

Edmund Burke

Reflexões sobre a Revolução na França

PREFÁCIO

Francis Canavan

TRADUÇÃO

Eduardo Francisco Alves



REFLEXÕES SOBRE A REVOLUÇÃO
NA FRANÇA, E SOBRE OS TRABALHOS
EM CERTAS SOCIEDADES DE LONDRES
RELATIVOS A ESSE EVENTO
EM UMA CARTA
DESTINADA A UM CAVALLEIRO
EM PARIS PELO ILUSTRÍSSIMO
EDMUND BURKE

(Publicado em outubro de 1790; 11ª edição, Dodsley, 1791)

Argumento

PARTE I, pp. 146-362.

*Os Sentimentos e Doutrinas Políticas dos Ingleses comparados
com os dos Revolucionários Franceses*

INTRODUÇÃO. *A Constitutional Society e a Revolution Society*, p. 147. O
Sermão do Dr. Price, p. 155. Ele deturpa a Constituição inglesa,
p. 159. O Direito “de escolher nossos próprios governantes”

rejeitado e refutado como doutrina prática, p. 162. O Direito "de demiti-los por prevaricação" rejeitado etc., p. 177. O Direito "a formar um governo para nós próprios" rejeitado etc., e as regalias inglesas mostradas como sendo essencialmente uma herança, p. 183. Comparação das ações dos revolucionários ingleses de 1688 com as dos revolucionários franceses de 1789, p. 188. Esses últimos explicados pela composição da Assembleia, p. 195. Caráter dos representantes do *Tiers État*, p. 196; do Clero, p. 203. Influência de nobres turbulentos, p. 204. Falácias jacobinas sobre as qualificações para o poder político e a natureza da propriedade etc., p. 204, não podem resultar na verdadeira liberdade, p. 208, nem na verdadeira representação de um povo, p. 217. Os verdadeiros Direitos do Homem, p. 219, e sua [2] ligação com o princípio de governo, p. 222. A perturbação do tratamento, p. 226. Iliberalidade e desumanidade do Sermão do Dr. Price, p. 228. Price comparado a Peters, p. 230. O tratamento dado ao Rei e à Família Real da França, p. 232, contrastado com o espírito das velhas maneiras e opiniões europeias, o qual, sendo natural e político, ainda influenciava os ingleses, p. 244. Luís XVI, tirano nenhum, p. 252. O clava os ingleses, p. 244. Luís XVI, tirano nenhum, p. 252. O autor acha a honra da Inglaterra envolvida no repúdio às doutrinas e sentimentos do Dr. Price, p. 256, e passa a exibir o quadro verdadeiro do sistema político inglês, p. 261, que se baseia em I. a Igreja, 2. a Coroa, 3. a Nobreza, 4. o Povo, p. 262.

SEÇÃO I. O Sistema Eclesiástico da Inglaterra. Religião fundamentada na natureza, e mais necessária onde há liberdade, p. 265, ajudando a fazer valer a obrigação que deveria subsistir entre uma geração e outra, p. 270, que é o verdadeiro Contrato Social, p. 272. Uso da

Igreja como um princípio aglutinante e impregnante para o Estado, p. 273. O fim atingido por seu controle sobre a Educação, p. 276. Influência da Religião, igualmente necessária aos ricos e aos pobres, p. 278. Os direitos de propriedade aplicam-se às Terras da Igreja e são gritantemente ultrajados pelo confisco de propriedade da Igreja na França, p. 282. *Crédit National* de France, um pretexto vazio, p. 286. O interesse pecuniário hostil à Igreja, p. 289. Os homens de letras, hostis, p. 291. A Coalizão deles para destruí-la, p. 294. Esse Confisco, comparado com outros, p. 297. Desnecessário, p. 300. Mal ou fraudulentamente executado, p. 304.

SEÇÃO II. (Fragmento apenas). O governo monárquico da França; seus abusos não incuráveis, p. 308. Padrões para julgar seus efeitos; população, p. 314. Riqueza Nacional, p. 316. Espírito patriótico do governo deposto, p. 319.

SEÇÃO III. (Fragmento apenas). A Nobreza francesa, p. 323.

SEÇÃO IV. (Nada resta.)

SEÇÃO I, continuação da. O Clero francês: seus vícios não foram a causa do confisco, p. 329. Vícios do antigo Clero não são pretexto para confisco, p. 333. Caráter do Clero francês moderno, p. 337. Anarquia do novo Sistema Eclesiástico, p. 339, contrastado com a Política da Igreja Protestante da Inglaterra, p. 343. Fanatismo ateu, p. 348. A política de confisco contrastada com a de conservação, p. 350.

PARTIE II, pp. 362-476.
A Política da Assembleia Nacional Criticada

INTRODUÇÃO. Negado seu direito de agir, p. 362. Seu espírito, p. 365.

[3] Sua ignorância de Estadística, p. 366. Criticado o resultado de seus esforços, p. 373.

SECÇÃO I. A Legislatura, p. 373.

SECÇÃO II. O Poder Executivo, p. 409.

SECÇÃO III. A Magistratura, p. 419.

SECÇÃO IV. O Exército, p. 425.

SECÇÃO V. O Sistema Financeiro, p. 448.

CONCLUSÃO, p. 472.

REFLEXÕES SOBRE A REVOLUÇÃO NA FRANÇA

Reflexões sobre a Revolução na França

T

alvez não seja desnecessário in-

formar ao Leitor que as Reflexões que se seguem tiveram sua origem em uma correspondência entre o Autor e um cavalleiro muito jovem em Paris, que lhe deu a honra de solicitar sua opinião sobre as importantes transações que, desde então, tanto têm occupado a atenção de todos os homens. Uma resposta foi escrita em algum momento no mês de outubro de 1789, mas foi retida por consideração de prudência. Alude-se a essa carta no início das folhas seguintes. Ela foi, desde aquella época, enviada à pessoa a quem se endereçava. Os motivos para o atraso em enviá-la foram assinalados em uma carta breve ao mesmo cavalleiro. Isso provocou da parte dele uma nova e premente solicitação dos sentimentos do Autor.

O Autor começou uma segunda e mais plena discussão sobre o tema. Elle tinha a ideia de publicá-la no início da última primavera; mas, dominado pelo assunto, achou que o que se havia proposto a fazer não só excedia em muito as proporções de uma carta como também que sua importância exigia de preferência uma consideração mais detalhada do que aquella a que naquele momento elle tinha tempo livre para se dedicar. Entretanto, tendo lançado suas primeiras ponderações em uma carta, achou difficil mudar essa forma

de comunicação, uma vez que seus sentimentos tinham ganhado maior amplitude e recebido uma outra direção. Um plano diferente, ele tem consciência, poderia ser mais favorável a uma mais espaçosa divisão e distribuição de seu tema.

[4] CARO SENHOR,

Houve-lhe por bem voltar a pedir, e com alguma urgência, minhas ideias sobre os recentes acontecimentos na França. Não lhe darei motivo para imaginar que acho terem meus sentimentos tanto valor a ponto de desejar que me supliquem por eles. São de muito pouca consequência para serem muito ciosamente comunicados ou guardados. Foi por atenção ao senhor, e ao senhor apenas, que hesitei naquela vez, quando primeiro desejei conhecê-los. Na primeira carta que tive a honra de escrever-lhe, e que finalmente lhe mandei, não escrevi a partir de nenhuma descrição dos homens; nem o farei nesta. Meus erros, se houver, são meus próprios. Somente minha reputação há de responder por eles.

Pode ver, senhor, pela longa carta que lhe transmiti, que, embora eu de todo coração deseje que a França seja animada por um espírito de liberdade racional, e que eu os ache obrigados, em qualquer política honesta, a prover um corpo permanente, no qual esse espírito possa residir, e um órgão eficiente, por meio do qual ele possa agir, é meu infortúnio nutrir grandes dúvidas com respeito a diversos pontos importantes em suas recentes transações.

O senhor imaginava, da última vez que me escreveu, que eu possivelmente me inscrevia entre os que aprovavam certas ações na França devido à solene chancela pública de sanção que essas ações receberam de dois clubes de cavalheiros londrinos, a Constitutional Society e a Revolution Society.

Eu certamente tenho a honra de fazer parte de mais de um clube, nos quais a constituição deste reino e os princípios da gloriosa Revolução são tidos em alta reverência: e considero-me entre os mais ardorosos em meu zelo por manter essa constituição e esses princípios em sua extrema pureza e vigor. E é porque sou assim que acho necessário para mim que não haja engano. Os que cultivam a memória da nossa Revolução, e os que são afeiçoados à constituição deste reino, devem tomar [5] bastante cuidado para não se envolver com pessoas que, sob o pretexto de zelo pela Revolução e a Constituição, frequentemente se desviam de seus verdadeiros princípios; e estão prontas em toda ocasião a se afastar do espírito firme, porém cauteloso e deliberado, que produziu uma e preside a outra. Antes de passar a responder aos particulares mais substanciais de sua carta, devo pedir-lhe que me deixe dar a informação que consegui obter dos dois clubes que acharam apropriado, como organismos, interferir nos assuntos da França; primeiro garantindo-lhe que não sou, e nunca fui, membro de nenhuma dessas duas sociedades. A primeira, chamando-se Constitutional Society, ou Society for Constitutional Information, ou algum título assim, tem, acredite, sete ou oito anos de existência. A instituição dessa sociedade parece ser de natureza benéfica e até agora louvável: ela pretendia promover a circulação, à custa dos membros, de muitos livros que algumas outras pessoas incorreriam na

despesa de comprar; e que poderiam ficar nas mãos dos livreiros, para grande perda de uma massa útil de homens. Se os livros que assim caridosamente circulam algum dia foram tão caridosamente lidos é mais do que posso saber. Possivelmente diversos deles foram exportados para a França; e, como bens não demandados por aqui, podem ter encontrado em vocês um mercado. Ouvi falar muito das luzes que podem ser conseguidas a partir de livros mandados daqui. Que melhoras eles tiveram em sua passagem (como se diz de algumas bebidas, que melhoram quando atravessam o oceano) não sei dizer. Mas nunca ouvi um homem com discernimento, ou com o mínimo grau de informação, dizer uma palavra em louvor da maioria das publicações que circulam por essa sociedade; nem seus trabalhos foram considerados, exceto entre eles mesmos, de alguma séria consequência.

Sua Assembleia Nacional parece nutrir mais ou menos a [6] mesma opinião que eu sobre esse pobre clube beneficente. Como nação, vocês reservaram todo o estoque de seus reconhecimentos eloquentes para a Revolution Society; enquanto seus colegas da Constitucional tinham, em equidade, direito a alguma parte. Uma vez que vocês escolheram a Revolution Society como o grande objeto de seus agradecimentos e louvores nacionais, queira desculpar-me por fazer de sua recente conduta o tema de minhas observações. A Assembleia Nacional da França deu importância a esses senhores, adotando-os; e eles retribuem o favor funcionando como um comitê na Inglaterra para propagar os princípios da Assembleia Nacional. A partir do que devemos considerá-los uma espécie de pessoas privilegiadas; e membros consideráveis do corpo diplomático. Essa é uma dentre as revoluções que deram esplendor

à obscuridade e distinção ao mérito despercebido. Até muito recentemente, não me lembro de ter ouvido falar desse clube. Tenho absoluta certeza de que ele nunca ocupou um momento de meus pensamentos; nem, acredito, dos de alguma pessoa fora de seu próprio grupo. Descobri, após pesquisar um pouco, que no aniversário da Revolução de 1688 um clube de dissidentes, cuja denominação ignoro, teve por muito tempo o costume de ouvir um sermão em uma de suas igrejas; e que depois disso, como outros clubes fazem, passavam o dia alegremente na taverna. Mas nunca ouvi dizer que alguma medida pública, ou sistema político, muito menos os méritos da constituição de alguma nação estrangeira, tivessem sido objeto de trabalhos formais em seus festivais; até que, para minha inexprimível surpresa, eu os descobri em uma espécie de função pública, por uma fala de congratulações, dando uma sanção de abalizamento aos trabalhos da Assembleia Nacional da França.

Nos princípios e conduta antigos do clube, pelo menos na medida em que foram declarados, nada vejo a que eu me pudesse opor. Acho muito provável que, para algum propósito, novos membros possam ter [7] entrado em meio a eles; e que alguns políticos autenticamente cristãos, que adoram distribuir benefícios, mas têm o cuidado de esconder a mão que dispensa o donativo, possam tê-los feito instrumentos de seus pios desígnios. Seja qual for o motivo que eu possa ter de suspeita com respeito à condução de negócios privados, sobre nada falarei como de uma certeza, senão o que é público. Quanto a mim, eu lamentaria que me achassem, direta ou indiretamente, envolvido em seus trabalhos. Eu por certo cumpro toda a minha parte, bem como o resto do mundo, em minha condição

individual e privada, em especular sobre o que foi ou está sendo feito no cenário público; em qualquer lugar, antigo ou moderno; na república de Roma, ou na república de Paris: mas, não tendo nenhuma missão apostólica geral, sendo um cidadão de um estado particular e estando atado, em um grau considerável, à sua vontade pública, eu acharia no mínimo impróprio e irregular abrir uma correspondência pública formal com o governo vigente de uma nação estrangeira sem a expressa autorização do governo sob o qual eu vivo.

Eu estaria ainda mais indisposto a entrar nessa correspondência sob algo parecido com uma descrição equívoca, que para muitos, não familiarizados com nossos costumes, pudesse fazer a comunicação; na qual tomei parte, parecer constituir-se um ato de pessoas no mesmo tipo de condição corporativa, reconhecida pelas leis deste reino e autorizada a expressar a vontade de alguma parte dele. Por conta da ambiguidade e incerteza de descrições gerais desautorizadas e da trapaça que pode ser praticada sob elas, e não por mera formalidade, a Câmara dos Comuns rejeitaria a mais dissimulada petição pelo mais insignificante objeto, sob esse modo de assinatura, para o qual vocês escancararam as portas duplas de seu salão de audiências e fizeram entrar em sua Assembleia Nacional, com tanta cerimônia e [8] ostentação e com uma salva tão grande de aplausos, como se estivessem sendo visitados pela completa majestade representativa de toda a nação inglesa. Se o que essa sociedade houvesse achado adequado mandar tivesse sido um argumento, teria significado muito pouco de quem era a autoria do argumento. Ele não seria nem mais nem menos convincente por conta de onde viesse. Mas isso é somente um voto e resolução.

Baseia-se somente em autoridade; e nesse caso é a mera autoridade de indivíduos, poucos dos quais aparecem. Em minha opinião, suas assinaturas deveriam ter sido anexadas a seu instrumento. O mtundo então teria os meios de saber quantos eles são; quem são; e que valor suas opiniões podem ter, por sua capacidade pessoal por seu conhecimento, sua experiência ou sua liderança e autoridade neste tema. Para mim, que sou apenas um homem simples, os trabalhos parecem um pouco refinados demais e engenhosos demais; têm um excessivo o ar de estratagemas políticos, adotado com o fim de dar sob um nome de alta sonoridade, importância às declarações públicas desse clube, a qual, se o assunto for atentamente examinado, se verá que elas não mereciam. É uma política que tem por demais o aspecto de uma fraude.

Gabo-me de amar uma liberdade resoluta, moral e regulada, tão bem quanto qualquer cavalheiro dessa sociedade, seja ele quem for; e talvez eu tenha dado boas provas de minha afeição por essa causa no decorrer de minha carreira pública. Acho que invejo tão pouco quanto eles a liberdade em qualquer outra nação. Mas não me posso apresentar e oferecer louvor ou censura a alguma coisa relacionada a ações humanas, e interesses humanos, pela simples visão do objeto uma vez que se apresenta despidido de qualquer relação, em toda a nudez e solidão da abstração metafísica. As circunstâncias (que junto a alguns senhores passam por nada) dão na realidade a todo princípio político seu colorido distintivo e seu efeito característico. São as [9] circunstâncias que tornam todo plano civil e político benéfico ou nocivo à humanidade. Abstratamente falando, governo, bem como liberdade, é bom; e, no entanto, poderia eu, dez anos atrás, em pleno bom senso, ter felicitado a

França por ela desfrutar de um governo (pois ela então tinha um governo) sem querer saber qual era a natureza desse governo, ou como ele era administrado? Posso, então, agora congratular a mesma nação por conta de sua liberdade? É porque liberdade em absoluto pode classificar-se entre as dádivas da humanidade que vou seriamente felicitar um louco, que escapou da restrição protetora e da saudável escuridão de sua cela, por sua volta ao gozo da luz e da liberdade? Devo congratular um assassino e assaltante de estrada, que fugiu da cadeia, pela recuperação de seus direitos naturais? Isso significaria reencenar os crimes dos condenados às galés, com seu heroico libertador, o metafísico Cavaleiro da Triste Figura.

Quando vejo o espírito de liberdade em ação, vejo um forte princípio em funcionamento; e isso, por algum tempo, é tudo que posso saber a respeito. O gás violento, o ar firme e estável, simplesmente rompeu as amarras: mas deveríamos suspender nosso julgamento até que a primeira efervescência tenha diminuído um pouco, até que o líquido tenha clareado e nos permita ver alguma coisa mais fundo do que a agitação de uma superfície revolva e espumante. Preciso estar razoavelmente seguro, antes de me arriscar a cumprimentar homens publicamente pelo recebimento de uma dádiva, de que eles realmente a receberam. A lisonja corrompe tanto quem a faz quanto quem a recebe, e a adulação não é mais útil ao povo do que aos reis. Devo, portanto, suspender minhas congratulações pela nova liberdade da França, até ser informado sobre como ela foi combinada com governo; com força pública; com a disciplina e obediência dos exércitos; com o austeramento de uma renda efetiva e bem-distribuída; com moralidade e religião; com a solidez da [10] propriedade; com paz e ordem; com maneiras

civis e sociais. Todas essas (a seu modo) são coisas boas também; sem elas a liberdade, enquanto durar, não é um benefício, e não é provável que dure muito. O efeito da liberdade para os indivíduos é que eles podem fazer o que quiserem: deveríamos ver o que eles vão querer fazer antes de artiscarmos congratulações, que logo se podem transformar em lamentos. A prudência ditaria isso, no caso de homens isolados e separados; mas liberdade, quando homens agem em organismos, é poder. Pessoas ponderadas, antes de declarar, observarão o uso que é feito do poder; e particularmente antes de tentar uma coisa tal como novo poder em novas pessoas, de cujos princípios, temperamentos e disposições elas têm pouca ou nenhuma experiência, e em situações nas quais aqueles que parecem na cena real os mais ativos talvez não sejam os verdadeiros agentes motores.

Todas essas considerações, no entanto, estavam abaixo da dignidade transcendental da Revolution Society. Enquanto eu continuava no campo, de onde tive a honra de lhe escrever, formava apenas uma ideia imperfeita de suas transações. Ao vir para a cidade, pedi que me fizessem uma exposição desses trabalhos, os que haviam sido publicados por autoridade deles, contendo um sermão do Dr. Price, com a carta do Duque de Rochefoucauld e a do Arcebispo de Aix, e diversos outros documentos anexados. O total dessa publicação, com o manifesto intuito de ligar os negócios da França aos da Inglaterra, puxando-nos para uma imitação da conduta da Assembleia Nacional, deixou-me em considerável grau de contentamento. O efeito dessa conduta sobre o poder, o crédito, a prosperidade e a tranquilidade da França fica a cada dia mais evidente. A forma de constituição a ser decidida, para sua futura orga-

nização política, ficava mais clara. Estamos agora em condição de discernir, com tolerável exatidão, a verdadeira natureza do objeto proposto para nossa imitação. Se a prudência da reserva e do decoro dita silêncio em algumas [11] circunstâncias, em outras a prudência de uma ordem mais elevada nos pode justificar por exprimirmos nossos pensamentos. Os princípios de desordem entre nós, na Inglaterra, são no momento bastante tênues; mas entre vocês vimos uma infância ainda mais frágil crescer em poucos momentos até atingir a força de empilhar montanhas sobre montanhas, e de travar guerra contra o próprio Céu. Sempre que a casa de nosso vizinho estiver pegando fogo, é conveniente acionar um pouco as bombas d'água na nossa própria casa. Melhor ser desprezado por apreensões excessivas do que arruinado por uma segurança confiante demais.

Diligente sobretudo pela paz de meu próprio país, mas de modo nenhum despreocupado com a do seu, gostaria de comunicar mais amplamente o que a princípio era destinado apenas à sua satisfação particular. Manterei a ter em vista os seus assuntos e continuarei a me dirigir ao senhor. Concedendo-me a liberdade da relação epistolar, peço licença de expressar meus pensamentos, e também meus sentimentos, tal como eles me vêm à mente, com muito pouca atenção a método formal. Vou começar com os trabalhos da Revolution Society; mas não me limitarei a eles. Será possível que eu devesse? Parece-me como se eu estivesse em meio a uma grande crise, não dos assuntos da França somente, mas de toda a Europa, talvez de mais do que a Europa. Consideradas todas as circunstâncias, a revolução francesa é a coisa mais espantosa que já aconteceu no mundo. As coisas mais maravilhosas são provocadas, em muitas instâncias, pelos meios mais absurdos e ridículos; e dos

modos mais ridículos; e aparentemente pelos instrumentos mais desprezíveis. Tudo parece fora da natureza nesse estranho caos de levandade e ferocidade, e de todos os tipos de crimes misturados com todas as espécies de loucuras. Ao ver essa monstruosa cena trágica, seguem-se necessariamente as paixões mais opostas, e às vezes misturadas umas às outras na mente: alternadamente riso e lágrimas; escárnio e horror.

[12] Não se pode negar, no entanto, que a alguns essa cena estranha aparecia sob ponto de vista totalmente diverso. Nelles ela não inspirava outros sentimentos senão os de exaltação e arrebatamento. Eles nada viam no que tinha sido feito na França senão um firme e comedido exercício de liberdade; tão condizente, no todo, com a moral e com a piedade, que o faria merecedor não só do aplauso secular de arrojados políticos maquiavélicos, mas de torná-lo um tema adequado a todas as devotas efusões de eloquência sacra.

Na manhã de 4 de novembro último, o Dr. Richard Price, um eminente ministro não conformista, pregou no templo dissidente do velho Bairro Judeu, a seu clube ou sociedade, um extraordinário sermão variado, no qual alguns bons sentimentos morais e religiosos, e não mal expressados, se misturaram em uma espécie de mingau de diferentes opiniões e reflexões políticas: mas a revolução Francesa é o grande ingrediente do caldeirão. Considero a mensagem transmitida pela Revolution Society à Assembleia Nacional, por meio do Conde Stanhope, como tendo-se originado nos princípios do sermão, e como um corolário deles. Foi motivada pelo pregador daquele discurso. Foi passada pelos que vieram trespalando por efeito do sermão, sem nenhuma censura ou qualificação

limitante, expressa ou implícita. Se, no entanto, algum dos cavaleiros envolvidos quiser separar o sermão da resolução, eles sabem como reconhecer um e desautorizar a outra. Eles podem fazê-lo: eu não posso.

Eu, por minha parte, encarei aquele sermão como a declaração pública de um homem muito ligado à cabala literária e às intrigas dos filósofos; a teólogos políticos e políticos teológicos, tanto na pátria quanto no exterior. Sei que o estabeleceram como uma espécie de oráculo; porque, com as melhores intenções do mundo, ele naturalmente *filipiza*, e entra seu canto profético em uníssono exato com os propósitos deles.

[13] Esse sermão é em tom que acredito não ser ouvido neste reino em nenhum dos púlpitos nele tolerados ou estimulados, desde o ano de 1648, quando um predecessor do Dr. Price, o Reverendo Hugh Peters, fez a abóbada da capela do próprio rei em St. James vibrar com a honra e o privilégio dos Santos, que, com os "altos louvores de Deus em sua boca, e uma espada de dois fios em suas mãos, deveriam executar julgamento dos ateus, e impor castigos aos *poor*; prender seus *reis* com cadeias, e seus *nobres* com grilhões de ferro".* Poucas arengas oriundas do púlpito, exceto no tempo de sua liga na França, ou no tempo de nossa solene liga e aliança na Inglaterra, alguma vez respiraram menos o espírito de moderação do que essa preleção feita no velho bairro judeu. Suponhamos, entretanto, que algo semelhante a moderação fosse visível nesse sermão político: ainda assim, a política e o púlpito são termos que têm pouca concordância entre si. Som nenhum deveria ser ouvido na igreja.

* Salmo cxlix.

senão a voz alviadora da caridade cristã. A causa da liberdade civil e do governo civil ganha tão pouco quanto a da religião com essa confusão de deveres. Os que abandonam o caráter que lhes é próprio, para assumir o que não lhes pertence, ficam, na maior parte, ignorantes tanto do caráter que deixam quanto do que assumem. Totalmente desfamiliarizados com o mundo em que gostam tanto de se misturar, e inexperientes em todos os seus negócios e assuntos, sobre os quais se pronunciam com tanta confiança, eles não têm nada de política, senão as paixões que despertam. Com certeza a igreja é um lugar onde deveria ser concedido um dia de trégua às dissensões e animosidades da humanidade.

Esse estilo do púlpito, revivido após interrupção tão grande, teve para mim o ar de novidade, e de uma novidade não totalmente sem perigo. Não atribuo esse perigo igualmente a cada parte do discurso. A sugestão dada a um nobre e [14] reverendo teólogo leigo, que dizem investido de cargo elevado em uma de nossas universidades,* e a outros teólogos leigos "de categoria e literatura", pode ser apropriada e oportuna, embora um tanto nova. Se os da nobre seita dos *Sekers* nada encontrarem para satisfazer suas piás fantasias no velho repertório da igreja nacional, ou em toda a rica variedade a ser buscada nos bem-sortidos armazéns das congregações dissidentes, o Dr. Price os aconselha a aperfeiçoar o não conformismo; e a montar, cada um deles, uma casa de oração separada sobre seus próprios princípios particulares.† É um tanto notável

* Discurso sobre o Amor por nosso País, 4/11/1789, pelo dr. Richard Price, 3ª edição, pp. 17 e 18.

† "Os que não gostam do modo de culto que é prescrito pela autoridade pública deveriam, se não conseguem encontrar um culto fora da Igreja que aprovam,

que esse reverendo ministro se mostre tão ávido pela criação de novas igrejas e tão perfeitamente indiferente quanto à doutrina que pode ser ensinada nelas. Seu zelo é de um caráter curioso. Ele não é pela propagação de suas próprias opiniões, mas de quaisquer opiniões. Não é pela difusão da verdade, mas da contradição. Que os pobres professores apenas discordem, não importa de quem eu de quê. Esse ponto capital uma vez estabelecido, é dado como certo que sua religião será racional e viril. Duvido que a religião colha todos os benefícios que o ministro calculista computa serem obtidos dessa "grande companhia de grandes pregadores". Seria certamente um valioso acréscimo de indefinidos à ampla coleção de classes, gêneros e espécies conhecidos, que no momento embelezam o *hortus siccus* da dissidência. Um sermão de um nobre duque, ou nobre marquês, ou nobre conde, ou barão corajoso, certamente aumentaria e diversificaria os divertimentos desta cidade, que começa a ficar saciada da ronda uniforme de suas insípidas dissipações. Eu deveria apenas estipular que [15] esses novos *Mass-Johns* usando as insígnias da pequena nobreza deveriam manter algum tipo de limites nos princípios democráticos e niveladores que são esperados de seus enobrecidos púlpitos. Os novos evangelistas vão desapontar, ouso dizer, as esperanças que se concebem deles. Eles não hão de se tornar, literalmente, bem como figurativamente, ministros polêmicos, nem estarão dispostos a treinar suas congregações para que elas possam, como no abençoado tempo antigo, pregar suas doutrinas a regimentos de dragões e unidades de

monitar um culto separado para si mesmos, e fazendo isso, e dando um exemplo de culto racional e viril, homens de *peso* por sua *categoria* e literatura podem prestar o maior serviço à sociedade e ao mundo". Sermão do dr. Price, p. 18.

EDMUND BURKE

158

infantaria e artilharia. Esses arranjos, por mais favoráveis à causa da liberdade compulsória, civil e religiosa, podem não ser igualmente favoráveis para a tranquilidade nacional. Espero que essas poucas restrições não sejam grandes expansões de intolerância, nem muito violentos exercícios de despotismo.

Mas posso dizer de nosso pregador, "*utinam magis tua illa dactis et tempora savitia*". Todas as coisas nessa sua bula fulminante não são de tendência tão inócua. Suas doutrinas afetam nossa constituição, em suas partes vitais. Ele diz à Revolution Society, nesse sermão político, que sua majestade "é quase o único rei legítimo no mundo, por ser o único que deve sua coroa à escolha de seu povo". Quanto aos reis do mundo, todos os quais (exceto um) esse sumo pontífice dos direitos dos homens, com toda a plenitude, e com mais do que a ousadia do poder papal de deposição no auge de seu fervor do século XII, enquadra em um artigo abrangente de excomunhão e anátema, e proclama usurpadores por círculos de longitude e latitude, sobre o globo inteiro, cabe a eles considerar como admitem em seus territórios esses missionários apostólicos, que vêm dizer a seus súditos que eles não são reis legítimos. Isso é problema deles. O nosso, como interesse doméstico de alguma importância, é considerar a solidez do único princípio sobre o qual esses cavaleiros reconhecem que um rei da Grã-Bretanha tem direito à vassalagem deles.

[16] Essa doutrina, conforme aplicada ao príncipe ora no trono britânico, ou é um disparate, e portanto nem verdadeira nem falsa, ou afirma uma posição profundamente infundada, perigosa, ilegal e inconstitucional. De acordo com esse médico espiritual da polí-

REFLEXÕES SOBRE A REVOLUÇÃO NA FRANÇA

159

tica, se sua majestade não deve sua coroa à escolha de seu povo, não é um rei legítimo. Ora, não pode haver maior inverdade do que a de que a coroa deste reino é assim possuída por sua majestade. Portanto, se seguir sua regra, o rei da Grã-Bretanha, que com toda certeza não deve seu elevado cargo a alguma forma de eleição popular, não é em qualquer respeito melhor do que o resto do bando de usurpadores, que reinam, ou antes, roubam, por toda a superfície deste nosso desgraçado mundo, sem nenhum tipo de direito ou merecimento à vassalagem de seu povo. A política dessa doutrina geral, assim qualificada, é bastante evidente. Os propagadores desse evangelho político têm a esperança de que seu princípio abstrato (seu princípio de que uma escolha popular é necessária para a existência legal da magistratura soberana) seria desconsiderado enquanto o rei da Grã-Bretanha não fosse afetado por ele. Nesse meio-tempo, os ouvidos de sua congregação se habituariam gradualmente a ele, como se fosse um princípio básico admitido sem discussão. Por enquanto, ele só funcionaria como uma teoria, preservada nos caldos conservantes da eloquência do púlpito e deixada para uso futuro. *Condo et compono quae max deponere possim.* Por essa política, enquanto nosso governo é apaziguado com uma ressalva em seu favor, à qual ele não tem nenhum direito, a segurança, que ele tem em comum com todos os governos, na medida em que opinião é segurança, é retirada.

Assim esses políticos seguem em frente, enquanto pouca atenção se dá a suas doutrinas: mas quando eles são examinados quanto ao simples significado de suas palavras e à tendência direta de suas doutrinas, então entram em jogo equívocos e elaborações escorregadias. Quando eles dizem que o rei [17] deve sua coroa à

escolha de seu povo, e é portanto o único soberano legítimo em todo o mundo, então eles talvez nos digam que não pretendem com isso lembrar mais do que o fato de que alguns predecessores do rei foram chamados ao trono pelo mesmo tipo de escolha; e, portanto, ele deve sua coroa à escolha de seu povo. Assim, por um infeliz subterfúgio, eles esperam tornar segura sua posição, fazendo-a sem valor. Eles são bem-vindos ao refúgio que buscam por sua transgressão, uma vez que tentam asilar-se em seu desatino. Pois, caso se admita essa interpretação, como a ideia deles de eleição difere da nossa ideia de herança? E como o estabelecimento da coroa na linhagem de Brunswick, derivada de James I, vem a legalizar nossa monarquia, em vez da de algum dos países vizinhos? Em um momento ou outro, é claro, todos os iniciadores de dinastias foram escolhidos por aqueles que os convocaram a governar. Há base suficiente para a opinião de que todos os reinos da Europa foram, em um período remoto, eletivos, com maiores ou menores limitações nos objetos de escolha; mas, sejam quais forem os reis que possa ter havido, aqui ou em outra parte, mil anos atrás, ou seja de que maneira as dinastias governantes da Inglaterra e da França possam ter começado, o rei da Grã-Bretanha é hoje rei por uma regra determinada de sucessão, de acordo com as leis de seu país; e, enquanto as condições legais do pacto de soberania forem executadas por ele (como são executadas), ele possui sua coroa apesar da escolha da Revolution Society, que não tem um único voto para rei entre eles, seja individual ou coletivamente; embora eu não tenha dúvida de que logo eles se erigirão em um colégio eleitoral, se as coisas estiverem no ponto de efetivar a sua pretensão. Os herdeiros e sucessores de sua majestade, cada qual a seu

tempo e ordem, acederá à coroa com a mesma indiferença pela escolha deles com que sua majestade acedeu à coroa que usa.

Qualquer que possa ser o sucesso da evasão a explicar [18] o clamoroso erro de *fato*, o qual supõe que sua majestade (embora ele a possua em concorrência com as vontades) deve sua coroa à escolha de seu povo, nada, no entanto, pode evadir sua completa declaração explícita, respeitante ao princípio de um direito do povo de escolher, direito que é diretamente mantido e firmemente apoiado. Todas as insinuações oblíquas concernentes a eleições baseiam-se nessa proposição e são atribuíveis a ela. Para que o fundamento do direito legal exclusivo do rei não se torne mera conversão fiada de liberdade bajuladora, o teólogo político passa dogmaticamente a afirmar* que, pelos princípios da Revolução, o povo da Inglaterra adquiriu três direitos fundamentais, todos os quais, com ele, compõem um sistema e reúnem-se em uma curta sentença; a saber, que adquirimos o direito de:

1. "Escolher nossos próprios governantes".
2. "Demiti-los por prevaricação".
3. "Formar um governo para nós mesmos".

Essa nova, e até agora inédita, declaração de direitos, embora feita em nome de todo o povo, pertence àqueles cavalheiros e à facção deles apenas. A massa do povo da Inglaterra não tem participação nela. Eles a rejeitam inteiramente. Eles resistirão à sua imposição prática com suas vidas e suas fortunas. São obrigados a fazê-lo

* P. 34. Discurso sobre o Amor pelo nosso País, do dr. Price.

pelas leis de seu país, elaboradas na época dessa Revolução mesma, a que agora recorrem em favor dos direitos fictícios reivindicados pela sociedade que insulta seu nome.

Esses senhores do antigo Bairro Judeu, em todos os seus raciocínios sobre a Revolução de 1688, têm uma revolução que aconteceu na Inglaterra, cerca de quarenta anos antes, e a recente revolução francesa tão diante de seus olhos, e em seus corações, que constantemente confundem todas as três. É necessário separar o que eles [19] confundem. Devemos reportar suas fantasias equivocadas aos atos da Revolução que reverenciamos, para a descoberta de seus verdadeiros princípios. Se os princípios da Revolução de 1688 tiverem de ser encontrados em algum lugar, será no estatuto chamado Declaração de Direitos. Nessa declaração supremamente sensata, sóbria e ponderada, traçada por grandes juristas e estadistas, e não por entusiastas calorosos e inexperientes, não é dita uma palavra nem é feita qualquer sugestão sobre um direito geral "de escolher nossos próprios governantes; de demiti-los por prevaricação e de formar um governo para nós próprios". Essa Declaração de Direitos (lei do 1º de Guilherme e Mary, s. 2, cap. 2) é a pedra angular de nossa constituição; conforme consoldada, explicada, melhorada, e em seus princípios fundamentais para sempre estabelecida. Chama-se "Uma lei para declarar os direitos e liberdades do súdito, e para estabelecer a sucessão da coroa". Como se observará, esses direitos e essa sucessão são declarados em um corpo, e unidos indissoluvelmente.

Alguns anos após esse período, apresentou-se uma segunda oportunidade para assegurar um direito de eleição para a coroa. Na

perspectiva de total falta de descendência do Rei Guilherme e da Princesa, mais tarde Rainha Ana, a consideração sobre o estabelecimento da coroa, e de uma segurança adicional para as liberdades do povo, voltou a colocar-se para a legislatura. Dessa segunda vez fizeram alguma provisão para legalizar a coroa sobre os espúrios princípios de Revolução do antigo Bairro Judeu? Não. Eles seguiram os princípios que prevaleciam na Declaração de Direitos, indicando com mais precisão as pessoas que deveriam herdar na linhagem protestante. Essa lei também incorporava, pela mesma política, nossas liberdades e uma sucessão hereditária no mesmo decreto. Em vez do direito de escolher nossos próprios governantes, eles declararam que a *sucessão* nessa linhagem (a linhagem protestante, traçada a partir de James I) era absolutamente necessária "para [20] a paz, segurança e tranquilidade do reino", e que era igualmente urgente para eles "manter uma *certeza na sua sucessão*, para que os súditos possam recorrer com segurança à sua proteção". Essas duas leis, nas quais se ouvem os nunca equivocados e nunca ambíguos oráculos da política de Revolução, em vez de apoiar as previsões delirantes, em estilo cigano, de um "direito de escolher nossos governantes", são como uma demonstração de como a sabedoria da nação era totalmente avessa a transformar um caso de necessidade em norma legal.

Inquestionavelmente, houve na Revolução, na pessoa do Rei Guilherme, um pequeno e temporário desvio da ordem rigorosa de sucessão hereditária regular; mas é contra todos os princípios genuínos de jurisprudência: extrair um princípio de uma lei feita em um caso especial, e em consideração a um único indivíduo. *Privilegium non transit in exemplum*. Se algum dia houve um momento

favorável para estabelecer o princípio de que um rei de escolha popular era o único rei legal, sem nenhuma dúvida foi na Revolução. O fato de não ter sido feito nessa ocasião é uma prova de que a nação era de opinião de que não deveria ser feito em momento algum. Não há pessoa tão completamente ignorante de nossa história a ponto de não saber que a maioria de ambos os partidos no parlamento estava tão pouco disposta a alguma coisa parecida com esse princípio que, de início, estavam determinados a colocar a coroa vacante não na cabeça do Príncipe de Orange, mas na de sua esposa, Mary, filha do Rei James, a primogênita da prole desse rei, que reconheciam como indubitavelmente dele. Seria repetir uma história muito batida revoacar a suas memórias todas as circunstâncias comprobatorias de que a aceitação deles do Rei Guilherme não foi propriamente uma *escolha*; mas, para todos aqueles que não queriam efetivamente reconvoacar o Rei James, ou inundar o país de sangue e voltar a expor sua religião, leis e regalias da liberdade ao perigo de que haviam acabado [21] de escapar, foi um ato de *necessidade*, no mais rigoroso sentido moral em que se pode entender esta palavra.

No próprio ato em que, por algum tempo, e em um único caso, o Parlamento afastou-se da ordem rigorosa de herança em favor de um príncipe que, embora não o próximo, estava, no entanto, muito perto na linha de sucessão, é curioso observar como Lord Somers, que redigiu o projeto de lei chamado de Declaração de Direitos, comportou-se nessa ocasião delicada. É curioso observar com que destreza e habilidade ele age para que essa temporária solução de continuidade não dê na vista, enquanto tudo que se pudesse encontrar nesse ato de necessidade para dar apoio à ideia de uma

sucessão hereditária é apresentado, promovido e realçado, e aprovado ao máximo por esse grande homem e pela legislatura que o seguiu. Abandonando o estilo seco e imperativo de um decreto do parlamento, ele leva os lords e os commons a descanhar para uma piedosa jaculatória legislativa, e a declarar que consideram "uma maravilhosa providência e misericordiosa bondade de Deus para com esta nação preservar as pessoas régias das referidas majestades para muito diosamente reinar sobre nós *no trono de seus ancestrais*, pelo que eles retribuem, do fundo do coração, com seus mais humildes louvores e agradecimentos". A legislatura claramente tinha em vista a Lei de Reconhecimento do primeiro da Rainha Elizabeth, em vista a Lei de Reconhecimento do primeiro da Rainha Elizabeth, capítulo terceiro, e do de James I, capítulo primeiro, ambas as leis fortemente declaratórias da natureza hereditária da coroa; e em muitas partes seguem, com uma precisão quase literal, as palavras e até a forma de ação de graças que se encontram nesses antigos estatutos declaratórios.

As duas câmaras, na lei do Rei Guilherme, não agradeceram a Deus por terem encontrado uma boa oportunidade de afirmar o direito de escolher seus próprios governantes; muito menos de fazer de uma eleição o *único direito legal* à coroa. O fato de terem estado em condição de evitar a mera aparência disso, tanto quanto possível, foi então considerado uma saída [22] providencial. Eles lançaram um bem tecido véu político sobre qualquer circunstância tendente a enfraquecer os direitos que, na aperfeiçoada ordem de sucessão, pretendiam perpetuar; ou que pudesse abrir um precedente para algum futuro afastamento do que eles haviam então resolvido para sempre. Coerentemente, para que não pudessem relaxar a força de resolução de sua monarquia, e para que pudessem preservar

uma estreita conformidade com a prática de seus ancestrais, tal como se mostrava nos estatutos declaratórios da Rainha Mary* e da Rainha Elizabeth, no artigo seguinte, eles, por reconhecimento, investiram suas majestades de todas as prerrogativas da coroa, declarando "que, nelas, essas prerrogativas são mais plena, legítima e inteiramente investidas, incorporadas, unidas e ancoradas". No artigo que se segue, para impedir questionamentos, por motivo de algum direito pretendido à coroa, eles declaram (observando também nisso a linguagem tradicionalista, bem como a política tradicionalista da nação, e repetindo, como de uma rubrica, a linguagem das leis precedentes de Elizabeth e James) que da preservação de "uma certeza na SUCESSÃO deles dependem inteiramente, sob as mãos de Deus, a unidade, paz e tranquilidade desta nação".

Eles sabiam que um direito de sucessão duvidoso se pareceria demais com uma eleição; e que uma eleição seria totalmente destrutiva da "unidade, paz e tranquilidade desta nação", o que eles achavam ser considerações de alguma importância. A fim de promover esses objetivos e, portanto, excluir para sempre a doutrina do antigo-Bairro Judeu de "um direito de escolher nossos próprios governantes", eles seguem com um artigo, contendo um soleníssimo compromisso, tirado da precedente lei da Rainha Elizabeth, o compromisso e voto mais solene que já foi ou pode ser feito em favor de uma sucessão hereditária, e a mais solene renúncia que se poderia fazer dos princípios a eles imputados por essa sociedade. "Os lords, espirituais e temporais, e os commons, em nome [23] de todas as pessoas acima mencionadas, muito humilde e sinceramente

* 1º de Mary, s. 3, cap. 1.

submetem a si mesmos, seus herdeiros e posteridade para sempre, e sinceramente prometem que protegerão, manterão e defenderão as mencionadas majestades, e também a *limitação da coroa*, neste instrumento especificada e contida, ao máximo de suas forças", etc., etc.

Tão longe está de ser verdade que, pela Revolução, tenhamos adquirido o direito de eleger nossos reis que, se o houvessemos possuído antes, a nação inglesa naquele momento muito solenemente renunciou e abdicou a ele, por si própria e por toda a sua posteridade, para sempre. Esses senhores podem dar-se quanto valor quiserem por seus princípios Whigs; mas não desejo em absoluto que me achem ser um Whig melhor do que Lord Somers; ou entender os princípios da Revolução melhor do que aqueles pelos quais ela foi realizada; ou ler na Declaração de Direitos qualquer mistério desconhecido para aqueles cujo estilo penetrante gravou em nossas práticas, e em nossos corações, as palavras e o espírito daquela lei imortal.

É verdade que, ajudada pelos poderes derivados de força e oportunidade, a nação naquela época estava, em certo sentido, livre para tomar o rumo que bem quisesse para preencher o trono; mas livre somente para fazê-lo sob os mesmos pretextos pelos quais poderiam ter abolido totalmente sua monarquia, e qualquer outra parte de sua constituição. No entanto, eles não achavam que transformações tão ousadas fizessem parte de sua incumbência. É de fato difícil, talvez impossível, impor limites à mera competência *abstracta* do poder supremo, tal como era exercido pelo parlamento naquela época; mas os limites de uma competência *moral*, sujeitando, mesmo em poderes mais indiscutivelmente soberanos, a vontade ocasional à razão permanente, e às máximas constantes de fé, justiça,

e política fundamental estabelecido, são perfeitamente inteligíveis e perfeitamente obrigatórios para aqueles que exercem alguma autoridade, sob qualquer nome, ou a qualquer título, no estado. A Câmara dos Lords, por exemplo, não é [24] moralmente competente para dissolver a Câmara dos Comuns; não, nem mesmo para dissolver a si mesma, nem para abdicar, se quisesse, da sua parte na legislatura do reino. Embora um rei possa abdicar por sua própria pessoa, não pode abdicar pela monarquia. Por uma razão tão ou mais forte, a Câmara dos Comuns não pode renunciar à sua parcela de autoridade. O compromisso e pacto da sociedade, que geralmente recebe o nome de constituição, proíbe essa invasão e essa rendição. As partes constituintes de um Estado são obrigadas a manter seu compromisso público uma com a outra e com todos os que dependem de seus compromissos para interesses sérios, tanto quanto o Estado todo é obrigado a manter sua palavra com comunidades isoladas. Senão, competência e poder logo se confundiriam e nenhuma lei restaria, senão a vontade de uma força predominante. Por esse princípio, a sucessão da coroa sempre foi o que é agora, uma sucessão hereditária por lei: na linha antiga, era uma sucessão pelo direito consuetudinário; na nova, pelo direito estatutário, operando nos princípios do direito consuetudinário, não mudando a substância, mas regulando o modo e descrevendo as pessoas. Essas duas descrições do direito têm a mesma força e derivam de uma autoridade igual, emanando do acordo comum e do pacto original do Estado, *communis sponsione reipublicae*, e como tal são igualmente obrigatórias, para o rei e para o povo também, na medida em que seus termos forem observados, e eles continuam o mesmo organismo político.

Está longe de ser impossível reconciliar — se nós próprios não suportarmos ficar presos nos labirintos da sofística metafísica — o uso tanto de uma regra fixa quanto de um desvio ocasional; o caráter sagrado de um princípio de sucessão hereditária em nosso governo, com um poder de mudança em sua aplicação em casos de extrema emergência. Mesmo nessa situação extrema (se tomarmos a medida de nossos direitos pelo nosso exercício deles na Revolução), a mudança deve ser limitada [25] à parte culpada apenas: a parte que propiciou o necessário desvio; e mesmo então deve ser efetuada sem uma decomposição de toda a massa civil e política, com o propósito de originar uma nova ordem civil a partir dos primeiros elementos da sociedade.

Um Estado sem os meios de alguma mudança é um Estado sem os meios de sua conservação. Sem esses meios, ele pode até arriscar a perda daquela parte da constituição que mais devotamente gostaria de preservar. Os dois princípios de conservação e correção funcionarão com força nos dois períodos da Restauração e da Revolução, quando a Inglaterra achou-se sem um rei. Nestes dois períodos, a nação perdera o elo de união em seu antigo edifício; eles, no entanto, não derrubaram toda a estrutura. Ao contrário, em ambos os casos regeneraram a parte deficiente da velha constituição por meio das partes que não estavam prejudicadas. Eles mantiveram essas velhas partes exatamente como eram, para que a parte recuperada lhes pudesse ser adequada. Eles agiram pelos antigos estrados constituídos na forma de sua velha organização, e não pelas *moleculares* orgânicas de um povo dispersado. Em momento nenhum talvez a legislatura soberana tenha manifestado mais terna consideração por seu princípio fundamental de política consti-

tucional britânica do que na época da Revolução, quando se desviou da linha direta de sucessão hereditária. A coroa foi um tanto afastada da linha que até então vinha seguindo; mas a nova linha era derivada da mesma cepa. Ainda era uma linhagem de descendência hereditária; ainda uma descendência hereditária pelo mesmo sangue, embora uma descendência hereditária condicionada por protestantismo. Quando a legislatura alterou a direção mas manteve o princípio, os legisladores mostraram que o julgavam inviolável.

Por esse princípio, a lei de herança havia acolhido algumas retificações nos velhos tempos, e muito antes da era da Revolução. Alguns tempo após a conquista, surgiram [26] grandes questões sobre os princípios legais de descendência hereditária. Tornou-se uma questão duvidosa se o herdeiro *per capita* ou o herdeiro *per stirps* deveria ter a sucessão; mas se o herdeiro *per capita* abria caminho quando a sucessão *per stirps* acontecia, ou o herdeiro católico, quando o protestante era preferido, o princípio patrimonial sobrevivia com uma espécie de imortalidade através de todas as transmigrações — *multosque per annos stat fortuna domus et avi numerantur avorum*. Esse é o espírito de nossa constituição, não só em seu curso estabelecido, mas em todas as suas revoluções. Quem quer tenha acedido, ou como tenha acedido, se obteve a coroa pela lei, ou pela força, a sucessão hereditária foi continuada ou adotada.

Os senhores da Society for Revolutions nada veem na de 1688 senão desvio da constituição; e eles tomam o desvio do princípio pelo princípio. Estão pouco ligando para as consequências óbvias de sua doutrina, embora devam ver que ela deixa autoridade posi-

tiva em muito poucas das instituições positivas deste país. Uma vez estabelecida máxima injustificável como essa, de que só o trono eletivo é legítimo, então nenhum decreto dos príncipes que precederam a era da eleição fictícia pode ser válido. Esses teóricos pretendem imitar alguns de seus predecessores, que atrasaram os corpos de nossos antigos soberanos para fora do sossego de seus túmulos? Será que pretendem desonrar e desqualificar retroativamente todos os reis que governaram antes da Revolução, e consequentemente macular o trono da Inglaterra com a mancha de uma usurpação contínua? Pretendem invalidar, anular ou colocar em questão, com os títulos e direitos de toda a linhagem de nossos reis, aquele grande corpo de nosso direito estatutário, instituído sob aqueles mesmos que eles agora tratam como usurpadores? Anular leis de valor inestimável para nossas liberdades e regalias — de pelo menos tão grande valor quanto qualquer uma que tenha sido aprovada no ou desde o período da Revolução? Se reis, que não deviam a coroa [27] à escolha de seu povo, não tinham direito a fazer leis, o que será do estatuto de *tallogio non concedendo*? — da *petição de direito*? — da lei do *habes corpus*? Esses novos doutores dos direitos do homem pretendem afirmar que o Rei James II, que ascendeu à coroa como o seguinte na linhagem sanguínea, de acordo com as regras de uma sucessão na época sem condições, não foi para todos os fins um legítimo rei da Inglaterra, antes de ter feito alguma daquelas leis que foram justificadamente transformadas em uma abdição de sua coroa? Se ele não foi, muitas dificuldades no parlamento poderiam ter sido evitadas no período que esses senhores comemoram. Mas o Rei James foi um mau rei com um bom título, e não um usurpador. Os príncipes que sucederam

de acordo com o decreto do parlamento que legou a coroa à Eleitora Sofia e a seus descendentes, sendo protestantes, acederam por um direito de herança, tanto quanto o Rei James. Este acedeu de acordo com a lei, conforme era vigente à época de sua ascensão à coroa; e os príncipes da Casa de Brunswick acederam à herança da coroa não por eleição, mas pela lei, conforme vigia em suas diversas acessões de descendência e herança protestante, como espero ter demonstrando suficientemente.

A lei pela qual essa família real é especificamente destinada à sucessão é o decreto do 12º e do 13º do Rei Guilherme. Os termos desse decreto obrigam “a nós e nossos herdeiros, e nossa posteridade, a eles, seus herdeiros, e sua posteridade”, sendo protestantes, até o final dos tempos, nas mesmas palavras com que a declaração de direitos nos obrigara aos herdeiros do Rei Guilherme e da Rainha Mary. Ele, portanto, garante tanto uma coroa hereditária quanto uma lealdade hereditária. Sobre que base ou motivo, exceto o da política constitucional, de formar um sistema para garantir esse tipo de sucessão, que excluirá para sempre uma escolha do povo, a legislatura teria meticulosamente rejeitado a escolha justa e abundante [28] que nosso próprio país lhes apresentava, para buscar uma princesa estrangeira em terras estranhas, de cujas entranhas a linhagem de nossos futuros governantes viria a derivar seu direito a governar milhões de homens ao longo de uma série de épocas?

A Princesa Sofia foi indicada, na Lei de Decisão do 12º e 13º do Rei Guilherme, para ser uma *cepa* e raiz de *herança* para nossos reis, e não por seus méritos como uma administradora temporária de um poder, que ela própria poderia nunca exercer, como de fato nunca exerceu. Ela foi adotada por um motivo, e por esse motivo

apenas, porque, diz a lei, "a excelentíssima Princesa Sofia, Eleitora e Duquesa usufrutuária de Hanover, é filha da excelentíssima Princesa Elizabeth, falecida Rainha da Boêmia, filha de nosso falecido senhor e soberano Rei James I, de feliz memória, e é por meio deste declarada como sendo a seguinte em sucessão na linhagem protestante", etc, etc; "e a coroa continuará para os herdeiros de seu corpo, sendo protestantes". Foi feita pelo parlamento essa qualificação de que por meio da Princesa Sofia uma linha patrimonial não só deveria continuar para o futuro mas (o que eles acharam muito substancial) que por meio dela essa linhagem viria a ser ligada à velha cepa de herança do Rei James I; a fim de que a monarquia pudesse preservar uma unidade ininterrupta ao longo de todas as épocas e pudesse ser preservada, com segurança para nossa religião, no velho e aprovado modo por descendência, no qual, se nossas regalias foram uma vez ameaçadas, elas com frequência, em meio a todas as tormentas e lutas de prerrogativa e privilégio, foram preservadas. Eles fizeram bem. Nenhuma experiência nos ensinou que, por algum outro caminho ou método que não o de uma coroa hereditária, nossas liberdades podem ser regularmente perpetuadas e mantidas sagradas como nosso direito hereditário. Um movimento irregular, convulsivo, pode ser necessário para nos livrar de uma doença irregular, convulsiva. Mas o curso da sucessão é o [29] hábito saudável da constituição britânica. Será que faltou à legislação, no decreto para a limitação da coroa à linhagem hanoveriana, tirada por meio das descendentes femininas de James I, um devido senso das inconveniências de ter dois ou três, ou possivelmente mais, estranhos em sucessão no trono britânico? Não! Eles tinham um devido senso dos males que poderiam advir desse governo estrangeiro,

e mais do que um devido senso deles. Mas não se pode dar prova mais decisiva da plena convicção da nação britânica de que os princípios da Revolução não os autorizavam a eleger reis conforme a sua vontade, e sem nenhuma atenção aos antigos princípios fundamentais de nosso governo, do que eles continuarem a adotar um plano de sucessão hereditária protestante na velha linhagem, com todos os perigos e inconveniências de ser ela uma linhagem estrangeira bem diante de seus olhos, e operando com a mais extrema força sobre suas mentes.

Alguns anos atrás eu me envergonharia de sobrecarregar um assunto tão capaz de sustentar a si mesmo com o então desnecessário apoio de algum argumento; mas essa doutrina sediciosa, institucional, é agora ensinada publicamente, declarada e publicada. Anticiparia que sinto por revoluções, cujos sinais muitas vezes nos chegam a partir dos púlpitos; o espírito de mudança que se expandiu para o estrangeiro; o total desprezo que prevalece entre os senhores, e que pode vir a prevalecer entre nós, por todas as instituições antigas, quando postos em oposição a um atual senso de conveniência, ou à tendência, de uma inclinação atual: todas essas considerações tornam aconselhável, em minha opinião, tornar a chamar nossa atenção para os verdadeiros princípios de nossas próprias leis internas; para que o senhor, meu amigo francês, comece a conhecê-las, e nós continuemos a cultivá-las. Não deveríamos, de qualquer dos dois lados do Canal, tolerar sermos enganados pelas mercadorias falsificadas que algumas pessoas, por dupla [30] trapaça, exportam para os senhores em porões ilícitos como mercadorias naturais de cultivo inglês, embora totalmente alheias ao nosso solo, a fim de mais tarde contrabandá-las de volta para

este país, manufaturadas segundo a mais recente moda parisiense de liberdade melhorada.

O povo da Inglaterra não vai macaquear as modas que nunca experimentou; nem voltar àquelas que, por experiência, achou daninhas. As pessoas aqui encaram a sucessão hereditária legal de sua coroa como entre seus direitos, não entre seus erros; como um benefício, não como um agravo; como uma segurança para sua liberdade, não como um emblema de servidão. Elas encaram a estrutura de sua comunidade nacional, *tal como ela é agora*, como sendo de inestimável valor; e elas concebem a perturbada sucessão da coroa como uma garantia da estabilidade e perpetuidade de todos os outros membros de nossa constituição.

Pedirei permissão, antes de avançar ainda mais, para registrar alguns reles artifícios que os defensores da eleição como o único direito legítimo à coroa estão sempre prontos a empregar, a fim de tornar a defesa dos princípios justos de nossa constituição uma tarefa um tanto desagradável. Esses sofistas recorrem a uma causa fictícia e a personagens inventados, em cujo favor eles lhe dão como comprometido, sempre que o senhor defende a natureza patrimonial da coroa. É comum entre eles discutir como se estivessem em conflito com alguns daqueles desacreditados fanáticos da escravidão, que antigamente afirmavam, o que, acredito, criatura nenhuma hoje afirma, "que a coroa é possuída por direito divino, hereditário e irrevogável". Esses velhos fanáticos do poder arbitrário único dogmatizavam como se a realeza hereditária fosse o único governo legítimo do mundo, exatamente como nossos novos fanáticos do poder arbitrário popular sustentam que uma eleição popular é a única fonte legal de autoridade. É verdade que os velhos entusias-

tas das prerrogativas especulavam insensatamente, e talvez impiamente também, como se a monarquia [31] tivesse mais sacção divina do que qualquer outro modo de governo; e como se um direito a governar por herança fosse, a rigor, *indiscutível* em toda pessoa que se devesse encontrar na sucessão a um trono, e sob qualquer circunstância, o que nenhum direito civil ou político pode ser. Mas uma opinião absurda respeitante ao direito hereditário do rei à coroa não prejudica outra que seja racional e fundada sobre sólidos princípios da política e do direito legal. Se todas as teorias absurdas de advogados e clérigos fossem poluir os assuntos em que eles são versados, não nos restaria nenhuma lei, ou religião, no mundo. Mas uma teoria absurda sobre um lado de uma questão não é justificativa para alegar um fato falso, ou promulgar máximas maldosas sobre o outro.

A segunda alegação da Revolution Society é "um direito de demitir seus governantes por *prevaricação*". Talvez as apreensões que nossos ancestrais nutriam quanto a criar um precedente como esse "de demitir por má conduta do governo" tenham sido a causa de que a declaração da lei que implicara a abdicção do Rei James fosse, se tinha algum defeito, um tanto comedida demais e circunstancial demais.* Mas todo esse comedimento e todo esse acúmulo de circunstâncias servem para mostrar o espírito de cautela que predominava nos concílios nacionais, em uma situação na

* "Que o Rei James II, tendo procurado *submeter a constituição* do reino, rompendo o *contrato original* entre o rei e o povo, e, por conselho dos jesuítas, e outras pessoas perversas, tendo violado as *leis fundamentais*, e tendo-se retirado do trono, abdicou do governo, e o trono está, por isso, *vacante*".

qual homens irritados pela opressão, e elevados por um triunfo acima dela, tendem a abandonar-se a rumos violentos e extremos: isso demonstra a ansiedade dos grandes homens que influenciaram a condução dos assuntos naquele grande evento, por fazer da Revolução uma genitora de acordos e estabilização, e não uma semelhança de futuras revoluções.

[32] Governo nenhum que pudesse ser derrubado por algo tão frouxo e indefinido quanto uma opinião de "prevaricação ou má conduta" se sustentaria por um só momento. Aqueles que lideraram a Revolução não assentaram a virtual abdicação do Rei James sobre tal luz e princípio incerto. Eles o acusaram de nada menos do que o propósito, confirmado por grande quantidade de atos ilegais: declarados, de subverter a Igreja e o Estado protestantes, e suas leis, regalias e liberdades fundamentais e inquestionáveis; acusaram-no de ter rompido o contrato original entre o rei e o povo. Isso era mais do que prevaricação. Uma necessidade grave e dominadora os obrigou a tomar a medida que tomaram, e assim o fizeram com infinita relutância, como sob a mais rigorosa de todas as leis. Sua confiança na futura preservação da constituição não estava em futuras revoluções. A grande política de todas as suas regulamentações era tornar quase impraticável, para qualquer futuro soberano, forçar os estados do reino a voltar a recorrer a esses remédios violentos. Eles deixaram a coroa como, na avaliação e no juízo da Lei, ela sempre foi, perfeitamente isenta de responsabilidade. A fim de aliviar a coroa ainda mais, eles agravaram as responsabilidades sobre os ministros de estado. Pelo estatuto do 2º do Rei Guilherme, s. 2ª, chamada "a lei para declarar os direitos e regalias do súdito, e para estabelecer a sucessão da coroa", que eles decretaram, os ministros deveriam servir à

coroa nos termos dessa declaração. Logo em seguida eles garantiriam *as frequentes reuniões do parlamento*, pelas quais o governo inteiro estaria sob a constante inspeção e o controle ativo da representação popular e dos grandes do reino. No grande decreto constitucional seguinte, o do 12º e 13º do Rei Guilherme, para ainda maior limitação da coroa, e *melhor garantia dos direitos e regalias do súdito*, eles proviam "que nenhuma concessão sob a grande chancela da Inglaterra poderia estar sujeita a [33] *impeachment* pelos comuns em parlamento". A regra decretada para o governo na Declaração de Direitos, a constante inspeção do parlamento, o pedido prático de *impeachment*, foi algo que consideraram uma segurança infinitamente melhor, não só para sua liberdade constitucional mas contra os vícios de administração, do que a reserva de um direito tão difícil na prática, tão incerto no resultado, e frequentemente tão daninho nas conseqüências, quanto aquele de "denunciar seus governantes".

O Dr. Price, nesse sermão*, condena muito corretamente a prática de dirigir aos reis palavras grosseiras e de adulação. Em vez desse estilo de mau gosto, ele propõe que se diga a sua majestade, em ocasião de congratulações, que "ele deve considerar-se mais exatamente como servidor do que como soberano de seu povo". Como cumprimento, essa nova forma de saudação não parece ser muito lisonjeira. Os que são servidores nominalmente, bem como de fato, não gostam de ser lembrados de sua situação, seu dever e suas obrigações. O escravo, na velha peça, diz a seu senhor: "*Hæc commemoratio est quasi exprobratio*". Não é agradável como cumprimento; não é benévolo como instrução. Afinal, se o rei se forçasse a

* Pp. 22, 23, 24.

fazer eco a esse novo tipo de saudação, a admiti-lo em termos, ou mesmo a adotar o nome de Servidor do Povo como seu estilo real, como ele ou nós poderíamos melhorar com isso não consigo imaginar. Já vi cartas muito presunçosas, assinadas: "Seu muito obediente e humilde servidor". A dominação mais arrogante jamais sofrida sobre a terra assumiu um título de ainda maior humildade do que esse agora proposto para os soberanos pelo Apóstolo da Liberdade. Reis e nações foram pisoteados por alguém que se intitulava "o Servidor dos Servidores"; e mandatos para a deposição de soberanos foram cancelados com o sinete do "Pescador".

[34] Eu teria considerado tudo isso não mais do que uma espécie de discurso inútil e insolente, no qual, como em uma exaltação repulsiva, diversas pessoas permitem que o espírito da liberdade se evapore, se não fosse claramente em apoio à ideia, e uma parte do plano, de "demitir reis por má conduta". A essa luz, a coisa merece alguma observação.

Reis, em um determinado sentido, são indubitavelmente os servidores do povo, porque seu poder não tem outra finalidade racional senão a do benefício geral; mas não é verdade que eles sejam, no sentido comum (ao menos por nossa constituição), algo semelhante a servidores; situação cuja essência é obedecer às ordens de alguém mais, e de ser facilmente destruído. Mas o rei da Grã-Bretanha não obedece a nenhuma outra pessoa; todas as demais pessoas encontram-se individualmente, e coletivamente também, sob ele, e devem-lhe obediência legal. A lei, que não sabe nem lisonjear nem insultar, chama ao alto magistrado não de nosso servidor, como esse humilde prelado o chama, mas de "nosso

soberano Rei e Senhor"; e nós, por nossa parte, aprendemos a falar apenas a linguagem primitiva da lei, e não o jargão confuso de seus púlpitos babilônicos.

Como não cabe a ele nos obedecer, mas cabe a nós obedecer à lei nele, nossa constituição não fez nenhum tipo de provisão no sentido de torná-lo, como servidor, responsável em algum grau. Nossa constituição nada sabe sobre um magistrado como o *Justicia* de Aragón nem sobre qualquer tribunal legalmente nomeado, nem sobre nenhum processo legalmente estabelecido para submeter o rei à responsabilidade que cabe a todos os servidores. Nisso ele não se distingue dos lords e dos comuns, que, em suas diversas funções públicas, não podem ser chamados a prestar contas de sua conduta; embora a Revolution Society prefira afirmar, em direta oposição a uma das passagens mais sábias e mais belas de nossa constituição, que "um rei não é mais do que o primeiro servidor do público, criado por ele, e responsável perante ele".

[35] Nossos ancestrais da Revolução não teriam merecido fama como sábios caso não houvessem encontrado segurança para sua liberdade senão tornando seu governo ineficaz em suas operações e precário em sua estabilidade: se não tivessem conseguido inventar melhor remédio contra o poder arbitrário senão a confusão civil. Que esses senhores declarem quem é esse público *representativo* diante do qual querem afirmar que o rei, como servidor, é responsável. Será então momento mais que apropriado para que eu lhes apresente a lei estatutária positiva afirmando que ele não é.

A cerimônia de demitir reis, de que esses senhores falam com tanta facilidade, raramente pode, se é que pode, ser executada sem o uso da força. Torna-se então um caso de guerra, e não de cons-

tituição. As leis são obrigadas a conter a língua diante das armas; e tribunais desabam com a paz que eles não conseguem mais manter. A Revolução de 1688 foi conseguida por meio de uma guerra justa, no único caso em que alguma guerra, e muito mais uma guerra civil, pode ser justa. “Justa bella quibus *necessaria*”. A questão de destronar ou, se esses senhores preferem, “demitir” reis sempre será, como sempre foi, uma questão de Estado extraordinária, e totalmente fora da lei; uma questão (como qualquer outra questão de Estado) de disposições, e de meios, e de prováveis consequências, mais do que de direitos positivos. Como não foi feita para abusos comuns, então não deve ser agitada por mentes comuns. A linha especulativa de demarcação, onde a obediência deve terminar e a resistência deve começar, é tênue, obscura, e não facilmente definível. Não é um ato isolado ou um evento isolado que a determinam. Governos devem ser abusivos e transtornados de verdade antes que isso possa ser aventado; e a perspectiva do futuro deve ser tão ruim quanto a experiência do passado. Quando as coisas estão nessa condição lamentável, a natureza da enfermidade deve indicar o remédio àqueles que a natureza habilitou a [36] administrar, em casos extremos, essa poção ambígua, crítica e amarga a um estado tumultuado. A época, as conjunturas e as provocações ensinarão suas próprias lições. Os sentidos determinados pela gravidade do caso; os irritáveis, por sensibilidade à opressão; os de princípios elevados, por desprezo e indignação diante de poder abusivo em mãos indignas; os ousados e corajosos, por amor ao perigo ilustre em uma causa generosa: mas, como ou sem direito, uma revolução será o ultimíssimo recurso dos bons e dos bem-pensantes.

A terceira categoria de direito, afirmada pelo púlpito do antigo Bairro Judeu, ou seja, o “direito de formar um governo para nós próprios”, tem, pelo menos, tão pouca aprovação por parte de qualquer coisa feita na Revolução, seja como precedente ou em princípio, quanto as duas primeiras alegações. A Revolução foi feita para preservar nossas antigas leis e liberdades indiscutíveis, e aquela antiga constituição de governo que é nossa única garantia para termos lei e liberdade. Se desejar conhecer o espírito de nossa constituição e a política predominante no grande período que nos garantiu isso até agora, peço-lhe que procure ambos em nossas histórias, em nossos registros, em nossas leis do parlamento e diários de parlamento, e não nos sermões do antigo Bairro Judeu, ou nos brindes de depois do jantar da Revolution Society. No primeiro, encontrarão outras ideias e outra linguagem. Tal pretensão é tão inadequada a nosso temperamento e nossos desejos que não é corroborada por nenhuma aparência de autoridade. A ideia mesma da fabricação de um novo governo é suficiente para encher-nos de repulsa e horror. Desejávamos no período da Revolução, como desejamos agora, derivar tudo que temos como *uma herança de nossos antepassados*. Tivemos o cuidado de não inocular nesse corpo e nessa cepa de herança algum enxerto alheio à natureza da planta original. Todas as reformas que até agora fizemos procederam do princípio de referência a antiguidade; e espero, ou melhor, [37] estou convencido de que todas aquelas que possam ser feitas daqui por diante sejam cuidadosamente formadas sobre precedente, autoridade e exemplo análogos.

Nossa reforma mais antiga é a da Magna Carta. O senhor verá que Sir Edward Coke, aquele grande oráculo de nossa legislação, e

de fato todos os grandes homens que o seguiram, até Blackstone,* são diligentes em provar a linhagem e o pedigree de nossas liberdades. Eles tentam demonstrar que aquele antigo diploma, a Magna Carta do Rei João [sem terra], estava ligado a um outro diploma positivo, de Henrique I, e que tanto um quanto o outro eram nada mais que uma reafirmação da ainda mais antiga lei do reino. Para dizer a verdade, em sua maior parte esses autores parecem estar com a razão; talvez nem sempre: mas, se os advogados se enganam em alguns particulares, isso prova ainda mais fortemente a minha posição; porque revela a forte simpatia pela antiguidade, que sempre encheu as mentes de todos os nossos juristas e legisladores e de todas as pessoas que eles gostariam de influenciar; e a política estável deste reino de considerar suas franquias e direitos mais sagrados como uma *herança*.

Na famosa lei do 3º de Carlos I, chamada de *Petição de Direito*, o parlamento diz ao rei: "Vossos súditos herdaram esta liberdade", reivindicando suas franquias com base não em princípios abstratos como os "direitos do homem", mas como os direitos dos homens da Inglaterra, e como um patrimônio derivado de seus antepassados. Selden, e outros homens profundamente cultos, que minutaram essa petição de direito, estavam pelo menos tão bem informados sobre todas as teorias gerais a respeito dos "direitos do homem" quanto qualquer dos oradores em nossos púlpitos, ou na tribuna dos senhores; inteiramente, tal como Dr. Price ou o Abade Sieyès. Mas, por motivos dignos daquela sabedoria prática que suplantava sua ciência teórica, eles preferiram esse direito he-

* Ver a Magna Carta de Sir William Blackstone, impressa em Oxford, 1759.

republicano positivo e [38] registrado a tudo que possa ser caro ao homem e ao cidadão, àquele vago direito especulativo que expunha sua herança garantida a ser objeto de disputa e despedaçada por qualquer desregado espírito litigioso.

A mesma política permeia todas as leis que desde então foram feitas para a preservação de nossas liberdades. No 1º de Guilherme e Mary no famoso estatuto, chamado de Declaração de Direitos, as duas câmaras não dizem uma sílaba sobre "o direito de formar um governo para si mesmos". O senhor verá que todo o cuidado deles foi garantir a religião, as leis e liberdades, possuídas há tanto tempo, e que haviam sido recentemente ameaçadas. "Levando" na mais séria consideração os melhores meios para formar um sistema tal que sua religião, leis e liberdades pudessem não correr o perigo de voltar a ser subvertidas", eles auspiciam todos os seus trabalhos apontando como alguns desses melhores meios, "em primeiro lugar", fazer "como seus ancestrais em casos semelhantes costumavam fazer para justificar seus antigos direitos e liberdades: proclamá-los"; e então rogam ao rei e à rainha "que possa ser proclamado e decretado que, todos e isolados, os direitos e liberdades afirmados e proclamados são os verdadeiros antigos e indubitáveis direitos e liberdades do povo deste reino".

O senhor observará, da Magna Carta à Declaração de Direitos, que foi política uniforme de nossa constituição reivindicar e afirmar nossas liberdades como um legado inalienável, deixado para nós por nossos antepassados e a ser transmitido à nossa posteridade; como um patrimônio que pertence especialmente ao povo deste reino, sem nenhuma referência que seja a algum outro direito mais geral

* P. G. e M.

ou anterior. Por esse meio nossa constituição preserva uma unidade em tão grande diversidade de suas partes. Temos uma coroa patrimonial; uma nobreza patrimonial; e uma Câmara dos Comuns e um povo herdeiros de privilégios, franquias e liberdades de uma longa linhagem de ancestrais.

[39] Essa política parece-me ser o resultado de profunda reflexão; ou então o efeito feliz de seguir a natureza, o que é sabedoria sem reflexão, e acima dela. Um espírito de inovação é geralmente o resultado de uma disposição egoísta e de pontos de vista limitados. Jamais terá expectativa de posteridade gente que nunca relembra o exemplo de seus ancestrais. Além disso, o povo da Inglaterra sabe bem que a ideia de herança fornece um princípio seguro de conservação, e um princípio seguro de transmissão, sem de todo excluir um princípio de melhoramento. Deixa livre a aquisição; mas garante o que adquire. Quaisquer vantagens que sejam obtidas por um estudo avançado sobre essas máximas são firmemente trancadas como em uma espécie de arranjo de família; seguras como em um tipo de inalienabilidade eterna. Por uma política constitucional, funcionando segundo o padrão da natureza, recebemos, retemos e transmitimos nosso governo e nossos privilégios da mesma maneira como aproveitamos e transmitimos nossas propriedades e nossas vidas. As instituições da política, os bens da fortuna, as dádivas da providência são passados, para nós e por nós, no mesmo rumo e ordem. Nosso sistema político encontra-se em justa correspondência e simetria com a ordem do mundo, e com o modo de existência determinado para um corpo permanente composto de partes transitórias; pelo que, por meio da disposição de uma sabedoria extraordinária, unindo em um só molde a

grande e misteriosa incorporação da raça humana, o todo, em um determinado momento, nunca é velho, ou de meia-idade, ou jovem, mas, em uma condição de constância imutável, segue em frente ao longo do variado sistema de decadência, queda, renovação e progressão perpétuas. Assim, preservando o método da natureza na condução do Estado, naquilo que melhoramos nunca somos totalmente novos, no que conservamos nunca ficamos totalmente obsoletos. Aderindo dessa maneira e nesses princípios a nossos ancestrais, somos guiados não pela superstição de antiquários, mas pelo espírito de analogia filosófica. Nessa [40] escolha de herança, demos à nossa estrutura de organização política a imagem de uma relação de sangue; amarrando a constituição de nosso país com nossos mais caros laços domésticos; adotando nossas leis fundamentais no âmbito de nossas aflições familiares; mantendo inseparáveis e cultivando com o calor de todas as suas beneficências, mutuamente refletidas juntas, nosso Estado, nossos lares, nossos sepulcros e nossos altares.

Através do mesmo plano de conformidade à natureza em nossas instituições artificiais, e recorrendo à ajuda de seus infalíveis e poderosos instintos, para fortificar as frágeis e falíveis invenções de nossa razão, derivamos diversos outros benefícios, e estes nada pequenos, do fato de considerarmos nossas regalias e liberdades sob a luz de uma herança. Sempre agindo como se na presença de ancestrais canonizados, o espírito da liberdade, que por si só leva à anarquia e ao excesso, é temperado com uma formidável gravidade. Essa ideia de uma descendência liberal inspira-nos com um senso de dignidade nativa habitual, o qual impede aquela insolência presunçosa que inevitavelmente se apodera dos que são os primeiros

a adquirir qualquer distinção, e os arrasta na ignomínia. Por esse meio, nossa independência torna-se uma nobre liberdade. Ela ostenta um aspecto imponente e majestoso. Ela tem uma nobre linhagem e ancestrais ilustres. Ela possui suas lágrimas e seu braço de armas. Ela tem sua galeria de retratos; suas inscrições em monumentos; seus registros, provas e títulos. Conseguimos reverência para nossas instituições civis segundo princípio pelo qual a natureza nos ensina a reverenciar os homens isolados; por conta de sua idade; e por conta daqueles de quem eles descendem. Nenhum de vossos sofistas pode conseguir algo mais bem adaptado a preservar uma liberdade racional resoluta do que o rumo que seguimos, e que foi escolhido por nossa natureza e não por nossas especulações, por nossos corações mais do que por nossas invenções, para serem as grandes estufas e depósitos de nossos direitos e privilégios.

[41] Os senhores poderiam, se tivessem desejado, ter aproveitado nosso exemplo e ter dado à sua recuperada liberdade uma corresponsável dignidade. Seus privilégios, embora interrompidos, não se perderam para a memória. Sua constituição, é verdade, enquanto esteve fora de sua posse, sofreu perda e dilapidação; mas os senhores possuíam em algumas partes as muralhas, e em todas as fundações, de um castelo nobre e venerável. Poderiam ter restaurado essas muralhas; poderiam ter edificado sobre essas antigas fundações. Sua constituição foi suspensa antes de ter sido aperfeiçoada; mas os senhores tinham os elementos de uma constituição praticamente tão boa quanto se poderia desejar. Em seus antigos Estados possuíam aquela variedade de partes correspondente às variadas categorias de que sua comunidade era afortunadamente

composta; tinham toda aquela combinação, e toda aquela oposição de interesses, tinham aquela ação e contraposição que, nos mundos natural e político, do confronto recíproco de forças discordantes, obtêm a harmonia do universo. Esses interesses opostos e conflitantes, que os senhores consideravam como mácula tão grande em sua antiga e em nossa atual constituição, interpõem um controle salutar a todas as resoluções precipitadas; eles tornam a deliberação uma questão não de escolha, mas de necessidade; eles tornam toda mudança objeto de conciliação, o que gera naturalmente a moderação; eles produzem composições, evitando o doloroso mal de reformas precipitadas, rudimentares, incondicionais; e tornam para sempre impraticável todo e qualquer uso impensado de poder arbitrário. Por meio dessa diversidade de membros e interesses, a liberdade geral teve tantas seguranças e garantias quantas eram as visões diferentes nas diversas ordens; enquanto, pressionando o todo sob o peso de uma real monarquia, as partes isoladas teriam sido impedidas de se deformar e recuar de seus lugares designados.

Os senhores tinham todas essas vantagens em seus antigos Estados; mas resolveram agir como se nunca tivessem sido moldados na forma de uma sociedade civil [42] e fizeram tudo começar de novo. Começaram mal, porque começaram desprezando tudo que lhes pertencia. Formaram seu comércio sem um capital. Se as últimas gerações de seu país pareciam sem muito brilho a seus olhos, poderiam tê-las deixado passar e derivado suas reivindicções de uma raça de ancestrais mais antiga. Sob uma piedosa preocupação por esses ancestrais, suas imaginações teriam materializado neles um padrão de virtude e sabedoria, acima da prática vulgar do momento; e os senhores se teriam elevado com o exemplo a cuja

imitação aspiravam. Respeitando seus ancestrais, teriam aprendido a respeitar a si mesmos. Não teriam decidido considerar os franceses como um povo de ontem, como uma nação de desgraçados servís e malnascidos até o ano emancipador de 1789. A fim de, à custa de sua honra, fornecer a seus apologistas aqui uma desculpa para diversas atrocidades suas, não teriam ficado contentes em ser representados como um bando de escravos fugidos, subitamente libertados da casa de servidão, e que, portanto, deviam ser perdoados pelo abuso da liberdade a que não estavam acostumados; e para a qual eram mal preparados. Não teria, meu digno amigo, sido mais prudente que tivessem considerado o que eu, por minha parte, sempre considerei sobre vocês, uma nação generosa e galante, há muito desviada, para sua desvantagem, por seus sentimentos elevados e românticos de fidelidade, honra e lealdade; que os eventos lhes foram desfavoráveis, mas que os senhores não foram escravizados por meio de alguma disposição liberal ou servil; que em sua mais dedicada submissão foram movidos por um princípio de espírito público, e que era o seu país que os senhores idolatravam, na pessoa de seu rei? Houvessem dado a entender que, na ilusão desse erro amável, os senhores tinham ido mais longe do que seus sábios ancestrais; que estavam decididos a retomar seus antigos privilégios, enquanto preservavam o espírito de suas antigas e recentes lealdade e honra; ou se, desconfiados de si próprios, e [43] não discernindo claramente a quase obliterada constituição de seus ancestrais, os senhores voltassem os olhos para seus vizinhos desta terra, que mantiveram vivos os antigos princípios e modelos da velha lei comum da Europa melhorados e adaptados a seu atual Estado — seguindo sábios exemplos, os senhores teriam

dado ao mundo novos exemplos de sabedoria. Teriam tornado a causa da liberdade venerável aos olhos de todas as mentes dignas em todas as nações. Teriam feito a terra envergonhar-se de seu despotismo, demonstrando que a liberdade é não só reconciliável, mas que, quando bem disciplinada, torna-se acessória à lei. Teriam tido um rendimento não opressivo, mas produtivo. Teriam tido um comércio próspero para alimentá-lo. Teriam tido uma constituição livre; uma monarquia potente; um exército disciplinado; um dero reformado e venerado; uma nobreza mitigada, mas animada, para orientar sua virtude, não para asfixiá-la; teriam tido uma ordem liberal de comuns, para emular e arregimentar essa nobreza; teriam tido um povo protegido, satisfeito, laborioso e obediente, que aprendeu a buscar e a reconhecer a felicidade que pode ser encontrada pela virtude em todas as condições; nisso consiste a verdadeira igualdade moral da humanidade, e não naquela monstruosa ficção que, inspirando falsas idéias e vãs expectativas nos homens destinados a trilhar o caminho obscuro da vida laboriosa, serve apenas para agravar e encarniçar aquela desigualdade real que ela nunca pode eliminar, e que a ordem da vida civil estabelece, tanto para o benefício daqueles a quem ela deve deixar em uma condição humilde quanto daqueles a quem ela é capaz de exaltar a uma condição mais esplêndida, mas não mais feliz. Foi aberta diante dos senhores uma carreira fácil e tranquila da felicidade e glória, acima de qualquer coisa que tenha registro na história do mundo; mas os senhores mostraram que dificuldade faz bem para o homem.

Calculem seus ganhos: vejam o que se consegue com essas especulações extravagantes e presunçosas que ensinaram seus [44] Ilderes a desprezar todos os seus predecessores e todos os seus con-

temporâneos, e mesmo a desprezar a si próprios, até o momento em que se tornaram realmente desprezíveis. Seguindo essas falsas luzes, a França comprou indistintas calamidades a um preço mais elevado do que o que qualquer nação pagou pelos mais iníquos benefícios. A França comprou pobreza com crime! A França não sacrificou sua virtude ao seu interesse; mas abandonou seu interesse para que pudesse prostituir sua virtude. Todas as outras nações começaram a fabricar um novo governo, ou a reformar um antigo, estabelecendo originalmente, ou impondo com maior exatidão, uns ou outros ritos de religião. Todos os outros povos lançaram as fundações da liberdade civil de maneiras mais severas e um sistema de moralidade mais austero e masculino. A França, quando soltou as rédeas da autoridade régia, duplicou a disciplina de uma feroz dissolução nas maneiras e de uma insolente irrelição em opiniões e práticas, e estendeu por todas as posições da vida, como se transmitisse algum privilégio, ou revelasse algum benefício oculto, todas as infornadas corrupções que habitualmente eram a doença da riqueza e do poder. Esse é um dos novos princípios de igualdade na França.

A França, pela perfídia de seus líderes, desmoralizou completamente o tom de concílio indulgente nos gabinetes dos príncipes, e desarmou-o de seus tópicos mais fortes. Ela santificou as sombrias máximas suspeitosas da desconfiança tirânica; e ensinou reis a tremar diante das (como doravante será chamado) ilusórias plausibilidades de políticos morais. Soberanos considerarão aqueles que os aconselham a ter limitada confiança em seu povo como inimigos dos seus tronos; como traidores que visam à sua destruição, levando sua maleável boa índole, sob falsos pretextos, a admitir que

associações de homens imprudentes e desleais tenham participação no poder. Isso somente, se nada mais houvesse, é uma calamidade irreparável, para os senhores e para a humanidade. Lembrem-se de que [45] seu parlamento de Paris disse a seu rei que, convocando os estados a se reunir, ele nada tinha a temer senão o pródição excessivo de seu zelo em prover o sustento do trono. É certo que esses homens deviam cobrir suas cabeças. É certo que deviam assumir seu papel na ruína que seu conselho trouxe a seu soberano e a seu país. Essas declarações confiantes tendem a embalar a autoridade adormecido; a estimulá-la a envolver-se temerariamente em aventuras perigosas de políticas nunca experimentadas; a negligenciar aquelas provisões, precauções e preparativos que distinguem a benevolência da imbecildade; e sem o que ninguém pode responder pelo efeito salutar de algum plano abstrato de governo ou de liberdade. Pela falta dessas coisas, eles viram o remédio do estado corromper-se em seu veneno. Eles viram os franceses rebelarem-se contra um monarca brando e legítimo, com mais fúria, afronta e insulto do que algum dia se soube que um povo tenha etguido contra o usurpador mais ilegal, ou o tirano mais sangüinário. Sua resistência foi à concessão; sua revolta, contra a proteção; seu golpe foi desferido contra uma mão que estendia graças, favores e imunidades.

Isso não foi natural. O resto está em perfeita ordem. Eles encontraram seu castigo em seu sucesso. Leis viradas de cabeça para baixo; tribunais subvertidos; indústria sem vigor; comércio agonizante; os impostos não pagos, e, ainda assim, o povo empobrecido; uma Igreja saqueada, e um Estado não socorrido; anarquia civil e militar faziam a constituição do reino; tudo que era humano e divino sacrificado ao ídolo do crédito público, e falência nacional

foi a consequência; e, para cúmulo de tudo, os títulos ao portador do poder novo, precário e engatinhante, os desacreditados títulos ao portador de uma trapaga empobrecida e de uma rapina reduzida à indignância, oferecidos como moeda corrente para o sustento de um império, em lugar dos dois grandes valores reconhecidos que representam o crédito convencional e duradouro da humanidade, que desapareceram e foram escondidos na terra de onde [46] vieram, quando o princípio de propriedade, do qual eles são criaturas e representantes, foi sistematicamente subvertido.

Todas essas coisas horríveis eram necessárias? Eram elas os resultados inevitáveis da luta desesperada de patriotas determinados, forçados a passar a vau entre sangue e tumulto até a margem de uma liberdade tranquila e próspera? Não! Nada disso. As ruínas recentes da França, que chocam nossos sentimentos sempre que voltamos nossos olhos, não são a devastação da guerra civil; são os monumentos tristes, mas instructivos, do conselho temerário e ignorante em tempos de profunda paz. São a exibição de uma autenticidade desconhecida e presunçosa, porque irrisistente e irresistível. As pessoas que assim desfrutaram o precioso tesouro de seus crimes, as pessoas que fizeram esse prodígio e desregado esbanjamento de males públicos (o último recurso, reservado para o resgate extremo do estado), se depararam em seu avanço com pouca ou nenhuma oposição. Sua marcha toda foi mais como uma procição triunfal do que a progressão de uma guerra. Seus pioneiros saíram à frente deles e deixaram tudo arrasado a seus pés. Nem uma única gota do sangue *dels* foi derramada pela causa do país que artunaram. Eles não fizeram outros sacrifícios a seus projectos de maior consequência do que as fivelas de seus sapatos, enquanto

aprisionavam seu rei, matavam seus concidadãos e faziam banhar-se em lágrimas, mergulhando-os na pobreza e na aflição, milhares de famílias e homens dignos. Sua crueldade não foi nem mesmo o resultado do medo. Foi o efeito de seu senso de perfeita segurança em autorizar trações, roubos, violações, assassinatos, massacres e incêndios ao longo de sua terra assediada e atormentada. Mas a causa de tudo estava clara desde o começo.

Essa livre escolha, essa apaixonada eleição do mal pareceriam [47] perfeitamente inexplicáveis se não considerássemos a composição da Assembleia Nacional; não me refiro à sua constituição formal, a qual, como hoje se encontra, é bastante representável, mas aos elementos de que ela em grande medida se compõe, o que é de dez mil vezes maior consequência do que todas as formalidades do mundo. Se nada mais soubéssemos dessa Assembleia, senão seu título e função, não haveria cores que pudessem pintar para a imaginação algo mais venerável. A essa luz, a mente de um pesquisador, subjugada por uma imagem tão horrível quanto a da virtude e sabedoria de todo um povo reunidas em um único centro de convergência, pararia e hesitaria em condenar coisas mesmo do pior aspecto possível. Em vez de culpáveis, elas pareceriam apenas misteriosas. Mas nenhum nome, nem poder, nem função, nem instituição artificial que seja, é capaz de fazer os homens que compõem algum sistema de autoridade serem algo diferente daquilo que Deus, a natureza, a educação e seus hábitos de vida os fizeram. Capacidades acima destas o povo não tem para dar. Virtude e sabedoria podem ser os objetivos de sua escolha; mas sua escolha não confere nem uma coisa nem outra àqueles sobre

os quais elas estendem suas mãos sacramentais. Elas não têm o compromisso da natureza, nem a promessa de revelação para qualquer desses poderes.

Depois que passei os olhos pela lista dos membros e categorias eleitos para o *Tiers État*, nada do que eles viessem a fazer poderia parecer surpreendente. Entre eles, de fato, vi alguns de posição conhecida; alguns de talento brilhante; mas com alguma experiência prática dos negócios de estado, ninguém se podia encontrar. Os melhores eram apenas homens de teoria. Mas não importa o que os poucos de algum destaque possam ter sido, é a substância e a massa do corpo que constituem seu caráter, e devem finalmente determinar sua orientação. Em todos os corpos, os que querem conduzir devem também, em um grau considerável, seguir. [48] Eles devem conformar suas posições ao gosto, talento e disposição daqueles a quem querem conduzir: portanto, se uma assembleia é ineficaz ou mediocremente composta em muito grande parte, nada a não ser um supremo grau de virtude, tal como raramente aparece no mundo, e por esse motivo não pode entrar em cálculo, impedirá os homens de talento disseminados por ela de se tornar apenas os instrumentos especializados de projetos absurdos. Se, o que é muito mais provável, em vez desse incomum grau de virtude, eles forem movidos por ambição sinistra e pela ânsia de glória meritória, então a parte medíocre da Assembleia, à qual a princípio eles se conformam, torna-se por sua vez o crédulo instrumento de seus desígnios. Nesse tráfico político, os líderes serão obrigados a curvar-se à ignorância de seus seguidores; e os servidores, a tornar-se subservientes aos piores desígnios de seus líderes.

Para garantir algum grau de sobriedade nas proposições feitas pelos líderes em alguma assembleia pública, eles deveriam respeitar, e em algum grau talvez temer, aqueles a quem conduzem. Para serem orientados de algum outro modo que não cegamente, os seguidores devem qualificar-se, se não para atores, pelo menos para juizes; devem também ser juizes de importância e autoridade naturais. Nada vem também ser juizes de importância e autoridade naturais. Nada pode assegurar uma conduta firme e moderada nessas assembleias, senão que o corpo delas seja respeitavelmente composto, em questão de condição na vida, de correção permanente, de educação e de hábitos tais que ampliem e liberalizem o entendimento.

Na convocação dos Estados Gerais da França, a primeira coisa que me causou impressão foi um grande afastamento do antigo rumo. Encontrei a representação para o Terceiro Estado composta de seiscentas pessoas. Eram iguais em número aos representantes das duas outras ordens. Se as ordens deviam agir separadamente, o número não deveria, além da consideração das despesas, ser de muita [49] importância. Mas, quando ficou evidente que as três ordens se deveriam fundir em uma, a política e os efeitos necessários dessa numerosa representação tornaram-se óbvios. Uma deserção muito pequena por parte de qualquer das duas outras ordens jogaria o poder de ambas nas mãos da terceira. De fato, todo o poder do Estado logo se resumia a esse corpo. Sua devida composição tornou-se, portanto, de importância infinitamente maior.

Avalei, senhor, a minha surpresa quando descobri que uma porção muito grande da Assembleia (a maioria, acredito, dos membros que compareciam) compunha-se de advogados profissionais. Não se compunha de magistrados de distinção, que tivessem dado a seu país penhores de sua ciência, prudência e integridade; não

dos principais advogados, a glória do foro; não de renomados professores de universidades — mas em sua bem maior parte, como deve ser em tamanho número, dos membros inferiores, incultos, mecânicos, meramente práticos da profissão. Havia destacadas exceções, mas a composição geral era de obscuros advogados provincianos, de intendentes de minúsculas jurisdições locais, rábula da toga, notários e todo o séquito de executores de litígios municipais, os fomentadores e condutores da mesquinha guerra de afronta entre aldeias. A partir do momento em que li a lista, vi distintamente, e bastante conforme foi acontecendo, tudo que viria a seguir.

O grau de estima em que alguma profissão é tida torna-se o padrão da estima que os profissionais têm por si mesmos. Quaisquer que possam ter sido os méritos pessoais de muitos advogados, isoladamente, e em muitos eram sem dúvida bastante consideráveis, nesse reino nenhum profissional era muito considerado, exceto os mais importantes dentre todos, que frequentemente uniam a suas funções um alto prestígio de família, e eram investidos de grande poder e autoridade. Esses eram com certeza fortemente respeitados, e com não pequeno grau de reverência. A classe a seguir não era [50] muito estimada: o ofício mecânico era tido em muito baixa conta.

Sempre que a autoridade suprema é investida em um corpo assim composto, deve evidentemente produzir as consequências de uma suprema autoridade posta nas mãos de homens não ensinados habitualmente a se respeitar; que não tinham em jogo nenhuma fortuna prévia em caráter; de quem não se podia esperar que levassem com moderação, ou que conduzissem com discricão, um

poder que eles próprios, mais do que quaisquer outros, deviam ficar surpresos de ver em suas mãos. Quem poderia iludir-se de que tais homens subitamente e, de certo modo, por encantamento, arrancados da mais humilde posição de subordinação, não ficaram embriagados por essa grandeza para a qual não estavam preparados? Quem poderia conceber que homens já habitualmente intronnetidos, arrojados, sutis, ativos, de disposição litigiosa e mentes inquietas, recitiam facilmente em sua antiga condição de obscuras contentas, e laboriosa, teles e imprópria dicanas? Quem poderia duvidar que, a qualquer custo para o estado, de que nada entendiam, eles buscariam seu interesse privado, o qual entendiam bem demais?

Não era um evento que dependesse de acaso ou contingência. Era inevitável; era necessário; estava plantado na natureza das coisas.

Eles devem participar (se sua capacidade não lhes permitir conduzir) de qualquer projeto em que possam obter uma constituição litigiosa; que possa abrir para eles aqueles inúmeros empregos lucrativos que se seguem na estreita de todas as grandes convulsões e revoluções no estado, e particularmente em todas as grandes e violentas permutações de propriedade. Era de esperar que eles se encarregassem da estabilidade da propriedade, cuja existência sempre dependeu do que tornasse a propriedade questionável, ambígua e insegura? Seus objetivos seriam engrandecidos com sua elevação, mas sua disposição e hábitos, e o modo de realizar seus desígnios, devem continuar os mesmos.

[51] Bem! Mas esses homens deveriam ser temperados e contidos por outras categorias, de mentes mais sóbrias e entendimentos mais ampliados. Deveriam então ser amedrontados pela supereminente autoridade e a espantosa dignidade de um punhado de rústicos

roceiros que têm assento naquela Assembleia, de alguns dos quais se diz que não sabem ler e escrever? E por um número não maior de comerciantes que, embora um pouco mais instruídos e mais proeminentes na ordem da sociedade, nunca conheceram coisa alguma além do seu escritório de contabilidade? Não! Essas duas categorias foram formadas mais para serem dominadas e governadas pelas intrigas e artifícios de advogados do que para se tornarem seu contraponto. Com desproporção tão perigosa, o todo deve necessariamente ser governado por eles. A faculdade de direito juntou-se uma bem razoável parcela da faculdade de medicina. Essa faculdade não tinha, não mais do que a de direito, conquistado na França sua justa valorização. Seus professores, portanto, devem ter as qualidades de homens não habituados a sentimentos de dignidade. Mas supondo que eles houvessem ocupado a posição que deveriam, e tal como entre nós ocupam na realidade, as cabeceiras dos leitos de doentes não são as academias para formar estadistas e legisladores. A seguir, vinham os corretores de fundos e ações, que devem ser ávidos, a qualquer custo, por trocar sua riqueza ideal de papel pela mais sólida substância que é a terra. A esses juntaram-se homens de outras categorias, dos quais era de esperar tão pouco conhecimento ou atenção aos interesses de um grande Estado, e tão pouca consideração pela estabilidade de qualquer instituição; homens formados para ser instrumento, não controle. Essa era em geral a composição do *Tiers État* na Assembleia Nacional; na qual mal se podiam perceber os mais leves traços do que chamamos de o natural interesse fundiário do país.

Sabemos que a Câmara dos Comuns britânica, sem fechar suas portas a qualquer mérito em nenhuma classe, está, pela operação

segura de causas adequadas, cheia com tudo que de ilustre [52] em

posição, em descendência, em hereditariedade e em opulência adquirida, em talentos cultivados, em distinção militar, civil, naval e política, o país pode possuir. Mas suponham, o que dificilmente se poderia supor ser o caso, que a Câmara dos Comuns fosse composta da mesma maneira que o *Tiers État* na França; esse domínio da chicana seria aturado com paciência, ou sequer concebido sem horror? Deus não permita que eu esteja insinuando alguma coisa desairosa àquela profissão, que é um outro sacerdócio, administrando os ritos da justiça sagrada. Mas, enquanto reverencio homens nas funções que lhes cabem, e o faria tanto quanto é possível a um homem fazer para impedir sua exclusão de alguma dessas funções, não posso, só para lisonjeá-los, desmentir a natureza. Eles são bons e úteis na composição; devem ser maliciosos, se quiserem preponderar de forma a virtualmente se tornarem o todo. Sua alta excelência em suas funções peculiares pode estar longe de ser uma qualificação para outras. Não pode escapar à observação que, quando homens ficam restringidos demais a hábitos profissionais e oriundos de uma faculdade, e, de certo modo, tornam-se inveterados no emprego recorrente desse círculo estreito, encontram-se mais incapacitados do que habilitados para qualquer coisa que dependa do conhecimento da humanidade, da experiência em assuntos variados, de uma visão abrangente e conectada dos vários, e complicados interesses externos e internos que entram na formação dessa coisa multifária que se chama de Estado.

Afinal, se a Câmara dos Comuns fosse ter uma composição totalmente profissional e oriunda de uma faculdade, qual é o poder da Câmara dos Comuns, circunscrita e trançada pelas irremovíveis

barreiras de leis, usos, regras positivas de doutrina e prática, contrabalançada pela Câmara dos Lords e a cada momento de sua existência à mercê do critério da coroa para que continue, seja prorrogada ou dissolvida? O poder da Câmara dos Commons, direito ou indireto, é de fato grande; e que consiga por muito tempo preservar sua grandeza, e o espírito que pertence [53] à verdadeira grandeza em sua plena força; e o fará na medida em que lograr impedir os violadores da lei na Índia de se tornarem os legisladores na Inglaterra. O poder da Câmara dos Commons, entretanto, quando menos reduzido, é como uma gota d'água no oceano, comparado com aquele que reside em uma maioria consolidada da Assembleia Nacional dos senhores. Essa Assembleia, desde a destruição das ordens, não tem lei fundamental, nem convenção rigorosa, nem uso respeitado para refreá-la. Em vez de se acharem obrigados a estar conforme uma constituição estabelecida, eles têm o poder de fazer uma constituição que será conforme os seus desígnios. Nada nos céus ou sobre a terra pode servir como um controle sobre eles. Quais deveriam ser as cabeças, os corações, as disposições, que são qualificados ou queousem não só fazer leis sob uma constituição estabelecida, mas de um só fôlego forjar uma constituição totalmente nova para um grande reino, e em toda parte dele, desde o monarca no trono à sacristia de uma paróquia? Mas — "*Os tolos entram correndo onde os anjos temem pisar*". Em semelhante estado de poder incontrolado, para propósitos indefinidos e indefiníveis, o mal de uma inapetição moral e quase física do homem à função deve ser o maior que se possa imaginar acontecer na condução dos assuntos humanos.

Tendo considerado a composição do Terceiro Estado como ele era em sua estrutura original, examinei os representantes do clero. Al também parecia que bem pouca consideração se teve pela segurança geral da propriedade, ou pela aptidão dos deputados para seus fins públicos, nos princípios de sua eleição. Essa eleição foi arquitetada de forma a mandar uma enorme proporção de simples curras da roça para a grande e árdua tarefa de remodelar um Estado; homens que nunca viram o Estado sequer em ilustração; homens que nada sabiam do mundo além dos limites de uma aldeia obscura; que, mergulhados em irremediável pobreza [54], não podiam encarar nenhuma propriedade, fosse secular ou eclesiástica, com outros olhos que não os da inveja; entre os quais deve haver muitos que, pela menor esperança do mínimo dividendo em pilhagem, participariam prontamente de qualquer ataque a um conjunto de riqueza, no qual dificilmente poderiam esperar ter qualquer participação, exceto em um engalfinhamento generalizado. Em vez de contrabalançar o poder dos chicaneiros ativos da outra assembleia, esses curras devem necessariamente tornar-se os coadjuvantes ativos, ou, no melhor dos casos, os instrumentos passivos daqueles por quem eles eram habitualmente guiados em suas medidas preocupações de aldeia. Eles tampouco podiam ser os mais conscienciosos de sua espécie, os quais, conjecturando a partir de seu entendimento incompetente, conseguiam obter por intriga um encargo de confiança que os levava, de sua relação natural com seus rebanhos e de suas esferas naturais de ação, a tentar empreender a regeneração de reinos. Esse peso preponderante, tendo sido acrescentado ao corpo da chicana no

Tiers Etat, completou aquele impeto de ignorância, precipitação, presunção e ânsia de pilhagem a que nada foi capaz de resistir.

A homens observadores deve ter parecido desde o começo que a maioria do Terceiro Estado, em conjunção com uma delegação do clero como a que descrevi, enquanto buscava a destruição da nobreza, inevitavelmente acabaria por se tornar subserviente aos piores desígnios de indivíduos dessa classe. Na pilhagem e humilhação de sua própria ordem, esses indivíduos obteriam um fundo seguro para o pagamento de seus novos seguidores. Desbaratar os bens que fizeram a felicidade de seus companheiros seria para eles sacrifício nenhum. Homens de qualidade, turbulentos e descontentes, na proporção em que ficam inflados de orgulho e arrogância pessoal, geralmente desprezam sua própria ordem. Um dos primeiros sintomas que descobrem de uma ambição egoísta e daninha é o descaço excessivo pelo nicho social que [55] partilham com outros. Ser afeiçoado à subdivisão, amar o pequeno pelotão a que pertencemos na sociedade é o primeiro princípio (o germe, por assim dizer) dos sentimentos de afeição pública. É o primeiro elo de uma série pela qual prosseguimos em direção ao amor por nosso país e pela humanidade. Os interesses dessa porção do conjunto social são um encargo entregue em confiança nas mãos de todos que a compõem; e como somente homens maus a defenderiam com abusos; somente traidores a negociariam em troca de alguma vantagem pessoal.

Houve, na época de nossos distúrbios civis na Inglaterra (não sei se os senhores têm algo assim em sua Assembleia na França), diversas pessoas, como o então Conde de Holland, que por si

próprias ou por suas famílias atraíram um ódio feroz ao trono pela pródiga distribuição de seus favores a eles, que mais tarde se uniriam às rebeliões originárias dos descontentamentos de que eles próprios eram a causa; homens que ajudaram a subverter aquele trono ao qual deviam, alguns deles, sua existência, e outros, todo aquele poder que empregaram para arruinar seu benefitor. Se alguns limites são traçados para as exigências vorazes desse tipo de gente, ou se outros têm permissão de participar da divisão dos bens que querem açambarcar, vingança e cobiça logo o vácuo insaciável criado pela avarizia. Confundida pela complicação de paixões desmedidas, sua razão fica perturbada; seus pontos de vista tornam-se amplos e perplexos; para outros, inexplicáveis; para si mesmos, incertos. Encontram, em todos os lados, limites à sua ambição inescrupulosa em qualquer ordem de coisas estabelecida. Mas, na névoa da confusão, tudo é ampliado, e parece sem qualquer limite.

Quando homens de posição sacrificam todas as ideias de dignidade a uma ambição sem um objetivo nítido e trabalham com instrumentos inferiores para fins baixos, toda a composição torna-se baixa e vil. Não parece ocorrer algo assim agora, na França? Isso não produz algo ignóbil e [56] inglório? Uma espécie de mediocridade em toda a política predominante? Uma tendência em tudo que se faz a rebaixar, junto com os indivíduos, toda a dignidade e importância do Estado? Outras revoluções foram conduzidas por pessoas que, embora tenham tentado ou de fato realizado mudanças na nação, santificaram sua ambição ao fazer aumentar a dignidade do povo cuja paz perturbaram. Eles eram gente de visão. Almejavam o comando, não a destruição de seu

pais. Eram homens de grandes talentos civis e militares, e o terror, o ornamento de sua era. Não eram como corretores judeus disputando uns com os outros quem poderia melhor remediar, com circulação fraudulenta e papéis depreciados, a desgraça e a ruína causadas a seu país por seus conselhos degenerados. O cumprimento feito a um dos grandes homens mais da velha estampa (Cromwell) por seu parente, um poeta favorito daquela época, mostra o que ele propunha e o que de fato, em grande medida, ele realizou no triunfo de sua ambição;

Still as *you* rise, the *state*, exalted too,
Finds no distemper whilst 'tis changed by *you*;
Chang'd like the world's great scene, when without noise
The rising sun nigh's vulgar lights destroys.

[Ainda quando *te elevas, o estado, também exaltado, Não sente indisposição enquanto é por ti transformado; Transformado como o grande cenário do mundo quando sem ruídos Os luzeiros vulgares da noite pelo sol nascente são destruídos.]*

Esses agitadores não eram tanto homens usurpando o poder quanto afirmando seu lugar natural na sociedade. Sua elevação era para iluminar e embelezar o mundo. Sua conquista sobre seus competidores dava-se eclipsando-os. A mão que, como um anjo destruidor, se abateu sobre o país comunicou-lhe a força e energia sob a qual sofreu. Não digo (Deus me livre) que as virtudes desses homens deviam ser tomadas como compensação para seus crimes; mas eram um tanto corretivas em seus efeitos. Assim foi, como eu disse, o nosso Cromwell. Assim foi toda a vossa raça dos Guises, Condés e Colignis. Assim os Richelieus que, em tempos mais tranquilos, agiram no espírito de uma guerra civil. Assim, como

homens melhores, e em uma causa menos dúbia [57], foram o seu Henrique IV e o seu Sully, embora criados em confusões civis, e não totalmente desprovidos de suas marcas. É uma coisa de admirar, ver como a França depressa, assim que teve um momento para respirar, recuperou-se e emergiu da mais longa e mais terrível guerra civil que qualquer nação já sofreu. Por quê? Porque, entre todos os seus massacres, eles não destruíram a *mentalidade* de seu país. Uma consciência dignidade, um nobre orgulho, um generoso senso de glória e emulação não se extinguíram. Ao contrário, foram inspirados e inflamados. Também os órgãos do Estado, por mais estilhaçados que estivessem, existiam. Todos os prêmios de honra e virtude, todas as recompensas, todas as distinções, permaneceram. Mas sua atual confusão, como uma paralisia, atacou a própria fonte da vida. Cada pessoa de seu país, em situação de ser movida por um princípio de honra, foi desmoralizada e degradada, e não consegue nutrir nenhuma sensação de vida, exceto em uma indignação mortificada e humilhada. Mas essa geração passará bem depressa. A próxima geração da nobreza se parecerá com os artífices e os rústicos, os especuladores financeiros, usurários e judeus, que serão sempre seus colegas, às vezes seus senhores. Acredite em mim, senhor, os que tentam nivelar nunca igualizam. Em todas as sociedades, consistindo em várias categorias de cidadãos, alguma categoria deve ser predominante. Os niveladores, portanto, somente alteram e pervertem a ordem natural das coisas; eles sobrecarregam o edifício sociedade, ao erguer no ar o que a solidez da estrutura requer que fique no chão. As associações de alfaiates e carpinteiros, das quais se compõe a república (de Paris, por exemplo), não

podem estar à altura da situação à qual, pela pior das usurpações, a usurpação das prerrogativas da natureza, os senhores tentam forçá-las.

○ Chanceler da França, na abertura aos Estrados [58], disse, em um tom de floreo oratório, que todas as ocupações eram ilustres. Se ele queria dizer apenas que nenhum emprego honesto era vergonhoso, não teria extrapolado a verdade. Mas, ao afirmar que certa coisa é honrosa, implicamos alguma distinção em seu favor. A ocupação de um cabeleireiro, ou de um fabricante de velas de sebo, não pode ser motivo de honra para qualquer pessoa — para não falar de inúmeros outros empregos mais servis. Essas categorias de homens não deveriam sofrer opressão do Estado; mas o Estado sofre opressão se cidadãos como eles, individual ou coletivamente, têm a permissão de comandar. Nisso o senhor acha estar combatendo um preconceito, mas está em guerra com a natureza.

Não concebo, meu caro, que o senhor seja daquele espírito sofisticado capcioso, ou daquela obtusidade maliciosa a ponto de exigir, para cada observação ou sentimento geral, um detalhamento explícito dos corretivos e exceções que a razão presumirá estarem incluídos em todas as proposições gerais oriundas de homens racionais. Não imagina que eu queira restringir poder, autoridade e distinção a sangue, nomes e títulos. Não, senhor. Não há qualificação para governar, senão virtude e sabedoria, efetivas ou presumíveis. Onde quer que elas realmente se encontrem [59], elas têm, não importa em qual estado, condição, profissão ou negócio, o passaporte dos Céus para o ofício e honra humanos.

Coitado do país que rejeita, louca e impiamente, o serviço dos talentos e virtudes, civis, militares ou religiosos, que são dados para servi-lo e agraciá-lo; e que condena à obscuridade tudo que é formado para difundir brilho e glória por todo o estado. Coitado também do país que, passando para o extremo oposto, considera uma educação deficiente, uma visão medíocre e limitada das coisas, uma sórdida ocupação mercenária como um direito superior para comandar. Tudo deveria ser aberto; mas não indiferentemente a todo mundo. Nenhuma rotatividade; nenhuma nomeação por herança; nenhum modo de eleição operando no espírito de sorteio ou rodízio podem ser geralmente bons em um governo que tratá de temas amplos. Porque essas coisas não têm a tendência, direta ou indireta, de escolher o homem que visa o dever, ou a acomodação de uns e outros. Não hesito em dizer que o caminho para a eminência e o poder, a partir de uma condição obscura, não deveria se tornar fácil demais, nem coisa óbvia demais. Se um mérito raro é a mais rara de todas as coisas raras, deveria passar por algum tipo de prova ou período de experiência. O templo da honra deveria assentar-se sobre uma eminência. Se ele for aberto através da virtude, que se lembre também que a virtude nunca é posta à prova senão por alguma dificuldade, e alguma luta.

Nada é uma representação devida e adequada de um Estado se não representa sua capacidade, bem como sua propriedade. Mas como a capacidade é um princípio vigoroso e ativo, e como a propriedade é apática, inerte e tímida, nunca pode estar livre das invasões da capacidade, a não ser que seja, fora de qualquer proporção, predominante na representação. Deve ser representada

também em grande volume de reservas, ou não está corretamente protegida. A essência característica da propriedade, formada a partir dos princípios combinados de sua aquisição [60] e conservação, deve ser *desigual*. As grandes massas, portanto, que excitam a cobiça, e estimulam a rapacidade, devem ser postas fora da possibilidade de perigo. Elas então formam um baluarte natural em torno das propriedades inferiores em todas as suas graduações. A mesma quantidade de propriedade que seja, pelo turno natural das coisas, dividida entre muitos, não tem a mesma operação. Seu poder defensivo é enfraquecido e fica difuso. Nessa difusão, a porção destinada a cada homem é menos do que aquilo que, na avidéz de seus desejos, ele pode iludir-se quanto a obter dissipando o que outros acumularam. A pilhagem desses poucos de fato daria apenas uma parcela inconcebivelmente pequena quando distribuída entre muitos. Mas os muitos não são capazes de fazer esse cálculo; e os que levaram a multidão à rapina jamais pretendem que de fato se faça essa distribuição.

O poder de perpetuar nossa propriedade no seio de nossas famílias é uma de suas circunstâncias mais valiosas e interessantes, e a que mais tende à perpetuação da própria sociedade. Torna nossa fragueza subserviente à nossa virtude; enxerta benevolência na avareza. Os que possuem riqueza de família, e a distinção que acompanha o patrimônio hereditário (como a maioria dos envolvidos), são as garantias naturais para essa transmissão. Entre nós, a câmara dos pares do reino [os lords] é formada sobre esse princípio. Ela é totalmente composta de propriedade e distinção hereditárias; e tornou-se, portanto, a terceira da legislatura; e, em última instância, o único juiz de toda propriedade em todas as suas subdivisões.

A Câmara dos Commons também, embora não necessariamente, mas de fato, é sempre assim composta, em sua maior parte. Deixemos que esses grandes proprietários sejam o que eles quiserem, e eles têm a sua chance de estar entre os melhores, porquanto eles são, no realmente pior dos casos, o lastro na nave da nação. Pois embora a riqueza hereditária, e a posição social que a acompanha, sejam excessivamente idolatradas por bajuladores insidiosos, e pelos cegos e abjetos admiradores do poder [61], elas são desprezadas, precipitadamente nas frívolas especulações dos petulantes, arrogantes e míopes dândis da filosofia. Alguma proeminência decente e regulada, alguma preferência (não apropriação exclusiva) dada ao nascimento, não é nem anormal, nem injusta, nem impolítica.

Já se disse que vinte e quatro milhões deveriam prevalecer sobre duzentos mil. É verdade; se a constituição de um reino for um problema de aritmética. Essa espécie de discurso funciona muito bem com o poste de luz* a secundá-lo: para homens que *conseguem* raciocinar calmamente, é ridículo. A vontade da multidão e seu interesse muitas vezes devem divergir; e grande será a diferença quando fizerem uma má escolha. Um governo de quinhentos advogados da roça e curas desconhecidos não é bom para vinte e quatro milhões de homens, ainda que tivessem sido escolhidos por quarenta e oito milhões; nem fica melhor se conduzido por uma dúzia de pessoas de qualidade que traíam seu encargo em confiança a fim de obter esse poder. No momento, em tudo os senhores parecem ter-se transviado da estrada principal da natureza.

* Usado pelas turbas para o linchamento de pessoas (N.T.).

A propriedade da França não a governa. Propriedade, evidentemente, é destruída, e liberdade racional não existe. Só o que os senhores têm agora é uma tiragem de papel e uma constituição de especulação de ações: e, quanto ao futuro, os senhores acham seriamente que o território da França, sob o sistema republicano de oitenta e três municipalidades independentes (para não falar das partes que as compõem), poderá algum dia ser governado como um corpo, ou talvez ser posto em movimento pelo impulso de uma mente? Quando a Assembleia Nacional houver concluído o seu trabalho, terá alcançado sua ruína. Essa comunidade de nações não permanecerá por muito tempo em um estado de sujeição à república de Paris. Ela não aceitará que esse corpo único monopolize o cativeiro do rei, e o domínio sobre a assembleia que se chama de Nacional. Cada uma delas guardará para si mesma sua própria porção do espólio da Igreja; e elas não tolerarão nem [62] que esse espólio, ou os frutos mais justos de sua operosidade, ou o produto natural de seu solo sejam mandados para cevar a insolência ou mimar os luxos dos mecânicos de Paris. Nisso elas não verão coisa alguma da igualdade, sob cujo protesto foram tentadas a jogar fora sua lealdade a seu soberano, bem como a antiga constituição de seu país. Não pode haver uma cidade capital em uma constituição como a que eles recentemente fizeram. Eles se esqueceram de que quando montaram governos democráticos haviam virtualmente desmembrado seu país. À pessoa que eles perseveraram em chamar de rei não restou uma centésima parte do poder suficiente para manter unida essa coletânea de repúblicas. A república de Paris se esforçará, de fato, para consumir a libertinagem do exército e perpetuar ilegalmente a assembleia, sem recurso a seus constituintes,

tes, como o meio de continuar seu despotismo. Ela fará esforços tornando-se o cerne de uma ilimitada tiragem de papel, no sentido de atrair tudo para si, mas em vão. Toda essa política, no final, parecerá tão fraca quanto hoje é violenta.

Se essa for a sua real situação, comparada com a situação para a qual vocês foram convocados, por assim dizer, pela voz de Deus e do homem, não está em meu coração congratulá-los pela escolha que fizeram, ou pelo sucesso que tiveram os seus esforços. Tampouco posso recomendar a alguma outra nação uma conduta baseada nesses princípios, e que produza esses efeitos. Isso devo deixar para aqueles que podem compreender melhor os seus negócios do que sou capaz de fazer, e sabem melhor até que ponto suas ações são favoráveis a seus desígnios. Os senhores da Revolution Society, que se adiantaram tanto em seus cumprimentos, parecem ser fortemente da opinião de que existe algum plano político relativo a este país, nos quais as suas ações podem, de algum modo, ser úteis. Pois o seu Dr. Price, que parece [63] ter-se metido em uma especulação de alto grau de fervor sobre esse assunto, dirige-se a seu auditório nas seguintes e muito notáveis palavras: "Não posso concluir sem chamar *particularmente* à sua lembrança uma consideração a que *abuzi mais de uma vez*, e que provavelmente seus pensamentos *previnam o tempo todo*, uma consideração que *está mais gravada em minha mente do que posso expressar*. Refiro-me à consideração de *como é favorável o momento presente a todos os esforços pela causa da liberdade*."

Está claro que nessa hora a mente desse Pregador político estava preme de algum propósito extraordinário; e é muito provável que os pensamentos de sua audiência, que o entendia melhor do que

eu, anteciparam-se a ele o tempo todo em sua reflexão e em todo o séquito de conseqüências a que ela levava.

Antes de ter lido esse sermão, eu realmente achava que vivia em um país livre; e foi um erro que cultivei, porque me fazia gostar mais do país em que eu vivia. Eu estava de fato cõscio de que uma vigilância zelosa e sempre atenta, para proteger o tesouro de nossa liberdade não só de invasão, mas também de declínio e corrupção, era nossa melhor sabedoria e nosso primeiro dever. No entanto, eu considerava esse resouro mais como uma possessão a ser garantida do que como um prêmio pelo qual contender. Eu não discernia como o momento presente vinha a ser tão favorável a todos os esforços pela causa da liberdade. O presente momento só difere de qualquer outro pela circunstância do que se está fazendo na França. Se o exemplo dessa nação deve ter alguma influência sobre ela, posso facilmente conceber por que algumas de suas ações que têm um aspecto desagradável e que não são exatramente reconciliáveis com humanidade, generosidade, boa-fé e justiça são mitigadas com tanta bondade meiga para com os agentes e suportadas com tão heroica fortaleza por parte dos pacientes. Por certo não é prudente desacreditar a autoridade de um exemplo que temos a intenção [64] de seguir. Mas, isso admitido, somos levados a uma pergunta muito natural: o que é essa causa da liberdade, e quais são esses esforços em seu favor aos quais o exemplo da França é tão singularmente auspicioso? Nossa monarquia deverá ser aniquilada, com todas as leis, todos os tribunais e todas as antigas corporações do reino? Será que todos os pontos de referência desta terra deverão ser eliminados, em favor de uma constituição geométrica e aritmética? A Câmara dos Lords será considerada, por votação, inútil? O

episcopado deverá ser abolido? As terras da Igreja serão vendidas a judeus e especuladores? Ou dadas, para subornar repúblicas municipais recém-inventadas a terem participação em sacilégio? Serão todos os impostos considerados por votação como gravames, e a arrecadação reduzida a contribuição patriótica ou presentes patrióticos? As fivelas de prata dos sapatos tomarão o lugar do imposto territorial rural e do imposto do malte para manter o poderio naval deste reino? Terão todas as ordens, posições e distinções de ser confundidas, para que da anarquia universal, unida à falência nacional, três ou quatro mil democracias se constituam em oitenta e três e para que possam todas, por algum tipo desconhecido de força de atração, organizar-se em uma? Para essa grandiosa finalidade, deverá o exercício ser reduzido a abandonar sua disciplina e sua fidelidade, primeiro por todo tipo de libertinagem e depois pelo terrível precedente de um donativo, no aumento do soldo? Deverão os curas ser reduzidos a abandonar seus bispos, estendendo-se para eles a esperança ilusória de uma esmola tirada dos despojos de sua própria ordem? Deverão os cidadãos de Londres ser arrancados de sua vassalagem e fidelidade, alimentando-os à custa de seus concidadãos? Deverá um meio circulante compulsório, de papel, tomar o lugar da moeda legal deste reino? Deverá o que resta dos recursos saqueados da renda pública ser empregado no projeto desvairado de manter dois exércitos para vigiar e combater um ao outro? Se esses são os fins e os meios da Revolution Society, admito que são [65] bem sortidos; e a França pode proporcionar para ambos precedentes a propósito.

Entendo que o exemplo de vocês é proposto para nos emvergonhar. Sei que nos tomam por uma raça data e indolente, que se

tornou passiva por achar nossa situação tolerável; e impedida, por uma mediocridade de liberdade, de algum dia atingir sua plena perfeição. Seus líderes na França começaram fingindo admirar, e quase adorar, a constituição britânica; mas, conforme progrediam, passaram a encará-la com soberano desprezo. Os amigos de sua Assembleia Nacional entre nós têm uma não menos baixa opinião do que antigamente se considerava ser a glória de seu país. A Revolution Society descobriu que a nação inglesa não é livre. Estão convencidos de que a desigualdade em nossa representação é um "defeito em nossa constituição, tão *berrente e palpável* a ponto de torná-la excelente principalmente na *forma e na teoria*".* Que uma representação na legislatura de um reino é a base não apenas de toda liberdade constitucional que há nele, mas também de "todo *governo legítimo*"; que sem ela um *governo* não passa de apenas uma *usurpação*"; que, quando a representação é *parcial*, o reino possui liberdade apenas *parcialmente*; e se extremamente *parcial* oferece apenas uma simulação; e se for não só extremamente *parcial*, mas cor-ruptamente *escolhida*, torna-se uma *anulação*". O Dr. Price consi-dera essa inadequação da representação nossa *desgraça fundamental*; e, entretanto, quanto à corrupção dessa simulação de representação, ele espera que ainda não tenha chegado a sua plena perfeição de depravação; ele teme que "nada se fará no sentido de obter para nós essa *dádiva essencial*, até que algum *grande abuso do poder* volte a provocar nossa indignação, ou alguma *grande calamidade* torne a alar-mar nossos temores, ou talvez até que a aquisição de uma *representação pura e equitativa por outros países*, enquanto somos *ironizados* com a

* Discurso sobre o Amor pelo nosso País, 3ª ed. p. 39.

sombra, desperte a nossa vergonha". A isso ele acrescenta uma nota nestas palavras: "Uma representação, escolhida [66] principalmente pelo Tesouro, e uns poucos milhares da *escória* do povo, que geralmente são pagos por seus votos."

O senhor há de sorrir aqui, diante da consistência desses democra- teiros, que, quando não estão em guarda, tratam a parte mais hu- milde da comunidade com o maior desprezo, enquanto, ao mesmo tempo, fingem fazer deles os depositários de todo o poder. Seria preciso um longo discurso para indicar-lhe as muitas falácias que se escondem na generalidade e na natureza equívoca dos termos "representação inadequada". Direi aqui apenas, em justiça àquela constituição antiquada, sob a qual durante muito tempo prospera- mos, que se achou nossa representação perfeitamente adequada a todos os propósitos para os quais se pode desejar que uma repre- sentação do povo sirva ou seja destinada. Desafio os inimigos de nossa constituição a demonstrar o contrário. Detalhar os particu- lares nos quais se acha tão apropriado promover seus fins exigiria um tratado sobre nossa constituição prática. Exponho aqui a dou- trina dos revolucionários, só para que o senhor e outros possam ver a opinião que esses senhores nutrem da constituição de seu país, e por que eles parecem achar que algum grande abuso de poder, ou alguma grande calamidade, dando uma chance da dádi- va de uma constituição de acordo com as ideias deles, pareceriam muito mitigados a seus sentimentos; para que o senhor veja por que eles estão tão apaixonados por sua representação justa e equitativa que, uma vez obtida, devam seguir-se os mesmos efeitos. O senhor vê que eles consideram nossa Câmara dos Comuns apenas

“uma simulação”, “uma forma”, “uma teoria”, “uma sombra”, “uma ironia”, talvez “uma amolação”.

Esses cavalheiros valorizam-se por serem sistemáticos; e não sem razão. Eles devem, portanto, encarar esse berrante e palpável defeito de representação, essa desgraça fundamental (como a *channan*), como uma coisa não só nociva em si mesma, mas como tornando nosso governo absolutamente *illegítimo*, [67] e em nada melhor do que uma renatada *usurpação*. Uma outra revolução, para se livrar desse governo ilegítimo e usurpado, seria, é claro, perfeitamente justificável, se não absolutamente necessária. De fato, o princípio deles, se o senhor observar com alguma atenção, vai muito além de uma alteração na eleição da Câmara dos Comuns; pois, se representação, ou escolha popular, é algo necessário para a *legitimidade* de qualquer governo, a Câmara dos Lords fica, de um só golpe, abastardada e corrompida no sangue. Essa câmara não é de todo representativa do povo, nem mesmo como “simulação” ou na “forma”. O caso da coroa é tão ruim quanto. Em vão a coroa pode tentar proteger-se contra esses senhores pela autoridade do sistema estabelecido na Revolução. A Revolução a que se recorre para um direito, no sistema deles, carece, ela própria, de um direito. A Revolução se edifica, de acordo com a teoria deles, sobre uma base não mais sólida do que nossas atuais formalidades, como foi feito por uma Câmara dos Lords que não representa alguém além deles próprios; e por uma Câmara dos Comuns exatamente como a atual, isto é, como eles a denominam, por uma mera “sombra e ironia” de representação.

Alguma coisa eles precisam destruir, ou eles parecem, a si mesmos não existir para propósito algum. Um grupo é pela destruição do

poder civil por meio do eclesiástico; outro, pela destruição do eclesiástico através do civil. Eles estão conscientes de que as piores consequências podem advir para o público com a consecução dessa dupla ruína de Igreja e Estado; mas estão tão exaltados com suas teorias, que oferecem mais do que insinuações de que essa ruína, com todos os males a que deve levar e a acompanharam, e que para eles próprios parece totalmente certa, não lhes seria inaceitável, ou muito distante de seus desejos. Um homem entre eles, de grande autoridade, e com certeza de grandes talentos, falando de uma suposta aliança entre Igreja e Estado, diz: “Talvez devamos esperar pela queda dos poderes civis, antes de essa anormalíssima aliança [68] ser rompida. Calamitosa, sem dúvida, será essa ocasião. Mas que convulsão do mundo político deveria ser objeto de lamentação, se for acompanhada de um efeito tão desejável?” Veja o senhor com que olhar firme esses senhores estão preparados para encarar as maiores calamidades que possam acontecer ao país deles!

É muito natural, portanto, que, com essas ideias de que tudo em sua constituição e governo na pátria, quer na Igreja ou no Estado, é ilegítimo e usurpado ou, na melhor hipótese, uma vã ironia, eles olhem para o exterior com um entusiasmo ávido e apaixonado. Enquanto estiverem possuídos por essas noções, é inútil falar-lhes da prática de seus ancestrais, das leis fundamentais de seu país, da forma estabelecida de uma constituição, cujos méritos são confirmados pelo sólido teste da longa experiência, e uma crescente força pública e prosperidade nacional. Eles desprezam a experiência como sendo a sabedoria de homens iletrados; e, quanto ao resto, armarão secretamente uma mina que mandará pelos ares,

em uma grande explosão, todos os exemplos de antiguidade, todos os precedentes, cartas constitucionais e decretos do Parlamento.

Elles têm "os direitos do homem". Contra estes não pode haver prescrição; contra estes, nenhum acordo é forçoso: eles não admittent nem temperamento, nem conciliação: qualquer coisa que não atenda a suas plenas exigências é pura trapaça e injustiça. Contra esses seus direitos do homem governo nenhum busque segurança na duração de sua continuidade, ou na justiça e clemência de sua administração. As objeções desses especuladores, se suas formas não se enquadraram com suas teorias, são tão válidas contra um governo tão antigo e benéfico quanto contra a mais violenta tirania, ou a mais recente usurpação. Eles estão sempre em controvérsia com governos, não quanto a uma questão de abuso, mas a uma questão de competência e uma questão de direito. Nada tenho a dizer à canhestra sutileza de sua metafísica política. Que sejam sua diversão nas escolas [69]. "*Nilia se jactat in aula — Acolis, et clauso ventorum carcere regnet.*" Mas que não se voltem para soprar como um vento do Levante, para varrer a terra com seu furacão e fazer irromperem as fontes do fundo do oceano para nos submergir.

Longe estou de negar na teoria; igualmente longe está o meu coração de impedir na prática (tivesse eu o poder de distribuir ou de impedir) os verdadeiros direitos do homem. Ao negar suas falsas reivindicações de direito, não tenho a intenção de prejudicar as que são reais, e que são tais que seus pretensos direitos destruiriam totalmente. Se a sociedade civil é feita para proveito do homem, todas as vantagens para as quais ela é feita tornam-se seu direito. Ela é uma instituição de beneficência; e a própria lei só é beneficência quando age segundo uma regra. Os homens têm o direito

de viver por essa regra; eles têm o direito à justiça; como entre seus companheiros, quer seus companheiros estejam em função política ou em ocupação banal. Eles têm direito aos frutos de sua operosidade; e aos meios de tornar frutífera essa operosidade. Eles têm direito às aquisições de seus pais; à nutrição e ao progresso de sua prole; à instrução na vida e à consolação na morte. Seja o que for que cada homem possa fazer separadamente, sem invadir os demais, ele tem o direito de fazê-lo para si mesmo; e tem o direito a uma justa parcela de tudo que a sociedade, com todas as suas combinações de habilidade e força, possa fazer em seu favor. Nessa parceria, todos os homens têm direitos iguais; mas não a coisas iguais. Aquele que tem apenas cinco xelins na parceria tem um direito tão bom quanto aquele que tem quinhentas libras tem à sua proporção maior. Mas ele não tem direito a um dividendo igual no produto do capital conjunto; e quanto à parcela de poder, autoridade e comando que cada indivíduo deveria ter na administração do Estado, isso devo negar que esteja entre os direitos originais diretos do homem na sociedade civil; pois tenho em consideração aqui o homem social civil, e nenhum outro. É uma coisa a ser estabelecida por convenção.

[70] Se a sociedade civil é fruto de convenção, essa convenção deve ser sua lei. Essa convenção deve limitar e modificar todas as categorias de constituição que se formam sob ela. Todo tipo de poder legislativo, judicial ou executivo, são suas ciaturas. Elas não podem ter existência em nenhum outro estado de coisas: e como pode algum homem reivindicar, sob as convenções da sociedade civil, direitos que nem sequer supõem a existência dessa sociedade?

Direitos que são absolutamente incompatíveis com ela? Um dos primeiros motivos da sociedade civil, e que se torna uma de suas regras fundamentais, é que homem nenhum deveria ser juiz em causa própria. Com isso cada pessoa renunciou, de imediato, ao primeiro direito fundamental do homem não pactuado, isto é, o de julgar para si mesmo, e propugnar sua própria causa. Ele abdica de todo direito a ser seu próprio governante. Ele, inclusive, em grande medida, abandona o direito de legítima defesa, a primeira lei da natureza. O homem não pode desfrutar os direitos de um Estado civil e os de um Estado incivil ao mesmo tempo. Para que possa obter justiça, ele abre mão de seu direito de determinar o que lhe é mais essencial. Para que possa garantir alguma liberdade, ele entrega em confiança sua liberdade toda.

Governo não se faz em virtude de direitos naturais, que podem existir, e de fato existem, em total independência dele; e existem em muito maior clareza, e em muito maior grau de perfeição absoluta: mas sua perfeição abstrata é o seu defeito prático. Tendo direito a tudo, eles querem tudo. O governo é uma invenção da sabedoria humana para prover as necessidades humanas. Os homens têm direito a que essas necessidades sejam providas por essa sabedoria. Entre essas necessidades, deve ser contada a falta, fora da sociedade civil, de uma contenção suficiente para suas paixões. A sociedade requer não apenas que as paixões dos indivíduos sejam sujeitadas, mas também que na sua massa e corpo, bem como nos [71] indivíduos, as inclinações do homem sejam obstadas frequentemente, sua vontade controlada e suas paixões postas sob sujeição. Isso só pode ser feito por uma força fora delas próprias; e não, no

exercício de sua função, sujeita àquela vontade e àquelas paixões que é sua função reffrear e dominar. Nesse sentido, as restrições aos homens, bem como a suas liberdades, devem figurar entre seus direitos. Mas, como as liberdades e as restrições variam com a época e as circunstâncias, e admitem infinitas modificações, elas não podem ser estabelecidas sobre nenhuma regra abstrata; e nada é tão insensato quanto discuti-las com base nesse princípio.

No momento em que se reduz alguma coisa dos plenos direitos do homem, devendo cada qual governar a si mesmo e sofrer qualquer limitação positiva artificial desses direitos, a partir desse momento, toda a organização do governo torna-se uma ponderação de conveniência. É isso que torna a constituição de um Estado, e a devida distribuição de seus poderes, uma questão mais delicada e complicada habilidade. Isso exige um conhecimento profundo da natureza e necessidades humanas e das coisas que facilitam ou dificultam os variados fins que devem ser buscados pelo mecanismo das instituições civis. O Estado precisa ter recritas para sua força e remédios para os seus desarranjos. De que adianta discutir o direito abstrato de um homem a remédios e alimento? A questão é sobre o método de conseguí-los e administrá-los. Nessa deliberação, sempre aconselharei que se convoque a ajuda do produtor agrícola e do médico, em vez da ajuda do professor de metafísica.

A ciência de construir uma nação, ou renová-la, ou reformá-la, não pode, como qualquer outra ciência experimental, ser ensinada a priori. Nem há de ser uma breve experiência que nos poderá instruir nessa ciência prática; porque os reais efeitos de causas morais não são sempre imediatos; mas aquilo que na primeira instância é pre-

judicial [72] pode ser excelente em sua operação mais posterior; e sua excelência pode originar-se até mesmo dos maus efeitos produzidos no princípio. O oposto também acontece; e planos e projetos muito plausíveis, com começos muito agradáveis, muitas vezes têm conclusões vergonhosas e lamentáveis. Em Estados costuma haver algumas causas obscuras e quase latentes, coisas que parecem à primeira vista de pouca importância, das quais uma grande parte de sua prosperidade ou adversidade depende muito essencialmente. A ciência do governo, sendo, portanto, tão prática em si mesma, e destinada a esses propósitos práticos; sendo um assunto que requer experiência, e mesmo mais experiência do que alguma pessoa consegue ganhar em sua vida inteira, por mais sagaz e observadora que possa ser, é, portanto, com infinita cautela que alguém deveria aventurar-se a pôr abaixo um edifício que durante séculos atendeu em algum grau tolerável aos propósitos comuns da sociedade, ou a edificá-lo de novo, sem ter diante dos olhos modelos e plantas de utilidade comprovada.

Esses direitos metafísicos penetrando na vida comum, como raios de luz penetram por um meio denso, sofrem, pelas leis da natureza, uma refração de sua linha reta. De fato, na rudimentar e complicada massa de paixões e preocupações humanas, os direitos primitivos do homem sofrem uma tal variedade de refrações e reflexos, que se torna absurdo falar deles como se continuassem na simplicidade de sua direção original. A natureza do homem é intrincada; os objetivos da sociedade são da maior complexidade possível; e, portanto, nenhuma simples disposição ou direção de poder será adequada ou à natureza do homem, ou à qualidade de seus negócios. Quando ouço falar na simplicidade de invenção

buscada e alardeada em quaisquer novas constituições políticas, não fico em dificuldade para concluir que os artifícios são ignorantes crassos de seu ofício, ou totalmente negligentes de seu dever. Os governos simples são fundamentalmente defeituosos, para não dizer coisa pior. Se o senhor contemplar a sociedade por apenas um ponto de vista, todos [73] esses modos simples de organização política são infinitamente cativantes. De fato, cada um deles atenderia a seu fim isolado muito mais perfeitamente do que os mais complexos são capazes de alcançar todos os seus complexos objetivos. Mas é melhor que o todo seja imperfeita e anormalmente atendido do que, enquanto algumas partes são providas com grande exatidão, outras sejam totalmente negligenciadas, ou talvez materialmente prejudicadas, pelo excesso de cuidado de um membro favorito.

Os pretensos direitos desses teóricos são todos extremos; e, na proporção em que são metafisicamente verdadeiros, são moral e politicamente falsos. Os direitos dos homens estão em uma espécie de posição mediana, incapazes de serem definidos, mas não impossíveis de serem discernidos. Os direitos dos homens nos governos são suas vantagens; e esses costumam estar em equilíbrio entre diferenças de bem; em meio-termo às vezes entre bem e mal e, às vezes, entre mal e mal. A razão política é um princípio de cálculo; somando, subtraindo, multiplicando e dividindo, moralmente, e não metafisica ou matematicamente, denominações morais verdadeiras.

Por esses teóricos, o direito do povo é quase sempre sofisticadamente confundido com seu poder. O corpo da comunidade, sempre que consegue passar a agir, não pode sofrer nenhuma

resistência efetiva; mas, até que poder e direito sejam a mesma coisa, o corpo todo deles não tem nenhum direito incompatível com a virtude, e com a primeira de todas as virtudes, a prudência. Os homens não têm nenhum direito ao que não é razoável e ao que não é para seu benefício; pois, embora um escritor agradável tenha dito: *Licet perire poëta*, quando um deles, diz-se, teria pulado, a sangue-frio, nas chamas de uma revolução vulcânica, *Ardentem frigidus Aëream insiluit*, nas chamas de uma revolução vulcânica, *Ardentem frigidus Aëream insiluit*, considero essa galhofa muito mais uma injustificável licença poética do que uma das franquias do Parnaso, e fosse poeta, ou dértego, ou político, aquele que escolheu exercer esse tipo de direito, acho que pensamentos mais sábios, porque mais caridosos, me instigariam antes a [74] salvar o homem do que a preservar suas brônzeas chinelas como monumentos de sua loucura.

O tipo de sermões de aniversário, a que se refere grande parte do que escrevo, se os homens não são levados pela vergonha a deixar seu rumo atual, ao comemorar o fato, fraudará os princípios e os privará dos benefícios da Revolução que comemoram. Confesso-lhe, senhor, que jamais gostei dessa conversa contínua de resistência e revolução, ou da prática de fazer do remédio extremo da constituição o seu pão cotidiano. Isso torna o hábito da sociedade perigosamente enfermo: isso é tomar doses periódicas de cloro de mercúrio e engolir doses repetidas de estimulante de cantárida para nosso amor pela liberdade.

O exagero do remédio, tornado habitual, relaxa e esgota, por um uso vulgar e prostituído, a fonte daquele espírito que deve ser exercido em grandes ocasiões. Foi no mais paciente período de servidão romana que temas de tiranicídio compunham o exercício

comum dos garotos na escola — *cum perimur saevos classis numerosa pyramos*. No estado comum das coisas, ele produz em um país como o nosso os piores efeitos, mesmo na causa daquela liberdade que ele viola com a dissipação de uma especulação extravagante. Quase todos os republicanos de boa citação da minha época torturaram-se, após um breve período, os cortesãos mais decididos e consumados; eles logo deixaram a função de uma resistência tediosa, moderada, porém prática, para aqueles de nós que, no orgulho e na embriaguez de suas teorias, eles desprezaram como não muito melhores do que *Tories*. A hipocrisia, é claro, delicia-se nas mais sublimes especulações; pois, nunca pretendendo ir além da especulação, não custa fazê-la magnífica. Mas, mesmo em casos nos quais se deveria suspeitar mais de levandade do que de trapaça nessas grandiloquentes especulações, a questão era mais ou menos a mesma. Esses professores, aditando seus princípios [75] extremos não-aplicáveis a casos que pedem somente uma resistência limitada, ou, como posso dizer, resistência civil e legal, em casos como esses não empregam resistência alguma. Com eles, é ou uma guerra ou uma revolução ou é nada. Achando seus esquemas políticos não adaptados à condição do mundo em que vivem, muitas vezes passam a não fazer caso de nenhum princípio público; e estão prontos, por sua parte, a abandonar por um interesse muito trivial o que acham de valor muito trivial. Alguns, de fato, são de natureza mais firme e perseverante; mas esses são políticos zelosos, saídos do parlamento, que têm pouco para tentá-los a abandonar seus projetos favoritos. Têm constantemente em vista alguma mudança na Igreja, ou no Estado, ou em ambos. Quando é esse o caso, eles são sempre maus cidadãos e relações perfeitamente inseguras. Pois, considerando seus propósitos

espectáculos como sendo de um valor infinito, sem qualquer estima e os arranhos reais do Estado, no mínimo tornam-se indiferentes, e a concreta organização do estado como de nenhum apreço, são no melhor dos casos indiferentes a esse respeito. Não veem mérito algum no bem, nem falha no gerenciamento corrupto dos negócios públicos; eles mais exatamente rejubilam-se com esse último, como mais propício a uma revolução. Não veem mérito ou demérito em homem algum, ou em alguma ação, ou algum princípio político, não mais do que conforme eles possam promover ou retardar seu propósito de mudança: portanto, assumem, um dia, a prerrogativa mais violenta e forçada, e, em outra hora, as mais extremadas ideias democráticas de liberdade, e passam de uma à outra sem nenhum tipo de consideração por causa, pessoa ou partido.

Na França, os senhores estão agora na crise de uma revolução, e no trânsito de uma forma de governo para outra — não podem ver o caráter dos homens exatamente na mesma situação em que o vemos neste país. Entre nós, ele é militante; entre os senhores, triunfante; e os senhores sabem como ele consegue agir quando seu poder é proporcional à sua vontade. Não se esperaria que eu limitasse essas observações a alguma categoria de homens, ou [76] abrangesse todos os homens de alguma categoria dentro delas — Não! longe disso. Sou tão incapaz dessa injustiça quanto de manter-me em termos com aqueles que professam princípios de extremos; e que sob o nome de religião ensinam pouco mais do que política desregrada e perigosa. O pior dessas políticas de revolução é isto: elas temperam e endurecem o coração, a fim de prepará-lo para os golpes desesperados que às vezes são usados em ocasiões extremas.

Mas, como essas ocasiões talvez nunca se apresentem, a mente recebe uma mancha gratuita; e os sentimentos morais sofrem bastante, quando nenhum propósito político é servido pela depravação. Esse tipo de gente é tão tomado por suas teorias sobre os direitos do homem, que esquece totalmente sua natureza. Sem abrir um novo caminho para o entendimento, conseguiram bloquear os que levam ao coração. Eles perverteram em si mesmos, e naqueles que os acompanham, todas as bem-colocadas afinidades do coração humano.

Esse famoso sermão do velho Bairo Judeu não transpira nada além desse espírito através de toda a parte política. Tramas, massacres, assassinatos parecem a algumas pessoas um preço trivial para obter uma revolução. Uma reforma barata e sem sangue, uma liberdade sem culpa, parecem coisa chocha e insípida ao seu paladar. Precisa haver uma grande mudança de cenário; precisa haver um magnífico efeito cênico; precisa haver um grandioso espetáculo para despertar a imaginação entorpecida pelo desfrute de longos sessenta anos de segurança e o ainda nada animador repouso da prosperidade pública. O Pregador encontrou-os, todos, na Revolução Francesa. Esta inspira um calor juvenil que lhe percorre o corpo todo. Seu entusiasmo se acende à medida que ele avança; e, quando ele chega à sua peroração, está totalmente em chamas. Vendo então, do monte Pisgá de seu púlpito, o livre, moral, feliz, florescente e glorioso estado francês, como em uma vista aérea panorâmica de uma terra prometida, ele prorrompe no seguinte arroubo:

[77] "Que período memorável é este! Sou grato por ter vivido para vê-lo; eu quase poderia dizer: Senhor, deixa agora partir em paz o teu servo, pois meus olhos viram a tua salvação. — Eu vivi para ver uma

diffusão de conhecimento, que derrubou a superstição e o erro. — Eu vivi para ver os direitos do homem mais bem entendidos do que nunca; e, arfando por liberdade, nações que pareciam ter perdido a ideia dela. — Eu vivi para ver Trinta Milhões de Pessoas, indignadas e resoltas, dizendo não à escravidão, e exigindo liberdade com uma voz irresistível. *Seu Rei* conduzido em triunfo, e um monarca arbitrário rendendo-se a seus súditos.*"

Antes que eu prossiga, devo observar que o Dr. Price parece sem dívida supervalorizar as grandes aquisições de luzes que ele obteve e difundiu nessa época. O século passado parece-me ter sido exatamente tão iluminado quanto. Ele teve, embora em um lugar diferente, um triunfo tão memorável quanto esse do Dr. Price; e alguns dos grandes pregadores desse período participaram dele, tão animadamente quanto ele no triunfo da França. No julgamento do Reverendo Hugh Peters por alta traição, alguém depôs que, quando o Rei Carlos foi trazido a Londres para ser julgado, o Apóstolo da Liberdade naquele dia conduziu o triunfo. "Eu vi", diz a testemunha, "sua majestade no coche com seis cavalos, e Peters cavalgando à frente do rei, *triumfante*." O Dr. Price, quando fala como se tivesse feito uma descoberta, apenas segue um precedente; pois, após o começo do [78] julgamento do rei, esse precursor, o mesmo Dr. Peters, concluindo uma longa prece na capela real em

* Um outro desses veneráveis senhores, que testemunhou alguns dos espetáculos que Paris recentemente exibiu, expressa-se assim: "*Um rei arrastado em triunfo submisso por seus súditos conquistadores é um daqueles espetáculos de imponência que raramente surgem na perspectiva dos negócios humanos e sobre o qual, durante o resto de minha vida, pensarei com pavor e gratificação.*" Esses senhores concordam maravilhosamente em seus sentimentos.

Whitehall (ele havia muito triunfantemente escolhido seu lugar), disse: "Nestes vinte anos, orei e preguei; e agora posso dizer com o velho Simão: *Senhor, deixa agora teu sermo partir em paz, pois meus olhos vivem a tua salvação.*" * Peters não colheu os frutos de sua prece, pois nem partiu tão depressa quanto queria, nem em paz. Ele tornou-se (o que eu sinceramente espero que nenhum de seus seguidores possa ser neste país) um sacrifício ao triunfo que conduziu como Pontífice. Durante a Restauração, lidaram talvez duramente demais com o pobre bom homem. Mas devemos à sua memória e a seus sofrimentos, que ele tenha tido tanta iluminação e tanto zelo, e tenha tão efetivamente derrubado toda a superstição e todo erro que poderiam impedir o grande negócio em que ele estava envolvido, quanto qualquer um, que o siga e repita, nesta época, e que assumisse para si próprio um direito exclusivo ao conhecimento dos direitos do homem, e todas as gloriosas consequências desse conhecimento.

Após essa investida do pregador do antigo Bairro Judeu, que difere apenas em tempo e lugar, mas concorda perfeitamente com o espírito e a letra do arroubo de 1648, a Revolution Society, os fabricantes de governos, o heroico bando de destruidores de monarcas, eleitores de soberanos e condutores de reis em triunfo, pavoneando-se com uma orgulhosa consciência da difusão de conhecimento, do qual cada membro obteve tão grande porção no donativo, apressaram-se em fazer uma generosa difusão do conhecimento que haviam assim gratuitamente recebido. Para realizar essa generosa comunicação, eles se transferiram da igreja do velho

* *State Trials*, vol. ii. p. 360, p. 363.

Bairro Judeu para a London Tavern; onde o famoso Dr. Price, em quem a fúria de seu típode oracular não se havia se evaporado, apresentou e teve aprovada a resolução ou fala de congratulação [79], transmitida por Lord Stanhope à Assembleia Nacional da França.

Encontro um pregador do Evangelho profanando a bela e profética jaculatória, communmente chamada "*non dimittis*", feita durante a apresentação de nosso Salvador no Templo, com um arroubo pouco humano e anormal, e applicando-a ao mais horrivel, atroz e affetivo espectáculo que possivelmente já foi apresentado à piedade e indignação da humanidade. Essa "condução em triunfo", uma coisa, na melhor hipótese, indigna de um homem e irreligiosa, que enche nosso Pregador com tais ímpios transportes, deve chocar, creio, o gosto moral de qualquer pessoa bem-nascida. Diversos ingleses foram os estupefatos e indignados espectadores daquele triunfo. Foi, a não ser que nos tenham estranhamente enganado, um espectáculo mais parecido com uma procissão de selvagens americanos, entrando em Onondaga, após alguns de seus homicídios chamados de vitória, e levando para choças cheias de escalpos pendurados a toda a volta seus cativos, subjugados pelos escárminos e parladas de mulheres tão ferozes quanto os próprios selvagens, muito mais do que parecendo a pompa triunfal de uma nação marcial civilizada — se uma nação civilizada, ou qualquer homem que tivesse um senso de generosidade, fosse capaz de um triunfo pessoal sobre os derrotados e os aflitos.

Esse, meu caro senhor, não foi o triunfo da França. Devo crer que, como nação, sentiram-se cobertos de vergonha e horror. Devo

crer que a Assembleia Nacional acha-se em um estado da maior humilhação, por não ser capaz de castigar os autores desse triunfo, ou os que tomaram parte nele, e por estarem em uma situação na qual qualquer investigação que possam fazer sobre o assunto deve ser privada até da aparência de liberdade ou imparcialidade. A desculpa dessa Assembleia encontra-se nessa situação; mas, quando aprovamos o que eles *devem* tolerar, isso é em nós a escolha degenerada de uma mente viciada.

[80] Com uma forçada aparência de deliberação, eles votam sob o domínio de uma grave necessidade. Tomam assento no coração, por assim dizer, de uma república estrangeira: têm sua residência em uma cidade cuja constituição não emanou nem de uma carta de seu rei, nem de seu poder legislativo. Nela estão cercados por um exército recrutado nem pela autoridade da sua coroa, nem por ordem deles; e que, quisessem eles ordenar que se dissolvesse instantaneamente, dissolveria a eles. Nela fazem suas sessões, depois que uma quadrilha de assassinos afugentou algumas centenas de seus membros; enquanto os que defendiam os mesmos princípios moderados com mais paciência ou melhores esperanças continuavam todos os dias expostos a insultos aviltantes e ameaças assassinas. Nela uma maioria, às vezes real, às vezes pretensa, ela própria cativa, força um rei cativo a promulgar como éditos régios, de terceira mão, os absurdos corrompidos de seus caféis mais licenciosos e amalucados. É notório que todas as suas medidas são decididas antes de serem debatidas. É fora de dúvida que, sob o terror da baioneta, do poste de luz e da tocha lançada em suas casas, eles são obrigados a adotar todas as medidas cruentas e desesperadas sugeridas por clubes compostos de uma mistura

distância a sua panaceia, ou sua peste. Se for uma panaceia, não a queremos. Conhecemos as consequências [105] de remédios desnecessários. Se for uma peste, é uma peste tal, que a precaução da mais severa quarentena deveria ser tomada contra ela.

Ouro dizer por toda parte que uma cabala, intitulando-se filosófica, recebe a glória de muitos dos últimos trabalhos; e que suas opiniões e sistemas são o verdadeiro espírito atuante de todos eles. Nunca soube de algum partido na Inglaterra, literário ou político, em qualquer época, conhecido por semelhante descrição. Ela não se compõe, entre os senhores, daqueles homens, não é? A quem o vulgo, em seu estilo bronco e desgraçoso, comumente chama de ateus e infieis? Se for, admito que nós também tivemos escritores dessa classe, que fizeram algum barulho em seu tempo. No momento, repousam em duradouro esquecimento. Quem, nascido nos últimos quarenta anos, leu uma palavra de Collins e Toland, Tindal, Chubb e Morgan, e toda aquela raça dos que se chamavam de Livre-pensadores? Quem hoje lê Bolingbroke? Quem algum dia o leu inteiro? Perguntem aos livreiros de Londres o que foi feito de todas essas luzes do mundo. Em tão poucos anos, seus poucos sucessores irão para a cripta de família de "todos os Capuletos". Mas seja lá o que eles foram, ou são, entre nós eles foram e são indivíduos inteiramente isolados. Entre nós, eles mantiveram a natureza comum de sua espécie, e não eram gregários. Nunca agiram corporativamente, nem ficaram conhecidos como uma facção no estado, nem presumiu-se que influenciassem, nesse nome ou qualidade, ou para os fins de uma tal facção, alguma de nossos interesses públicos. Se eles deveriam assim existir, e assim terem a permissão de agir, é uma outra questão. Assim como

essas cabalas não existiram na Inglaterra, tampouco o espírito delas teve alguma influência em estabelecer a estrutura original de nossa constituição, ou em alguma das diversas emendas e melhorias que ela sofreu. O todo foi feito sob os auspícios e é confirmado pelas sanções da religião e da piedade. O todo [106] emanou da simplicidade de nosso caráter nacional e de uma espécie de simplicidade nativa e retidão de entendimento que durante um longo tempo caracterizaram os homens que sucessivamente obtiveram autoridade entre nós. Essa disposição ainda permanece, pelo menos no grande conjunto do povo.

Sabemos, e o que é melhor, sentimos interiormente, que a religião é a base da sociedade civil e a fonte de todo o bem e todo o consolo.* Na Inglaterra estamos tão convencidos disso, que não há ferrugem de superstição, com a qual o absurdo acumulado da mente humana possa tê-la coberto com uma crosta no decorrer dos séculos, que noventa e nove em cem pessoas da Inglaterra não preferissem à impiedade. Nunca seremos tão tolos a ponto de convocar um inimigo a penetrar a substância de algum sistema para remover suas corrupções, suprir seus defeitos ou aperfeiçoar sua construção. Se aos nossos dogmas religiosos algum dia falar uma elucidação a mais, não invocaremos o ateísmo para explicá-los. Não iluminaremos nosso templo com esse fogo ímpio. Ele será ilumi-

* Sic igitur hoc ab initio persuasum civibus, dominus esse omnium rerum ac moderator, deos; eaque, quae gerantur, eorum geri vi ditione, ac numine; eosdemque optime de genere hominum mereri; et qualis quisque sit, quid agat, quid in se admitat, qua mente, qua pietate colat religionis inveni, potum et impiorum habere rationem. His enim rebus imbutae mentes haud sane abhorrebunt ab utili et a vera sententia. Cic. *De Legibus*, l. 2.

nado com outras luzes. Será perfumado com outro incenso que não aquele troço contagioso que é importado pelos contrabandistas da metafísica adulterada. Se nosso sistema eclesiástico precisasse de uma revisão, não há de ser a avariza ou a ganância, pública ou privada, que empregaremos para fazer o balanço, ou o recebimento, ou a aplicação, de seus santificados rendimentos. Não condenando violentamente nem o grego, nem o armênio, e nem, uma vez que as chamadas já amainaram, o sistema romano de religião, preferimos o protestante; não porque achemos que haja menos religião cristã [107] nele, mas porque, em nosso julgamento, há mais. Somos protestantes não por indiferença, mas por zelo.

Sabemos, e temos orgulho de saber, que o homem é, por sua constituição, um animal religioso; que o ateísmo é contra não só a nossa razão, mas nossos instintos; e que ele não pode prevalecer muito tempo. Mas se, no momento do tumulto, e em um delírio ébrio da bebida forte tirada do alambique do inferno, que na França está agora em furiosa ebulição, viermos a descobrir nossa nudez, jogando fora aquela religião cristã que até agora foi nosso motivo de orgulho e consolo, e uma grande fonte de civilização entre nós, e entre muitas outras nações, ficamos apreensivos (estando bem cônscios de que a mente não suportará um vácuo) de que alguma superstição inculca, perniciosamente e degradante, possa tomar o lugar dela. Por esse motivo, antes de tirarmos de nosso sistema os meios humanos naturais de apreço e estima, e os entregarmos ao desprezo, como os senhores fizeram, e por isso incorreram nas penalidades que bem merecem sofrer, desejamos que algum outro nos seja apresentado no lugar dele. Então formaremos nosso julgamento.

Sobre essas ideias, em vez de altercar com sistemas estabelecidos, como fazem alguns, que transformaram sua hostilidade a essas instituições em uma filosofia e uma religião, nos apegamos fielmente a elas. Estramos decididos a manter uma Igreja estabelecida, uma monarquia estabelecida, uma aristocracia estabelecida e uma democracia estabelecida, cada qual no grau em que existe, e não em grau maior. Vou mostrar-lhe agora o quanto possuímos de cada uma dessas coisas.

Foi o infortúnio, e não, como esses senhores acham, a glória dessa época, que tudo tenha de ser discutido: como se a constituição de nosso país devesse ser sempre motivo mais de altercação do que de contentamento. Por esse motivo, bem como para a satisfação daqueles entre os senhores (sei que há alguns assim em seu meio) que possam querer aproveitar [108] alguns exemplos, aventuro-me a perturbá-lo com umas poucas ideias sobre cada uma dessas instituições. Não acho que fossem insensatos os romanos antigos que, quando queriam remodelar suas leis, mandavam comissários para examinar as repúblicas mais bem constituídas dentro de seu alcance.

Primeiro, peço vênia para falar de nossa instituição da Igreja, que é a primeira de nossas predileções; não uma predileção destituída de razão, mas que envolve uma profunda e extensa sabedoria. Falo dela primeiro. Ela é a primeira, a última e a mediana em nossas mentes. Pois, aportando nesse sistema religioso, do qual estamos agora em posse, continuamos a agir com base no inicialmente recebido e uniformemente continuado senso de humanidade. Esse senso, como um sábio arquiteto, não só construiu a angusta estrutura

tura dos estados, mas também, como um proprietário prudente, para preservar essa estrutura da profanação e da ruína, como um templo sagrado, purgou de todas as impurezas da trapaça, da violência, da injustiça e da tirania a nação, e solenemente e para sempre consagrou-a e a tudo que nela tem função. Essa consagração se faz para que todos que participam do governo, no qual se encontram na pessoa do próprio Deus, tenham dignas e elevadas noções de sua função e destinação; para que sua esperança seja cheia de imortalidade; para que não tenham em vista o mísero espólio do momento e o louvor passageiro do vulgo, mas uma existência sólida, permanente, na parte permanente de sua natureza, e uma fama e glória permanentes, no exemplo que deixam como uma rica herança para o mundo.

Esses princípios sublimés deveriam ser infundidos em pessoas de situações elevadas; em instituições religiosas, contanto que possam continuamente revivê-los e fazê-los vigorar. Todo tipo de instituição moral, civil e política, ajudando os laços racionais e naturais que ligam o entendimento e as afeições humanas [109] ao divino, não são mais do que necessárias, a fim de construir essa maravilhosa estrutura, o Homem; de quem é prerrogativa ser em amplo grau uma criatura de sua própria feitura; e que, quando feito como deveria ser feito, está destinado a ocupar lugar nada trivial na criação. Mas, sempre que um homem é posto sobre outros homens, como a melhor natureza deveria sempre presidir, nesse caso mais particularmente ele deveria, o mais que fosse possível, estar próximo de sua perfeição.

Essa consagração do Estado, por uma instituição religiosa do Estado, é necessária também para operar com um saudável temor

sobre os cidadãos livres; porque, a fim de garantir sua liberdade, eles devem desfrutar de alguma determinada parcela do poder. Para eles, portanto, uma religião ligada ao Estado e a seu dever para com ele torna-se ainda mais necessária do que nessas sociedades em que o povo, pelos termos de sua submissão, está limitado a sentimentos privados e à condução de seus próprios interesses familiares. Todas as pessoas que possuem alguma parcela de poder deveriam ser fortemente inculcadas com a ideia de que agem em encargo de confiança; e de que devem prestar contas de sua conduta nesse encargo ao único grande mestre, autor e fundador da sociedade.

Esse princípio deveria ser ainda mais fortemente inculcado nas mentes que compõem a soberania coletiva do que nas de príncipes isolados. Sem instrumentos, esses príncipes nada podem fazer. Quem quer que use instrumentos, ao encontrar socorros, encontra também impedimentos. Seu poder, portanto, não é de modo algum completo; nem estão seguros em extremos maus-tratos. Essas pessoas, por mais elevadas que sejam por honra, arrogância e auto-importância, deveriam ter consciência de que, cobertas ou não pelo direito positivo, de um modo ou de outro têm de responder aqui mesmo pelo abuso de sua comissão em confiança. Se não forem eliminadas por uma rebelião de seu povo, podem ser estranguladas pelos próprios janssaras mantidos [110] para sua segurança contra qualquer outra rebelião. Assim vimos o rei da França vendido por seus soldados em troca de um aumento de sua paga. Mas onde a autoridade popular é absoluta e irrestrita, o povo tem uma confiança em seu próprio poder infinitamente maior, porque muito mais bem fundamentada. Eles mesmos são, em uma grande medi-

da, seus próprios instrumentos. Estão mais próximos de seus objetivos. Além disso, estão menos sob a responsabilidade de um dos maiores poderes controladores da terra, o senso de fama e estima. A parcela de infâmia com probabilidade de ser o quinhão de cada indivíduo em atos públicos é deveras pequena; e a operação da opinião é em proporção inversa ao número dos que abusam do poder. Sua aprovação de seus próprios atos tem para eles a aparência de um julgamento público em seu favor. Uma demeracia perfeita é, portanto, a coisa mais desavergonhada do mundo. Sendo a mais desavergonhada, é também a mais temerária. Homem nenhum teme em sua pessoa que possa tornar-se sujeito a castigo. Certamente, as pessoas em geral nunca deveriam; pois como todos os castigos servem como exemplo para a conservação do povo em geral, o povo em geral nunca pode tornar-se objeto de castigo por alguma não humana.* É, portanto, de infinita importância que não se tolere que o povo imagine ser a sua vontade, mais do que a dos reis, o padrão de certo e errado. Eles deveriam ser convencidos de que são muito pouco habilitados, e muito menos qualificados, com segurança para si próprios, a usar qualquer poder arbitrário que seja; e que, portanto, eles não devem, sob uma falsa mostra de liberdade mas, na verdade, exercendo uma dominação invertida anormal, extrair tiranicamente dos que cumprem as funções do estado não uma inteira devoção a seu interesse, o que é seu direito, mas uma abjeta submissão à sua vontade ocasional; com isso extinguindo, em todos os que os servem, todo princípio moral, todo senso [III] de dignidade,

* Quicquid mulis peccatur inultum.

todo uso de julgamento e toda coerência de caráter, enquanto, pelo mesmíssimo processo, se entregam como uma presa adequada, embora muito desprezível, à ambição servil de sicofantas populares ou cortesãos bajuladores.

Quando as pessoas se tiverem esvaziado de toda a ânsia da vontade egoísta, o que sem religião é totalmente impossível que algum dia consigam, quando tiverem consciência de que exercem, e exercem talvez em um elo mais elevado da ordem de delegação, o poder que, para ser legítimo, deve estar de acordo com aquela lei eterna imutável, na qual vontade e razão são a mesma coisa, terão mais cuidado com o modo como colocam o poder em mãos vis e incapazes. Em sua nomeação para um cargo, não designarão o exercício da autoridade como uma função deplorável, mas sagrada; não de acordo com seus interesses sórdidos e egoístas, nem com seus caprichos irresponsáveis, nem com sua vontade arbitrária; mas conferirão esse poder (ante o qual qualquer homem pode muito bem tremar ao dar ou ao receber) somente àqueles em quem possam discernir aquela proporção predominante de sabedoria e virtude ativas, tomadas em conjunto e adequadas ao cargo, assim como pode ser encontrada na grande e inevitável massa mesclada das imperfeições e enfermidades humanas.

Quando estiverem habitualmente convencidos de que nenhum mal pode ser aceitável, seja no ato ou na permissão, para quem possui uma boa essência, serão mais capazes de extirpar da mente de todos os magistrados, civis, eclesiásticos ou militares, alguma coisa que guarde uma mínima semelhança com uma dominação ativa e sem lei.

Mas um dos primeiros e mais importantes princípios pelos quais a nação e as leis são consagradas é para que os seus donos temporários e inquietos vitalícios, negligentes do que receberam de seus ancestrais ou do que é [112] devido à sua posteridade, não ajam como se fossem os senhores totais; não pensem que está entre seus direitos alienar o legado inalienável, ou promover o desperdício da herança, destruindo a seu bel-prazer toda a estrutura original de sua sociedade; arriscando deixar para os que vierem depois deles uma ruína em vez de uma habitação e ensinando esses sucessores a respeitar suas criações tão pouco quanto eles próprios respeitaram as instituições de seus antepassados. Por essa facilidade inescrupulosa de mudar o Estado tanto, e tantas vezes, e de tantos modos quantos são os caprichos ou modas instáveis e variáveis, toda a corrente e continuidade da nação se romperiam. Nenhuma geração se poderia ligar com a outra. Os homens acabariam por se tornar pouco melhores do que as moscas de um verão.

E, primeiro de tudo, a ciência da jurisprudência, orgulho do intelecto humano, a qual, com todos os seus defeitos, redundâncias e erros, é a razão dos séculos reunida, combinando os princípios de justiça original com a variedade infinita dos interesses humanos, como uma pilha de velhos erros eliminados, não seria mais estudada. A autossuficiência pessoal e a arrogância, companheiras certas de todos os que nunca tiveram a experiência de uma sabedoria maior do que a deles próprios, usurpariam o tribunal. Evidentemente leis certas, estabelecendo fases invariáveis de esperança e medo, não haveria para manter as ações dos homens em um certo curso, nem as orientariam para um certo fim. Nada de estável nos modos de possuir propriedades, ou de exercer funções, poderia formar uma base

sólida sobre a qual qualquer pai poderia refletir sobre a educação de seu rebento, ou sobre seu futuro estabelecimento no mundo. Nenhum princípio seria introduzido desde cedo nos hábitos. Assim que o instrutor mais capaz tivesse completado seu laborioso curso de instrução, em vez de mandar para o mundo seu aluno, aperfeiçoado em uma virtuosa disciplina, adequada para obter-lhe atenção e respeito, em seu lugar na sociedade, ele encontraria tudo alterado; e que ele acabara por ser uma pobre criatura, para o desprezo e escárnio do mundo [113], ignorante dos verdadeiros motivos de estima. Quem poderia garantir que um terço e delicado senso de honra batesse quase com os primeiros pulsos do coração, quando ninguém pudesse saber qual seria o teste de honra em uma nação variando continuamente o padrão de sua moeda? Nenhuma parte da vida conservaria suas aquisições. Barbarismo ante a ciência e literatura, inabilidade para com as artes e manufaturas, sucederiam infalivelmente a falta de uma educação firme e constante e de um princípio estabelecido; e assim a própria nação em umas poucas gerações se desintegraria e se desmancharia em pó e na poeira da individualidade, gradualmente se dispersando ao sabor de todos os ventos dos céus.

Para evitar, portanto, os males da inconstância e da versatilidade, dez mil vezes piores do que os da obstinação e do mais cego preconceito, nós consagramos o Estado; para que ninguém se aproxime a fim de examinar seus defeitos ou corrupções senão com a devida cautela; para que jamais se sonhasse em começar sua reforma por sua subversão; para que só se abordassem as falhas do estado como se faz com as feridas de um pai, com pia reverência e trêmula solicitude. Por esse sábio preconceito somos ensinados a

olhar com horror aqueles filhos de seu país que estão sempre prontos a precipitadamente picar esse genitor idoso em pedaços e jogá-lo no caldeirão dos magos, na esperança de que por suas ervas venenosas e loucos encantamentos eles possam regenerar a constituição paterna e renovar a vida de seu pai.

A sociedade é de fato um contrato. Contratos subordinados, para objetivos de mero interesse ocasional, podem ser dissolvidos à vontade; mas o Estado não deveria ser considerado nada mais do que um acordo de parceria em um comércio de pimenta e café, chita ou tabaco, ou algum outro negócio inferior assim, para ser tomado como uma pequena ocupação temporária [114] e ser dissolvido conforme o capricho das partes. Deve ser encarado com outra reverência; porque não se trata de uma parceria em coisas subservientes apenas à grosseira existência animal de uma natureza temporária e perecível. É uma parceria em toda ciência; uma parceria em toda arte; uma parceria em toda virtude e em toda perfeição.

Como os fins dessa parceria não podem ser alcançados em muitas gerações, torna-se uma parceria não só entre os que estão vivos, mas entre os que estão vivos, os que morreram e os que ainda vão nascer. Cada contrato de cada Estado particular é apenas uma cláusula no grande contrato primitivo de sociedade eterna, ligando a natureza inferior com a superior, conectando o mundo visível e o invisível, de acordo com um pacto fixo sancionado pelo juramento inviolável que sustenta toda natureza física e toda natureza moral, cada qual em seu lugar determinado. Essa lei não está sujeita à vontade dos que, por uma obrigação acima deles, e infinitamente superior, são forçados a submeter sua vontade a ela. As corpora-

ções municipais desse reino universal não estão moralmente em liberdade para, conforme sua vontade, e sobre especulações de uma melhora contingente, separar por completo e romper os laços de sua comunidade subordinada e dissolvê-la num caos associativo, incivil e desconectado de princípios elementares. É a primeira e suprema necessidade apenas, uma necessidade que não é escolhida, mas escolhe, uma necessidade essencial à deliberação, que não admite discussão nem exige evidência, que sozinha pode justificar um recuso à anarquia. Essa necessidade não é nenhuma exceção à regra; porque essa necessidade é ela própria uma parte também daquela disposição moral e física das coisas à qual o homem deve ser obediente, de bom grado ou à força. Mas, se aquilo que é apenas submissão à necessidade vier a se tornar objeto de escolha, a lei é violada, a natureza desobedecida e os rebeldes são proscritos, expulsos e exilados deste mundo de razão, ordem, paz, virtude e frutífera penitência [115] para o mundo antagonístico de loucura, discórdia, vício, confusão e sofrimento inútil.

Esses, meu caro senhor, são, eram e acho que por longo tempo serão os sentimentos da não menos instruída e ponderada parte deste reino. Os que se incluem nessa categoria formam suas opiniões sobre as bases em que pessoas assim deveriam formá-las. Os menos curiosos recebem-nas de uma autoridade da qual aqueles que a Providência destina a viver em encargo de confiança não precisam sentir vergonha de depender. Essas duas espécies de homens seguem na mesma direção, embora para um lugar diferente. Ambas seguem a ordem do universo. Todas conhecem ou sentem esta grande verdade antiga: "Quod illi principi et praepotenti Deo

qui omnem hunc mundum regit, nihil eorum quae quidem fant in
terris acceptius quam concilia et coetus hominum jure sociati quae
civitates appellantur." Esse dogma da cabeça e do coração, eles o
tiram não do grande nome que ele imediatamente evoca, nem do
nome maior, do qual ele é derivado, mas daquilo que é a única
coisa que pode dar verdadeiro peso e sanção a qualquer opinião
instruída, a natureza e as relações comuns dos homens. Convenci-
dos de que todas as coisas deveriam ser feitas com referência, e
remetendo todas ao ponto de referência a que todas deviam ser
dirigidas, eles se acreditam obrigados, não apenas como indivíduos
isolados no santuário do coração, ou como congregados nessa con-
dição pessoal, a renovar a memória de sua elevada casta e origem;
mas também, em seu caráter corporativo, a prestar sua homena-
gem nacional ao instituidor, autor e protetor da sociedade civil;
sem a qual o homem não teria nenhuma possibilidade de chegar à
perfeição de que sua natureza é capaz, nem mesmo de aproximar-
se dela remota e fracamente. Concebem que Ele, que deu nossa
natureza para ser aperfeiçoada por nossa virtude, determinou
também os meios necessários para sua perfeição. Ele concebeu,
portanto, o Estado. Ele estabeleceu sua ligação [116] com a fonte
e arquétipo original de toda perfeição. Os que estão convencidos
dessa Sua vontade, que é a lei das leis e soberana dos soberanos,
não podem achar repreensível que essa nossa fidelidade e homena-
gem corporativa, que esse nosso reconhecimento de uma senhoria
suprema, eu quase disse essa oblação do próprio estado, como uma
digna oferenda no altar-mor do louvor universal, devetiam ser
executados, como todos os atos públicos solenes são executados,
em construções, em música, em decoração, em discurso, na

dignidade de pessoas, de acordo com os costumes da humanidade,
ensinados por sua natureza; isto é, com modesto esplendor, com
gala despreziosa, com branda majestade e sôbria pompa. Para
esses propósitos, eles acham que alguma parte da riqueza do país é
mais utilmente empregada quanto pode ser para fomentar o luxo
de indivíduos. É o ornamento público. É a consolação pública.
Alimenta a esperança pública. O mais pobre dos homens encontra
nela sua própria importância e dignidade, enquanto a riqueza e
orgulho dos indivíduos a todo momento tornam o homem de
posição e fortuna humildes consciente de sua inferioridade, e
degradam e vilificam sua condição. É pelo homem de vida humil-
de e para elevar sua natureza, e recordá-lo de um estado no qual os
privilegios da opulência cessarão, quando ele for igual por nature-
za, e pode ser mais do que igual por virtude — que essa porção da
riqueza geral de seu país é empregada e santificada.
Garanto-lhe que não viso a singularidade. Dou-lhe opiniões que
foram aceitas entre nós, desde tempos muito primordiais até este
momento, com uma contínua e geral aprovação, e de que estou
deveras tão imbuído, que sou incapaz de distinguir o que aprendi
de outros dos resultados de minha própria meditação.
É com base em alguns princípios assim que a maioria do povo da
Inglaterra, longe de achar ilegal uma instituição religiosa nacional,
não acha legal estar sem ela. Na França, os senhores estão totalmente
equivocados se não [117] acreditam que somos afeiçoados a ela acima
de todas as outras coisas, e além de todas as outras nações; e, quando
este povo tiver agido insensata e injustificadamente em seu favor
(como em algumas instâncias ele com toda certeza o fez), em seus
próprios erros os senhores pelo menos descobrirão seu zelo.

Esse princípio percorre todo o sistema de sua organização política. Nosso povo não considera sua instituição eclesiástica convenientemente, mas essencial a seu Estado; não uma coisa heterogênea e separável; alguma coisa acrescentada para acomodação; e que ele pode ou manter ou botar de lado, de acordo com suas ideias temporárias de conveniência. Ele a considera o fundamento de toda a sua constituição, com a qual e com cada parte da qual ele mantém uma indissolúvel união. Igreja e Estado são ideias tão inseparáveis em sua mente, que nunca uma é mencionada sem que se mencione o outro.

Nossa educação é formada de modo a confirmar e fixar essa impressão. Nossa educação está de certa maneira totalmente nas mãos de eclesiásticos, e em todos os estágios, da infância à vida de homem adulto. Mesmo quando nossa juventude, deixando escolas e universidades, entra nesse mais importante período da vida, que começa a unir experiência e estudo, e quando, com essa visão, eles visitam outros países, em vez de velhos empregados domésticos que vimos como governantes dos principais indivíduos de outras partes, três quartos dos que vão para o exterior com nossos jovens nobres e cavalleiros são eclesiásticos; não como mestres austeros, nem como meros seguidores; mas como amigos e companheiros de um caráter mais grave, e não raramente pessoas tão bem-nascidas quanto eles próprios. Com eles, como com parentes, esses jovens mais comumente mantêm uma estreita ligação ao longo da vida. Por essa ligação concebemos que vinculamos nossos cavalleiros à Igreja; e liberalizamos a Igreja por um relacionamento com os principais personagens do país. [118] Tão penitentes nós somos

quanto aos velhos modos e modas da instituição eclesiástica, que muito pouca alteração foi feita neles desde o século XIV ou XV, mantendo-nos fiéis, nesse particular, como em todas as coisas mais, a nossa velha máxima estabelecida de nunca inteiramente nem de uma vez nos desviarmos da antiguidade. Achamos essas velhas instituições, no todo, favoráveis à moralidade e à disciplina; e achávamos que eram suscetíveis de correção, sem alterar a base. Achávamos que elas eram capazes de receber e melhorar, e acima de tudo preservar, as aquisições da ciência e da literatura, conforme a ordem da Providência as fosse sucessivamente produzindo. E, afinal de contas, com essa educação Gótica e monástica (pois ela na base é assim), podemos apresentar nossa reivindicação de uma parcela tão ampla e antecipada em todos os avanços da ciência, das artes e da literatura, que iluminaram e adornaram o mundo moderno, quanto a de qualquer outra nação da Europa; achamos que uma causa principal foi não termos desprezado o patrimônio de conhecimento que nos foi legado por nossos antepassados.

Foi por nossa ligação a uma instituição eclesiástica que a nação inglesa não achou prudente confiar esse grande interesse fundamental do todo a quem ela não confia nenhuma parte de seu serviço público civil ou militar, isto é, à vacilante e precária contribuição de indivíduos. Ela vai mais além. Ela com certeza nunca tolerou e nunca tolerará que as propriedades fixadas da Igreja sejam convertidas em uma pensão, dependendo do tesouro, e que seja atrasada, retida ou talvez extinta por dificuldades fiscais; dificuldades que podem às vezes passar por serem propósitos políticos, e que são, na verdade, acarretadas pela extravagância, negligência e voracidade de políticos. O povo da Inglaterra acha que tem moti-

vos constitucionais, bem como religiosos, contra qualquer projeto de transformar seu clero independente em pensionistas eclesiásticos do estado. Esse povo teme [119] por sua liberdade, pela influência de um clero dependente da coroa; teme pela tranquilidade pública, pelas desordens de um clero faccioso, caso obrigassem-no a depender de alguma outra coisa além da coroa. E, portanto, esse povo tornou sua Igreja, como seu rei e sua nobreza, independente.

Das considerações unidas de religião e política constitucional, por sua opinião de um dever de fazer uma provisão segura para a consolação dos fracos e a instrução dos ignorantes, ele incorporou e identificou as propriedades da Igreja à massa de *propriedade privada*, da qual o estado não é o proprietário, ou para uso ou para domínio, mas apenas o guardião e o regulador. Ele determinou que a provisão dessa instituição fosse tão estável quanto o solo sobre o qual ela fica e não devia variar com o Euripo de fundos e ações.

Os homens da Inglaterra, os homens, quero dizer, de luzes e liderança na Inglaterra, cuja sabedoria (se têm alguma) é aberta e direta, sentiram vergonha, como de um estratagemata idiota de tração, de professar nominalmente alguma religião que, por suas ações, eles parecessem condenar. Se por sua conduta (a única linguagem que raramente diz mentiras) eles pareciam encarar o grande princípio norteador do mundo moral e do natural como mera invenção para manter o vulgo em obediência, eles temem que com essa conduta derrubem o propósito político que têm em vista. Achariam difícil fazer com que outros acreditassem em um sistema ao qual eles próprios manifestamente não deram nenhum crédito. Os estadistas cristãos desta terra de fato proveriam primeiro o sustento

da multidão; porque é a multidão; e é, portanto, como tal, o primeiro objetivo na instituição eclesiástica, e em todas as instituições. Foi-lhes ensinado que a circunstância de o evangelho ser pregado aos pobres era um dos grandes testes de sua verdadeira missão. Acham, portanto, que não acreditam nele [120] os que não cuidam para que ele seja pregado aos pobres. Mas como sabem que a caridade não é limitada a alguma categoria, mas deveria aplicar-se a todos os homens que têm necessidades, não são privados de uma devida e ansiosa sensação de piedade pelas aflições do grande número de infelizes. Um gesto delicado não os leva a fugir, ao fedor de sua arrogância e presunção, de dar uma atenção medicinal a suas pústulas mentais e feridas supuradas. Eles têm consciência de que instrução religiosa é de mais consequência para eles do que para quaisquer outros; pela grandeza da tentação a que se veem expostos; pelas importantes consequências que acompanham suas falhas; pela contaminação que é seu mau exemplo; pela necessidade de curvar o pescoço teimoso de seu orgulho e ambição sob o jugo da moderação e da virtude; por uma consideração da grossa estupidez e da crassa ignorância com respeito ao que mais importa aos homens saber, que prevalece nos tribunais, e no comando de exércitos e em senados, e tanto nos teares quanto no campo.

O povo inglês está convencido de que para os grandes as consolações da religião são tão necessárias quanto suas instruções. Eles também se encontram entre os infelizes. Eles sentem dor pessoal e tristeza nacional. Isso não é privilégio deles, mas nisso estão sujeitos a pagar sua plena quota às contribuições cobradas da mortalidade. Querem esse bálsamo soberano para seus suplicantes cuidados e ansiedades, os quais, sendo menos conhecedores das limita-

das necessidades da vida animal, grassam sem limite e são divertidas por infinitas combinações nas regiões agrestes e sem fronteiras da imaginação. Falta alguma dádiva caridosa a esses nossos irmãos, frequentemente muito infelizes, para preencher o lúgubre vazio que reina em mentes que nada têm no mundo para lhes dar esperança ou temor; algo para libertar do langor mortal e da fadiga da sobrecarga os que nada têm para fazer; algo para excitar um apetite pela existência na enfastiada saciedade que acompanha todos os prazeres [121] que podem ser comprados, onde a natureza não é deixada a seu próprio processo, onde até o desejo é previsto e, portanto, a fruição, frustrada por planos meditados e estratégias de prazer; e nenhum intervalo, nenhum obstáculo se interpõem entre a vontade e a realização.

O povo da Inglaterra sabe a pouca influência que os professores de religião podem ter junto aos que são ricos e poderosos há muito tempo, e muito menos junto aos recém-afortunados, se se mostram de uma maneira que de modo nenhum combina com aqueles com os quais eles se devem associar, e sobre os quais devem exercer, em alguns casos, algo como uma autoridade. O que não eles de pensar desse corpo de professores, se não viram nele nenhuma parte acima do modo de vida de seus empregados domésticos? Se essa pobreza fosse voluntária, isso poderia fazer alguma diferença. Fortes instâncias de abnegação operam de forma poderosa em nossas mentes; um homem que não tem necessidades obtve grande liberdade e firmeza, e até dignidade. Mas como a massa de qualquer categoria de homens não é senão composta de homens, e sua pobreza não pode ser voluntária, o desrespeito que acompanha toda pobreza leiga não faltará tampouco à eclesiástica. Nossa

previdente constituição cuidou, portanto, de que os que não de instruir a ignorância presunçosa, os que serão censores sobre o vício insolente, não viessem a incorrer em seu desprezo, nem a viver de suas esmolas; nem isso tentará os ricos a negligenciar o verdadeiro remédio de suas mentes. Por esses motivos, embora provejamos primeiro os pobres, e com solicitude paternal, não relegamos a religião, como algo que tivéssemos vergonha de mostrar, a municipalidades obscuras ou aldeias rústicas. Não! Faremos com que se exalte sua fronte mitrada em cortes e parlamentos. Faremos com que se misture inteiramente por toda a massa da vida, fundindo-se a todas as classes da sociedade. O povo da Inglaterra mostrará aos alivos potentados do mundo e a seus sofistas tagarelas que uma nação livre, generosa e [122] informada honra os altos magistrados de sua Igreja; que ela não suportará que a insolência de riqueza e títulos, ou quaisquer outras espécies de orgulhosa pretensão, desprezem com escárnio o que ela admira com reverência; nem pretendam pisotear aquela nobreza pessoal adquirida, que eles pretendem sempre que seja e que frequentemente é o fruto, e não a recompensa (pois, qual pode ser a recompensa?), do saber, da piedade e da virtude. Esse povo pode ver, sem dificuldade ou resmungos, um arcebispo preceder um duque. Pode ver um bispo de Durham, ou um bispo de Winchester, em posse de dez mil libras anuais; e não consegue conceber por que esse valor estará em piores mãos do que propriedades de valor semelhante nas mãos deste Conde ou daquele Fidalgo; embora talvez seja verdade que muitos cães e cavalos não são mantidos pelos primeiros, mas alimentados com as virtualhas que deveriam nutrir os filhos do povo. É verdade que a renda toda da Igreja nem sempre é empregada,

até o último xelim, em caridade; nem talvez devesse; mas alguma coisa é geralmente assim empregada. É melhor cultivar virtude e humanidade, deixando muito ao livre-arbítrio, mesmo com alguma perda para o objeto, do que tentar fazer dos homens meras máquinas e instrumentos de uma benevolência política. O mundo no total ganhará por uma liberdade sem a qual a virtude não logra existir.

Uma vez a nação tendo estabelecido as terras da Igreja como propriedade, ela pode, consistentemente, não querer ouvir falar nem de mais nem de menos. De mais e de menos são traição contra a propriedade. Que mal pode surgir da quantidade em qualquer mão, enquanto a suprema autoridade tem a plena, soberana superintendência sobre isso, como sobre toda propriedade, para impedir toda espécie de abuso; e, sempre que se faça um desvio digno de nota, para dar-lhe uma direção conveniente aos propósitos de sua instituição?

Na Inglaterra, a maioria de nós concebe que é inveja, cobiça e [123] malignidade com aqueles que são muitas vezes os iniciadores de sua própria fortuna, e não um amor pela abnegação e imortificação da antiga igreja, que levam alguns a olhar torto para as distinções, honrarias e rendas que, tiradas de ninguém, são separadas para virtude. Os ouvidos do povo da Inglaterra são criteriosos. Eles escutam esses homens falando abertamente. A língua deles os trai. Sua linguagem é o patoá da trapaça, no jargão e no palavrotório da hipocrisia. O povo da Inglaterra deve pensar assim, quando esses tagarelas dão-se ares de querer restituir o clero à sua primitiva pobreza evangélica que, no espírito, deveria sempre existir neles

(e em nós também, não importa o quanto isso nos agrade), mas que na coisa deve ser variado, quando a relação desse corpo com o Estado é alterada; quando as maneiras, quando os modos de vida, quando deveras toda a ordem dos negócios humanos sofreram uma total revolução. Acreditaremos então que esses reformadores são honestos entusiastas, não como agora os consideramos, enganadores e trapaceiros, quando os vimos atirar seus próprios bens no bem comum e submeter suas próprias pessoas à austera disciplina da Igreja primitiva.

Com essas ideias arraigadas em sua mente, a plebe da Grã-Bretanha, nas emergências nacionais, nunca buscará recurso no confisco das propriedades da Igreja e dos pobres. Sacrilégio e proscição não estão entre os modos e meios de nosso comitê de subsistência. Os judeus de Change Alley ainda não ousaram dar a entender suas esperanças de se hipotecarem as rendas pertencentes à Sé de Canterbury. Não tenho medo de ser desmentido quando lhe garanto que não há um homem público neste reino que o senhor não gostaria de citar; ninguém de nenhum partido ou categoria que não reprove o confisco desonesto, pérfido e cruel que a Assembleia Nacional foi forçada a fazer daquelas propriedades que era seu primeiro dever proteger.

[124] É com a exultação de um pouco de orgulho nacional que lhe digo que aqueles dentre nós que quiseram brindar às sociedades de Paris com a taça de suas abominações se decepcionaram. O roubo da Igreja dos senhores revelou-se uma segurança para as posses da nossa. Ele levantou o povo. Eles olham com horror e alarme esse enorme e desavergonhado ato de proscição. Isso abriu, e abrirá cada vez mais, seus olhos para o egoísta alargamento da

mente e a estreita liberalidade de sentimento de homens insidiosos que, começando com hipocrisia e trapaça disfarçadas, terminaram com aberta rapina e violência. Na pátria, vemos começos semelhantes. Estamos de guarda contra conclusões similares.

Espero que nunca tenhamos perdido tão totalmente todo senso dos deveres a nós impostos pela lei de união social, a ponto de, sob qualquer pretexto de serviço público, confiscar os bens de um único cidadão inofensivo. Quem senão um tirano (um nome expressivo de tudo que pode corromper e degradar a natureza humana) poderia pensar em tomar as propriedades de homens que não foram acusados, que não se defenderam, nem foram julgados, em categorias inteiras, e às centenas e milhares juntos? Quem quer que não tenha perdido todo o vestígio de humanidade poderia pensar em rebaixar homens de posição elevada e função sagrada, alguns deles de uma idade que pede de imediato reverência e compaixão — em rebaixá-los da mais elevada situação na nação, na qual se mantinham por suas propriedades em terras, a um estado de indignação, depressão e desprezo?

Os confiscadores realmente fizeram alguma concessão a suas vítimas das migalhas e fragmentos de suas próprias mesas, das quais foram tão rudemente arrancados, e que foram liberalmente distribuídos como um banquete para as harpias da usura. Mas arrancar homens da independência para viver de esmolas é em si mesmo uma grande crueldade. O que poderia ser uma condição tolerável para homens em uma condição de vida, e não habituados a outras coisas, pode, quando todas essas circunstâncias são alteradas [125], ser uma terrível revolução; e à qual uma mente virtuosa sentiria dificuldade de imputar qualquer culpa, exceto aquela que exigisse

a vida do culpado. Mas para muitos esse castigo de degradação e infâmia é pior que a morte. É indubitavelmente um infinito agravamento desse sofrimento cruel, que as pessoas que aprenderam uma dupla predisposição em favor da religião, por educação e pelo lugar que ocupam na administração de suas funções, devam receber os remanescentes de suas propriedades como esmolas das mãos ímpias e profanas que os pilharam de todo o resto; receber (se é que vão receber alguma coisa), não das contribuições caridosas dos fiéis, mas do carinho insolente do ateísmo sabido e declarado, a manutenção da religião, medida pelo padrão do desprezo em que ela é tida; e com o propósito de tornar os que recebem esse estipêndio vis e sem valor aos olhos da humanidade.

Mas esse ato de tomada de propriedade, ao que parece, é um julgamento pela lei, e não um confisco. Eles, parece, descobriram nas academias do *Palais Royal*, e dos *Jacobins*, que certos homens não tinham direito algum às posses que detinham por lei, costume, decisões dos tribunais e a prescrição acumulada de mil anos. Eles dizem que edesíasticos são pessoas fictícias, criaturas do Estado; os quais eles podem destruir à vontade e evidentemente limitar e modificar em cada particular; que os bens que possuem não são propriamente seus, mas pertencem ao Estado, que criou a ficção; e nós, portanto, não nos devemos incomodar com o que eles possam sofrer em seus sentimentos e pessoas naturais; por conta do que se fizer com elas nesse seu caráter construtivo. Que importância tem sob que nomes homens são prejudicados e privados dos justos e emolumentos de uma profissão na qual foi não só permitido, mas estimulado pelo Estado a nela entrar; e [126] sobre a suposta certeza de cujos emolumentos eles traçaram o plano de suas vidas,

contrairam dívidas e levaram multidões a uma inteira dependência deles?

Não imagine, senhor, que vou prestar um cumprimento a essa miserável distinção de pessoas com mais alguma discussão. Os argumentos da tirania são tão desprezíveis quanto sua força é temível. Se os seus confiscadores não houvessem, por seus primeiros crimes, obtido um poder que garante imunidade a todos os crimes de que eles desde então foram culpados, ou que podem vir a cometer, não seria o silogismo do lógico, mas o látigo do carrasco, que teria refutado uma sofística que se torna cúmplice de roubo e assassinato. Os tiranos sofistas de Paris alcançaram a voz em suas declamações contra os tiranos régios passados que, em épocas anteriores, atormentaram o mundo. Eles são assim arrojados porque estão a salvo das masmorras e jaulas de ferro de seus antigos senhores. Havemos de ser mais ternos com os tiranos de nosso próprio tempo quando os vemos efetuar piores tragédias sob nossos próprios olhos? Não usaremos a mesma liberdade que eles, quando podemos usá-la com a mesma segurança? Quando dizer a verdade honesta só exige um desprezo pelas opiniões daqueles cujas ações detestamos?

Essa afronta a todos os direitos de propriedade foi a princípio encoberta com o que, no sistema de sua conduta, foi o mais espantoso de todos os pretextos — uma consideração pela fé nacional. Os inimigos da propriedade a princípio fingiram uma ansiedade extremamente terna, delicada e escrupulosa por manter os compromissos do rei com o credor público. Esses professores dos direitos do homem estão tão ocupados em ensinar os outros que eles

próprios não têm tempo para aprender alguma coisa; senão sabem que é a propriedade do cidadão, e não às exigências do credor do Estado, que a palavra primeira e original da sociedade civil é empenhada. A reivindicação do cidadão é anterior no tempo, superior no direito [127] e superior em equidade. As fortunas dos indivíduos, quer sejam possuídas por aquisição, ou por descendência, ou em virtude de uma participação nos bens de alguma comunidade, não eram parte da garantia do credor, expressa ou implícita. Elas nunca sequer passaram pela sua cabeça quando ele fez sua transação. Ele sabia bem que o público, quer representado por um monarca, quer por um senado, nada pode empenhar, senão a propriedade pública; e ele não pode ter nenhuma propriedade pública, exceto no que ela derive de uma imposição justa e proporcional feita aos cidadãos em geral. Isso foi comprometido, e nada mais poderia tê-lo sido, com o credor público. Ninguém pode hipotecar sua injustiça como um penhor de sua fidelidade.

É impossível evitar algumas observações sobre as contradições causadas pelo extremo rigor e o extremo relaxamento da nova fé pública que teve influência nessa transação, e isso não de acordo com a natureza da obrigação, mas com a categoria das pessoas a quem ela foi comprometida. Nenhuma lei do antigo governo dos reis da França é considerada válida na Assembleia Nacional, exceto seus compromissos pecuniários; leis de todos os outros, da mais ambígua legalidade. O resto das leis desse governo régio é considerado sob uma luz tão odiosa, que ter um direito sob sua autoridade é encarado como uma espécie de crime. Uma pensão dada como uma recompensa por serviços ao Estado é com certeza um direito de propriedade tão bom quanto qualquer penhor por dinheiro

adiantado ao Estado. É melhor, até, pois dinheiro é pago, e bem pago, para obter esse serviço. Vimos, no entanto, multidões de pessoas sob essa categoria na França, que nunca foram privadas de seus subsídios pelos ministros mais arbitrários nas épocas mais arbitrárias, serem roubadas sem piedade por essa assembleia dos direitos do homem. Disseram-lhes, em resposta à sua reivindicação do pão que ganharam com seu sangue, que seus serviços não foram prestados ao país que agora existe.

[128] Esse relaxamento da fé pública não se limita a essas infornadas pessoas. A assembleia (com perfeita coerência, deve-se reconhecer) está engajada em uma respeitável deliberação sobre até que ponto ela está obrigada pelos tratados feitos com outras nações sob o governo anterior, e seu Comitê deve informar quais eles deveriam ratificar, e quais não. Por esse meio, punseram a fidelidade externa desse estado virgem par a par com sua fidelidade interna.

Não é fácil conceber sobre que princípio racional o governo real não deveria, dos dois, preferivelmente ter possuído o poder de recompensar serviços, e de fazer tratados, em virtude de sua prerrogativa, em vez de empenhar a credores a renda do Estado, a real e a possível. O tesouro da nação, quem diria!, foi o menos concedido à prerrogativa do rei da França, ou à prerrogativa de qualquer rei na Europa. Hipotecar a renda pública implica domínio soberano, no mais completo sentido, sobre a bolsa pública. Vai muito além do encargo em confiança até mesmo de uma taxaõ ocasional e temporária. As leis, no entanto, desse poder perigoso (a marca distintiva de um despotismo sem limites) foram, somente elas, consideradas sagradas. De onde surgiu essa preferência dada por

uma assembleia democrática a um corpo de propriedade que deriva seu direito do mais crítico e odioso de todos os exercícios da autoridade monárquica? A razão nada pode fornecer para reconciliar a inconsistência; nem pode o favor parcial ser explicado sobre princípios equitativos. Mas a contradição e parcialidade que não admitem justificativa não são, no entanto, sem uma causa adequada; e essa causa não acho difícil de descobrir.

Pela vasta divida da França cresceu insensivelmente um grande interesse pecuniário, e com ele um grande poder. Pelos usos antigos que prevaleciam nesse reino, a circulação de propriedades, e em particular a mútua conversibilidade [129] de terra em dinheiro, e de dinheiro em terra, sempre foi objeto de dificuldade. Assentamentos de famílias, bastante mais gerais e mais estritos do que são na Inglaterra; o *ius retraktus*; a grande massa de propriedade fundiária possuída pela coroa e, por uma máxima da lei francesa, possuída inalienavelmente; as vastas propriedades das corporações eclesiásticas; tudo isso manteve os interesses fundiários e pecuniários mais separados na França, menos miscíveis, e os donos das duas espécies distintas de propriedade não tão bem dispostos um para com o outro como são neste país.

A propriedade pecuniária era há muito tempo encerrada com bastante olho grande pelo povo. Ele a via ligada a suas aflições, e agravando-as. Era não menos invejada pelos interesses fundiários, em parte pelos mesmos motivos que a tornavam detestável para o povo, mas muito mais ainda, uma vez que ela eclipsava, pelo esplendor de um luxo de ostentação, as linhagens não dotadas e os direitos e títulos não corroborados de diversos entre a nobreza.

Mesmo quando a nobreza, que representava o interesse fundiário mais permanente, unia-se por casamento (o que às vezes era o caso) com a outra categoria, achava-se que a riqueza que salvava a família da ruína a contaminava e degradava. Assim, as inimizadas e azedumes dessas duas partes eram aumentadas até mesmo pelos meios habituais com que se faz uma discórdia cessar e brigas são transformadas em amizade. Nesse meio-tempo, o orgulho dos homens ricos, não nobres ou recém-enobrecidos, aumentava com sua causa. Sentiam com ressentimento uma inferioridade cujos motivos eles não reconheciam. Não havia medida a que eles não estivessem dispostos a se prestar, a fim de vingar-se das afrontas desse orgulho rival, e de elevar sua riqueza ao que eles consideravam sua posição e estima naturais. Eles atacavam a nobreza por meio da coroa e da Igreja. Atacavam-na particularmente pelo lado em que a achavam mais vulnerável [130], isto é, as possessões da Igreja que, em virtude do patronato da coroa, geralmente passavam para a nobreza. Os episcopados e as grandes abadias comendatórias eram, com poucas exceções, possuídos nessa ordem. Nesse estado de guerra real, embora nem sempre percebida, entre o antigo interesse da nobreza latifundiária e o novo interesse pecuniário, a maior força, maior porque a mais aplicável, estava nas mãos desse último. O interesse pecuniário é, em sua natureza, mais pronto a qualquer aventura; e seus possuidores, mais dispostos a novos empreendimentos de qualquer tipo. Sendo de uma recente aquisição, ele aquiesce mais naturalmente a quaisquer novidades. É, portanto, o tipo de riqueza a que recorrerão todos os que desejam mudanças.

EDMUND BURKE

290

Ao lado do interesse pecuniário, uma nova categoria de homens havia crescido, com a qual esse interesse logo formou uma estreita e marcante união; refiro-me aos políticos Homens de Letras. Homens de Letras, chegados a se destacar, raramente são avessos a inovações. Desde o declínio da vida e grandeza de Luís XIV, não foram muito cultivados, ou por ele, ou pelo regente, ou pelos sucessores à coroa; nem estavam comprometidos com a corte, por favores e encolumentos, tão sistematicamente quanto durante o período esplêndido daquele reino ostentoso e não impolítico. O que perderam da antiga proteção da corte, esforçaram-se por compensar entrando para uma espécie de incorporação só deles; para a qual as duas academias da França, e depois o vasto empreendimento da *Encyclopaedia*, levado avante por uma sociedade desses senhores, contribuíram não pouco.

A cabala literária, alguns anos antes, formara algo como um plano regular para a destruição da religião cristã. Buscaram esse objetivo com um grau de zelo que até então só havia sido descoberto nos propagadores de algum sistema de piedade. Estavam possuídos por um espírito [131] de proselitismo no mais fanático grau; e a partir daí, por um progresso fácil, com o espírito de persecução mais de acordo com seus meios.^[b] O que não, era para ser feito rumo a seu grande fim por algum ato direto ou imediato poderia ser conseguido em virtude de um processo mais longo por meio da opinião. Para ter voz de comando sobre essa opinião, o primeiro passo é estabelecer um domínio sobre os que a dirigem.

[b. Isso, até o final da primeira sentença do próximo parágrafo, e algumas outras partes aqui e ali, foi inserido quando de sua leitura do manuscrito por meu filho que perdi.]

REFLEXÕES SOBRE A REVOLUÇÃO NA FRANÇA

291

Eles tramaram para se apossar, com grande método e perseverança, de todos os caminhos para a fama literária. Muitos deles, de fato, chegaram bem alto nas fileiras da literatura e da ciência. O mundo lhes fizera justiça; e, em favor de talentos gerais, perdoou a tendência má de seus princípios peculiares. Isso era verdadeira liberalidade, que eles retribuíram esforçando-se para limitar a reputação de senso, saber e gosto a si mesmos ou seus seguidores. Aventuro-me a dizer que esse espírito estreito, exclusivo, não foi menos prejudicial à literatura e ao gosto do que à moral e à verdadeira filosofia. Esses padres ateus têm seu próprio fanatismo; e aprenderam a falar contra monges com o espírito de um monge. Mas em algumas coisas são homens do mundo. Os recursos da intriga são convocados para suprir as falhas de argumento e agudeza de espírito. A esse sistema de monopólio literário juntou-se uma infatigável operosidade para obscurecer e desacreditar em todos os modos, e por todos os meios, todos que não aderiam à sua facção. Para os que observavam o espírito de sua conduta, há muito ficara claro que nada era desejado, senão o poder de levar a intolerância da língua e da pena a uma perseguição que atacaria a propriedade, a liberdade e a vida.

A perseguição confusa e opressiva movida contra eles, mais por submissão a forma e decência do que com ressentimento sério, nem lhes enfraqueceu as forças, nem [132] relaxou seus esforços. A questão toda era que, com oposição, e ainda mais com sucesso, um zelo violento e maligno, de um tipo até então desconhecido no mundo, tomara posse total de suas mentes, tornando toda a sua conversação, que de outro modo seria agradável e instrutiva, perfeitamente repulsiva. Um espírito de cabala, intriga e proselitismo

permeava todos os seus pensamentos, palavras e ações. E, como um zelo controverso logo põe seus pensamentos em vigor e em ação, começaram a se insinuar em uma correspondência com príncipes estrangeiros: na esperança, por meio de sua autoridade, com que a princípio se iludiam, de que conseguissem provocar as mudanças que tinham em vista. Para eles era indiferente se essas mudanças tivessem de ser efetuadas pelo relâmpago trovejante do despotismo ou pelo terremoto da comoção popular. A correspondência entre essa cabala e o falecido rei da Prússia lança bastante luz sobre o espírito de toda a sua maneira de proceder.* Pelos mesmos propósitos pelos quais eles fizeram intrigas com príncipes, cultivaram, de maneira destacada, o interesse pecuniário francês; e em parte através de meios fornecidos por aqueles cujos ofícios peculiares davam-lhes os mais seguros e extensos meios de comunicação, eles ocuparam cuidadosamente todos os caminhos para a opinião.

Escritores, especialmente quando agem em conjunto, e com uma direção, têm grande influência sobre a mente do público; portanto, a aliança desses escritores com o interesse pecuniário^[c] surtiu bastante efeito em eliminar o ódio e inveja populares que acompanhavam essa espécie de riqueza. Esses escritores, como os propagadores de todas as novidades, fingiam um grande zelo pelos pobres e pelas ordens inferiores, enquanto em suas sátiras tornavam odiosos, por meio de todo exagero, os erros dos tribunais, da nobreza e do clero. Transformaram-se numa espécie de demago-

* Prefiro não chocar o sentimento moral do leitor com alguma citação de sua linguagem vulgar, baixa e blasfema.

[c. Sua ligação com Turgot e quase todo o pessoal das finanças.]

gos. [133] Serviram como um laço para unir, em favor de um objetivo, uma riqueza odiosa a uma pobreza descontente e desesperada.

Conforme esses dois tipos de homens surgem como líderes principais em todas as recentes transações, a junção deles e sua política servem para explicar, não por quaisquer princípios de lei ou de política, mas como uma *missa*, a fúria geral com que todos os proprietários rurais de corporações eclesásticas foram atacados; e o grande cuidado que, contrariamente a seus pretensos princípios, foi tomado com um interesse pecuniário originário da autoridade da coroa. Todo o despeito contra a riqueza e o poder foi artificialmente dirigido contra outras categorias de riqueza. Por que outro princípio, senão aquele que declarei, podemos explicar um fenómeno tão extraordinário e antinatural quanto o das posses eclesásticas, que aguentaram tantas sucessões de épocas e choques de violências civis e foram a um só tempo guardadas pela justiça e pelo preconceito, sendo applicadas para o pagamento de dívidas, comparativamente recentes, odiosas e contratadas por um governo desacreditado e subvertido?

Eram os bens públicos caução suficiente para a dívida pública? Suponha que não fossem, e que se *devia* incorrer em uma perda em alguma parte — quando a única propriedade legalmente possuída, e que as partes contratantes tinham em mente na ocasião em que seu negócio foi feito, vem a ser insufficiente, quais as partes, de acordo com os princípios da equidade natural e legal, deveriam ser prejudicadas? Certamente deveria ser ou a parte que confiou, ou a parte que a convenceu a confiar; ou ambas; e não terceiros, que nada tinham a ver com a transação. No caso de alguma insolvência,

deveriam sofrer o prejuízo os que foram fracos o suficiente para emprestar mediante uma má garantia ou os que fraudulentamente ofereceram uma garantia que não era válida. As leis não estão inteiramente de quaisquer outras regras de decisão. Mas, pelo novo instituto dos direitos do homem, as [134] únicas pessoas que em equidade deveriam sofrer o prejuízo são as únicas pessoas que devem ser salvas: devem responder pela dívida os que não foram emprestadores nem tomadores, devedores ou credores hipotecários.

○ que tinha o clero a ver com essas transações? ○ que tinham eles a ver com qualquer compromisso público além da medida de suas próprias dívidas? Com estas, é lógico, suas propriedades estavam comprometidas até o último acre. Nada pode levar melhor ao verdadeiro espírito da assembleia, que se reúne para confisco público, com sua nova equidade e sua nova moralidade, do que uma atenção a suas ações com respeito a essa dívida do clero. ○ um corpo de confiscadores, fiel àquele interesse pecuniário pelo bem do qual era falso a qualquer outro, achou o clero qualificado a incorrer em uma dívida legal. É claro que declararam o clero com direito legal à propriedade que sua possibilidade de incorrer em dívida e de hipotecar as propriedades implicava, reconhecendo os direitos desses cidadãos perseguidos, no ato mesmo em que esses direitos eram crassamente violados.

Se, como eu disse, alguém deve compensar insufficiências com o credor público, além do público em geral, devem ser aquelles que conduziram o acordo. Por que, portanto, não são confiscadas as propriedades de todos os controladores gerais?^[d] Por que não os

[d. Todas foram, por sua vez, confiscadas.]

da longa sucessão de ministros, financistas e banqueiros, que entretiveram, enquanto a nação empobrecia por causa dos negócios e dos conselhos deles? Por que não é confiscada a propriedade do Sr. Laborde, em vez da do arcebispo de Paris, que nada teve a ver na criação ou na especulação dos fundos públicos? Ou, se se devem confiscar propriedades rurais antigas, em favor dos especuladores financeiros, por que a penalidade se limita a uma categoria? Não sei se restou das despesas do duque de Choiseul alguma coisa das somas infinitas que ele extraiu da prodigalidade de seu amo e senhor, durante as transações de um [135] reinado que contribuiu largamente, por todos os tipos de liberdade, na guerra e na paz, para a actual dívida da França. Se resta alguma coisa, por que não é confiscada? Lembro-me de ter estado em Paris durante a época do velho governo. Estive lá logo depois que o duque d'Anguillon foi arrancado (como geralmente se achava) do cepo do carrasco pela mão de um despotismo protetor. Ele era um ministro, e teve alguma participação nos negócios daquele período pródigo. Por que não vejo sua propriedade entregue às municipalidades em que se situa? Os membros da nobre família de Noailles foram durante longo tempo servidores (servidores meritórios, admito) da coroa da França e tiveram, é lógico, alguma parte em seus favores. Por que nada ouço dizer da aplicação de suas propriedades à dívida pública? Por que a propriedade do duque de Rochefoucauld é mais sagrada do que a do cardeal de Rochefoucauld? Não duvido que o primeiro seja uma pessoa digna; e (se não fosse uma espécie de blasfêmia falar do uso como afetando o direito à propriedade) ele faz bom uso de suas vendas; mas não é desrespeito para com ele dizer, o que informação autêntica bem me autoriza a dizer, que o

uso feito de uma propriedade igualmente válida, por seu irmão,^[6] o cardeal arcebispo de Rouen, foi muito mais louvável e de maior espírito público. Pode-se saber da proscricção dessas pessoas e do confisco de seus bens, sem indignação e horror? Não é um homem quem não sente essas emoções em tais ocasiões. Não merece o nome de homem livre quem não as expressar.

Poucos conquistadores bárbaros jamais fizeram uma revolução tão terrível na propriedade. Nenhum dos cabeças das facções romanas, quando instituíram "*cruidem illam hastam*" em todos os seus leilões de rapina, algum dia puseram à venda os [136] bens do cidadão conquistado em volume tão enorme. Há de se convir, em favor desses tiranos da antiguidade, que o que foi feito por eles difficilmente pode-se dizer ter sido feito a sangue-frio. Suas paixões eram inflamadas, seus ânimos azedados, seus entendimentos confundidos, pelo espírito de vingança, com as inúmeras e recentes imposições e retaliações de sangue e rapina. Eram impellidos além de todos os limites de moderação pela apreensão do retorno ao poder com o retorno da propriedade às famílias dos que eles prejudicaram além de qualquer esperança de perdão.

Esses confiscadores romanos, que estavam apenas na escola primária da tirania e não foram instruídos nos direitos do homem a exercer todos os tipos de crueldades uns sobre os outros, sem provação, acharam necessário espalhar um pouco de colorido sobre sua injustiça. Consideraram a parte vencida como composta de

[6 Não seu irmão, nem parente próximo; mas esse erro não afeta o argumento.]

traidores que haviam portado armas, ou de outros modos agido com hostilidade contra a nação. Eles os encaravam como pessoas que haviam perdido o direito a suas propriedades por seus crimes. Entre os senhores, em seu melhorado estado da mente humana, não houve essa formalidade. Os senhores se apoderaram de cinco milhões de esterlinas de renda anual e arrancaram quarenta ou cinquenta mil pessoas de suas casas, porque "essa foi a sua vontade". O tirano Henrique VIII da Inglaterra, como não era mais esclarecido do que os romanos Mário e Sílvia, e não estudou nas novas escolas dos senhores, não sabia que instrumento eficaz de despotismo poderia ser encontrado nesse grande armazém de armas ofensivas, os direitos do homem. Quando resolveu roubar as abadias, como o clube dos Jacobinos roubou todos os eclesiásticos, começou estabelecendo uma comissão para investigar os crimes e abusos que prevaleciam nessas comunidades. Como se poderia esperar, sua comissão relatou verdades, exageros e falsidades. Mas, verdadeira ou não [137] falsamente, ela relatou abusos e transgressões. No entanto, como abusos podem ser corrigidos, como todo crime de pessoas não implica um confisco com respeito a comunidades, e como propriedade, naquela era sombria, ainda não se descobrira ser uma criatura do preconceito, todos esses abusos (e havia bastante deles) não foram considerados motivo suficiente para esse confisco, como adotados por um dos mais decididos tiranos nos anais da história, como preliminares necessárias, antes de lograr aventurar-se, subornando os membros de suas duas câmaras servis com uma parte do espólio e prometendo-lhes uma eterna imunidade de taxaço, a

exigir uma confirmação de suas ações iníquas por uma lei do parlamento. Se o destino o houvesse reservado para nossa época, quatro termos técnicos teriam feito o serviço para ele, e lhe teriam poupado todo esse incômodo; ele precisava de nada mais do que uma breve fórmula de magia e sortilégio — "*Filosofia, Luz, Liberdade, os Direitos do Homem*".

Nada posso dizer em louvor desses atos de tirania, que até agora voz nenhuma encomiou sob qualquer de suas falsas cores; e, no entanto, nessas falsas cores o despotismo prestava uma homenagem à justiça. O poder que estava acima de todo medo e qualquer remorso não fora colocado acima de toda vergonha. Enquanto a Vergonha se mantém de vigia, a Virtude não se extinguiu totalmente no coração; nem a Moderação foi exilada por completo das mentes dos tiranos. Acredito que todo homem honesto se solidariza em suas reflexões com nosso poeta político nessa ocasião, e orará para que se afaste o augúrio sempre que esses atos de despotismo voraz se apresentarem à sua vista ou à sua imaginação:

Que tamanha tormenta

Não caia sobre nosso tempo, em que a ruína serve de emenda.

Diz-me (minha musa) que monstruosa, horrível ofensa,

Que crimes algum rei cristão como num altar incensa

A tamanho furor? Foi luxúria ou foi luxo?

[138] Era *de* tão temperado, tão casto, tão justo?

Foram estes os crimes deles? Eles foram dele próprio, e o mais

que sobre;

Mas riqueza é crime bastante para quem é pobre.*

*O resto da passagem é o seguinte:

Quem, tendo os recursos de sua coroa desperdiçado,

Condena-se pelos seus luxos a ser ele próprio alimentado.

Essa mesma riqueza, que em todas as épocas é traição e *lese nation* a um despotismo indigente e voraz, sob todos os modos de organização política, foi a tentação dos senhores de violar propriedade,

E no entanto este ato, para dar um verniz à compunção
Do sacrilégio, deve levar o nome de Devolução.

Crime nenhum seria tão impudente

Que não se achasse ser um bem real, ou ao menos aparente,

Ele não teme fazer mal, mas teme quando assim se o chama;

E, livre da consciência, é só um escravo da fama.

E a igreja é ao mesmo tempo por ele protegida e saqueada

E dos príncipes, mais do que o estlo, é açada a espada.

E assim às eras passadas ele dá reparação,

Destrói-lhes a caridade, e defende-lhes a devoção.

Então a religião em uma cela ociosa vivia

Em contemplação aérea e vazia;

E, como o cepo do carrasco, imóvel ficava: mas a nossa, agora,

Sendo por demais ativa, como a cegonha devora.

Não se pode conhecer uma região temperada,

Entre a nossa zona tórrida e a delas; gelada?

Não podemos acordar desse letárgico torpor,

Senão para nos vermos inquietos em um pior rigor?

E para essa letargia não haverá cura.

Senão ser lançado na quentura?

O conhecimento não pode ter limite, e ir tão longe que nos leve à circunstância

De nos fazer aspirar à ignorância?

Não é melhor tatear o caminho à noite, sem guia,

Do que, levado por um guia falso, extraviar-se de dia?

Quem não perguntaria, vendo essa triste devastação,

Que invasor bárbaro saqueou nossa região?

Mas, quando souber que o autor dessa desolação,

Não foi godo, nem turco, mas um rei cristão;

Quando nada, senão o nome de zelo

Aparece entre nossas melhores ações e as piores deles,

O que ele achta que nosso sacrilégio pouparia,

Quando tal efeito nossa devoção tem?

COOPER'S HILL, de Sir JOHN DENHAM

lei e religião, unidas em um único objeto. Mas o Estado da França estava tão desgraçado e destruído que para preservar sua existência não restava outro recurso senão a rapina? Sobre esse ponto, eu gostaria de [139] receber algumas informações. Quando os Estados se reuniram, a condição das finanças da França era tal que, após economizar em princípios de justiça e misericórdia em todos os departamentos, nenhuma distribuição justa de cargas teria a possibilidade de restaurá-las? Se essa imposição equitativa fosse suficiente, sabe que poderia facilmente ter sido feita. O Sr. Necker, no orçamento que apresentou às Ordens reunidas em Versalhes, fez uma exposição detalhada da situação da nação francesa.*

Se lhe dermos crédito, não era necessário recorrer a quaisquer novas imposições que fossem, para deixar as receitas da França equilibradas com suas despesas. Ele declarou os encargos permanentes de todas as categorias, incluindo os juros de um novo empréstimo de quatro milhões, em 531.444.000 *livres*; a renda fixa em 475.294.00, fazendo o déficit ser de 56.150.000, ou quase 2.200.000 esterlinas. Mas, para equilibrá-lo, ele apresentou poupança e aumentos de receita (considerados como inteiramente certos) de bem mais do que o total desse déficit; e conclui com estas palavras enfáticas (p. 39): "Quel pays, Messieurs, que celui, ou, *sans impôts* et avec de simples objets *inappertus*, on peut faire disparoître un déficit qui a fait tant de bruit en Europe." Quanto ao reembolso, o abatimento da dívida e os outros grandes objetivos de crédito público e acordo político indicados no discurso do Sr.

* Rapport de Mons. le Directeur-général des finances, fait par ordre du Roi à Versalhes. Mai 5, 1789.

Necker, sem dúvida poderiam ser levados em consideração, mas uma taxaço muito moderada e proporcional sobre os cidadãos sem distincão teria acudido a todos eles na mais plena medida de sua necessidade.

Se essa exposicão do Mons. Necker era falsa, então a Assembleia é culpada no grau mais elevado por ter forçado o rei a aceitar como seu ministro, e depois da deposicão do rei [140], por ter empregado como ministro *deles*, um homem que foi capaz de abusar tão notoriamente da confiança de seu senhor, e da deles próprios; e também em um assunto da mais alta importancia, e diretamente pertinente à sua funcão particular. Mas, se a exposicão foi exata (como, tendo sempre, tal como os senhores, concebido um alho grau de respeito pelo Sr. Necker, não tenho dúvida de que foi), então o que se pode dizer em favor dos que, em vez de uma contribuicão moderada, razoável e geral, a sangue-frio, e sem nenhuma necessidade de que os impelisse, recorreram a um confisco parcial e cruel?

Essa contribuicão foi recusada sob um pretexto de privilégio, ou por parte do clero, ou por parte da nobreza? Certamente não. Quanto aos do clero, eles até se anteciparam aos desejos da terceira ordem. Antes da reunião dos Estados, eles em todas as suas instrucões orientaram expressamente seus deputados a renunciar a qualquer imunidade que os pusesse em uma posicão distinta da de seus concidadãos. Nessa renúncia, o clero foi ainda mais explicito do que a nobreza.

Mas supohamos que o déficit tenha permanecido nos 56 milhões (ou 2.200.000 esterlinas), como a principio declarado pelo Sr. Necker. Vamos admitir que todos os recursos que ele opôs a esse déficit fossem ficções imprudentes e infundadas; e que a as-

sembleia (ou seus lords dos artigos* nos Jacobinos) estivesse a partir disso justificada em depositar toda a carga do déficit sobre o clero — mesmo admitindo tudo isso, uma necessidade de 2.200.000 esterlinas não justifica um confisco no total de cinco milhões. A imposicão dos 2.200.000 ao clero, por parcial, teria sido opressiva e injusta, mas não teria sido totalmente [141] ruinosa para aqueles a quem essa imposicão foi feita; e não teria, portanto, atendido ao verdadeiro propósito de seus gerentes.

Talvez pessoas não familiarizadas com o Estado francês, ao ouvir dizer que o clero e a nobreza eram privilegiados em questão de taxaço, possam ser levadas a imaginar que antes da revolucão esses corpos em nada haviam contribuído para o Estado. Isso é um grande equívoco. Eles certamente não contribuíram em pé de igualdade, nem nenhum deles em igualdade com a plebe. Ambos, no entanto, contribuíram amplamente. Nem a nobreza nem o clero desfrutaram de qualquer isençã do imposto sobre o consumo, das taxas alfandegárias, ou de qualquer das outras inúmeras imposicões *indirectas*, que na França, bem como aqui, constituem uma proporçã tão ampla de todos os pagamentos ao público. A nobreza pagava o imposto por cabeça (capitaçã). Pagava também um imposto territorial, chamado o vigésimo centavo, ao nível às vezes de três, às vezes de quatro xelins por libra; ambos imposicões *directas*, de natureza nada leve, e de produto nada trivial. O clero das províncias anexadas por conquista à França, que em extensã constituem cerca de uma oitava parte do todo, mas em riqueza uma

* Na constituicão da Escócia durante os reinados dos Stuarts, um comitê se reunia para preparar projetos de lei; e nenhuma podia passar, senão as previamente aprovadas por eles. Esse comitê era chamado de os lords dos artigos.

proporção muito maior, pagava igualmente a capitação e o vigésimo centavo, à taxa paga pela nobreza. O clero das velhas províncias não pagava a capitação; mas se tinha redimido ao custo de cerca de 24 milhões, ou pouco mais de um milhão de esterlinas. Estava isento dos vigésimos; mas, aí, fazia doações; contraria dívidas pelo Estado; e estava sujeito a outras cobranças, o todo calculado em cerca de um treze avos de sua renda líquida. Ele deve ter pago anualmente cerca de quarenta mil libras mais, para se igualar à contribuição da nobreza.

Quando os terrores dessa tremenda proscricção abateram-se sobre ele, o clero fez, por meio do arcebispo de Aix, a oferta de uma contribuição que, por sua extravagância, deve [142] não ter sido aceita. Mas era evidente e obviamente mais vantajosa para o credor público do que qualquer coisa que pudesse ser racionalmente prometida pelo confisco. Por que não foi aceita? O motivo é claro — não se desejava que a Igreja viesse servir ao Estado. O serviço do Estado foi transformado em um pretexto para destruir a Igreja. No sentido de destruir a Igreja, eles não teriam escriptulos em destruir seu país: e eles o destruíram. Uma grande finalidade do projeto teria ficado frustrada se o plano de extorsão tivesse sido adotado em lugar do esquema de confisco. O novo interesse fundiário ligado à nova república, e ligado a ela por seu próprio ser e existência, não poderia ter sido criado. Esse foi um dos motivos pelos quais aquele resgate extravagante não foi aceito.

A loucura do projeto de confisco, no plano que a princípio se pretendia, logo ficou evidente. Botar no mercado de uma só vez essa massa volumosa e pesada de propriedades fundiárias, amplia-

da pelo confisco de todo o vasto domínio fundiário da coroa, era obviamente frustrar os lucros propostos pelo confisco, depreciando o valor dessas terras, e de fato o de todas as propriedades fundiárias através da França. Esse súbito desvio de todo o seu meio circulante do comércio para a terra deve ser um dano adicional. Que medida foi tomada? A assembleia, conscientizando-se dos efeitos daninhos inevitáveis de sua projetada venda, voltou às ofertas do clero? Nenhuma aflição poderia obrigá-los a seguir em um rumo desfavorecido por qualquer aparência de justiça. Desistindo de todas as esperanças de uma venda geral imediata, um outro projeto parece ter-se imposto. Eles propuseram comprar ações em troca das terras da Igreja. Nesse projeto, surgiram grandes dificuldades em fazer a equiparação do que viria a ser trocado. Outros obstáculos também se apresentaram, que [143] os levaram de volta a algum projeto de venda. As municipalidades ficaram alarmadas. Não queriam ouvir falar de transferir toda a pilhagem do reino para os acionistas em Paris. Muitas dessas municipalidades haviam sido sistematicamente reduzidas à mais deplorável indigência. Não se via dinheiro em lugar algum. Foram então levados ao ponto que era tão ardentemente desejado. Ansiavam por um meio circulante de qualquer tipo que conseguisse fazer reviver sua indústria que perecia. As municipalidades então deviam ter direito a uma parte do butim, o que evidentemente tornava o primeiro projeto, se é que ele alguma vez foi levado a sério, totalmente impraticável. As exigências públicas pressionavam de todos os lados. O ministro das finanças reiterou seu apelo por uma provisão de suprimento com voz extremamente urgente, ansiosa e agourenta. Assim pressionados de todos os lados, em vez do primeiro plano, de

transformar seus banqueiros em bispos e abades, em vez de pagar a dívida velha, contrairam uma nova dívida, a três por cento, criando um novo papel-moeda, com base em uma eventual venda das terras da Igreja. Emitiram esse papel-moeda para satisfazer em primeira instância principalmente as exigências feitas a eles pelo *Banco de descontos*, a grande máquina ou fábrica de papel, de sua riqueza fictícia.

O espólio da Igreja agora tornara-se o único recurso de todas as suas operações financeiras; o princípio vital de toda a sua política; a única garantia para a existência de seu poder. Era necessário por todos os meios, mesmo os mais violentos, pôr todos os indivíduos no mesmo barco e comprometer a nação em um interesse culposo a apoiar essa ação e a autoridade daqueles pelos quais ela era feita. A fim de forçar os mais relutantes a uma participação em sua pilhagem, tornaram seu papel-moeda compulsório em todos os pagamentos. Quem considera a tendência geral dos planos deles a esse único objetivo como um centro, e um centro a partir do qual vão irradiar todas as suas medidas, não [144] achará que me alongo demais nessa parte dos trabalhos da Assembleia Nacional.

Para eliminar qualquer aparência de conexão entre a coroa e a justiça pública, e para levar o todo a uma obediência implícita aos ditadores de Paris, a velha e independente magistratura dos parlamentos, com todos os seus méritos e seus defeitos, foi totalmente abolida. Embora os parlamentos existissem, era evidente que o povo poderia, em um outro momento, vir a recorrer a eles, e arregimentar-se sob o estandarte de suas antigas leis. Tornou-se, entretanto, objeto de consideração que os magistrados e altos funcionários, dos tribunais agora abolidos, *haviam comprado seus postos* a uma taxa muito

alta, pela qual, bem como pelos deveres que desempenhavam, receberam apenas um rendimento muito mínguao. Simples confisco é um privilégio apenas para o clero; para os advogados, devem ser observadas algumas aparências; e eles devem receber compensação em um imenso volume. A compensação deles torna-se parte da dívida nacional, para cuja liquidação existe o tal fundo inesgotável. Os advogados devem receber sua compensação no novo papel-moeda da Igreja, que deverá ser posto em marcha com os novos princípios de magistratura e legislatura. Os magistrados demitidos devem reparar sua quota de martírio com os eclesiásticos, ou receber seus próprios bens do tal fundo e de maneira tal que todos os que foram temperados nos antigos princípios de jurisprudência e foram os guardiões declarados da propriedade devem encerrar com horror. Até o clero deve receber seu mísero subsídio no depreciado papel-moeda que é estampado com a marca indelevel do sacrilégio e com os símbolos de sua própria ruína, ou então morrer de fome. Afrenta tão violenta ao crédito, à propriedade e à liberdade quanto esse papel-moeda compulsório raramente foi exibida pela aliança de falência e tirania, em qualquer época, ou em qualquer nação.

[145] No curso de todas essas operações, aos poucos vem à luz o grande *arranjar*; que na realidade, e num justo sentido, as terras da igreja, na medida em que algo de certo pode ser inferido de seus trabalhos, não devem, de todo, ser vendidas. Pelas recentes resoluções da Assembleia Nacional, elas de fato devem ser entregues a quem fizer o lance mais alto. Mas deve ser observado que *apenas uma certa porção do dinheiro da aquisição deve ser paga*. Deve ser dado um período de doze anos para o pagamento do restante. Os compradores filosóficos devem, portanto, mediante o pagamento de uma

espécie de luvax, ser postos instantaneamente em posse da propriedade. Isso se torna, em certos respeitos, uma espécie de presente para eles; a ser recebido, como a posse feudal, por zelo pelo novo sistema. Esse projeto visa evidentemente admitir uma massa de compradores sem dinheiro. A consequência será que esses compradores, ou mais exatamente concessionários, pagarão não só com os alugueis que lhes reverterão, e que poderiam igualmente ser recebidos pelo Estado, mas também com o provento dos materiais dos prédios, da devastação de florestas e com qualquer dinheiro que, por mãos habituadas a infligir os apertos da usura, eles possam arrancar do infeliz do camponês. Este deve ser entregue ao critério mercenário e arbitrário de homens que serão estimulados a todas as espécies de extorsão pelas crescentes exigências feitas aos crescentes lucros de uma propriedade mantida sob a precária de-terminação de um novo sistema político.

Ao mesmo tempo que todas as trapaçagens, imposturas, violências, rapinas, incêndios, assassinatos, confiscos, papéis-moeda compulsórios e todas as categorias de tirania e crueldade empregadas para promover e apoiar essa resolução exercem seu efeito natural, isto é, chocar os sentimentos morais de todas as mentes sóbrias e virtuosas, todos os instigadores desse sistema filosófico puxam pela garganta em uma arenga contra o velho governo monárquico da França. Ao mesmo tempo que deixam esse poder de posto suficientemente negro, eles [146] prosseguem com a argumentação, como se todos que desaprovam seus novos abusos devam ser evidentemente partidários dos velhos; todos que reprovam seus projetos crus e violentos de liberdade devam ser tratados como

defensores da servidão. Admito que suas necessidades de fato os obriguem a essa trapança baixa e desprezível. Nada pode reconciliar os homens com seus projetos e procedimentos, senão a suposição de que não há terceira opção entre eles, e alguma tirania tão odiosa quanto puder ser fornecida pelos registros da história ou pela invenção dos poetas. A conversa fiada deles não merece o nome de sofisticada. Nada é além de simples impudência. Será que esses senhores nunca ouviram falar, em todo o círculo dos mundos da terra e da prática, de alguma coisa entre o despotismo do monarca e o despotismo da multidão? Nunca ouviram falar de uma monarquia dirigida por leis, controlada e equilibrada pela grande riqueza hereditária e dignidade hereditária de uma nação; e, mais uma vez, ambas regidas por um controle judicioso da razão e do sentimento do povo em geral, agindo por meio de um órgão adequado e permanente? É então impossível que se consiga achar um homem que, sem má intenção criminosa, ou lamentável absurdo, preferirá esse governo misto e modificado a qualquer dos extremos; e que consiga refutar como privada de qualquer sabedoria e de qualquer virtude a nação que, tendo à sua escolha obter esse governo com tranquilidade, *ou então confirmá-lo quando efetivamente possível*, achou adequado cometer mil crimes, e sujeitar seu país a mil males, a fim de evitá-lo? É então uma verdade tão universalmente conhecida que uma democracia pura é a única forma tolerável a que a sociedade humana se pode lançar, que não se permite a um homem hesitar sobre seus méritos, sem a suspeita de ser amigo da tirania, isto é, de ser um inimigo da humanidade?

Não sei sob que categoria classificar a atual autoridade governante da França. Ela gosta de se fazer passar por pura democracia

qualquer hora em que as mentalidades dos homens estiverem preparadas para esse último golpe contra ela, pela consecução do plano de levar seus ministros ao desprezo universal. Quem não quiser acreditar que os fanáticos filosóficos que orientam nessas questões há muito nutriam esse desígnio é totalmente ignorante de seu caráter e procedimentos. Esses entusiastas não têm escrúpulos de confessar sua opinião de que um Estado pode subsistir melhor sem religião do que com alguma; e de que eles são capazes de suprir qualquer bem que possa haver nela por meio de um projeto deles próprios — ou seja, por uma espécie de educação que eles imaginaram, fundada em um conhecimento das necessidades físicas dos homens, progressivamente levada a um egoísmo iluminado que, quando bem entendido, dizem-nos eles, se identificará com um interesse mais ampliado e público. O projeto dessa educação há muito é conhecido. Recentemente eles o distinguem (assim como criaram uma nova nomenclatura inteira de termos técnicos) pelo nome de *Educação Cívica*.

Espero que seus partidários na Inglaterra (a quem prefiro atribuir uma conduta irrefletida, em vez do objeto extremo nesse desígnio detestável) não tenham sucesso nem na pillagem dos eclesiásticos, nem na introdução de um princípio de eleição popular para nossas dioceses e cúrias paroquiais. Isso, na atual condição do mundo, seria a corrupção final da Igreja; a completa ruína do [176] caráter clerical; acho que o golpe mais perigoso que o estado já recebeu por meio de uma arrumação equivocada da religião. Sei bastante bem que as dioceses e cúrias, sob o padroado régio e senhorial, como são agora na Inglaterra, e foram ultimamente na França, são às vezes adquiridas por métodos indignos; mas o outro tipo de

quadro eclesiástico sujeita-as de modo infinitamente mais certo e mais geral a todas as artes perversas da ambição vil a qual, operando sobre e por meio de grandes contingentes, produzirá males proporcionais.

Aqueles dentre os senhores que roubaram o clero acham que reconciliarão facilmente sua conduta com todas as nações protestantes; porque o clero que eles assim saquearam, degradaram ou entregaram à gozação e ao desprezo é o clero da fé católica romana, isto é, de sua própria pretensa fé religiosa. Não tenho dúvida de que hão de se achar alguns miséros fanáticos, aqui como em outras partes, que odeiam seitas e grupos diferentes dos seus próprios, mais do que amam a substância da religião; e que mais se zangam com os que divergem deles em seus planos e sistemas particulares do que se aborrecem com os que atacam os fundamentos de nossa esperança comum. Esses homens hão de falar e escrever sobre o assunto da maneira que é de esperar de seu caráter e disposição. Burnet diz que, quando estive na França, no ano de 1683, “o método que levava os homens dos melhores meios ao papismo era este — eles criavam em si mesmos a dúvida quanto a toda a religião cristã. Uma vez isso feito, tornava-se indiferente de que lado eles continuavam exteriormente”. Se essa era então a política eclesiástica da França é algo de que eles desde então tiveram motivos demais para se arrepender. Eles preferiram o ateísmo a uma forma de religião não condizente com suas ideias. Eles conseguiram destruir essa forma; e o ateísmo conseguiu [177] destruí-los. Posso prontamente dar crédito à história de Burnet; porque observei um excessivo espírito semelhante (pois um pouco

dele é "demais em excesso") entre nós próprios. A disposição do espírito, no entanto, não é geral.

Os professores que reformaram nossa religião na Inglaterra não tinham nenhum tipo de semelhança com seus atuais doutores reformistas de Paris. Talvez fossem (como aqueles a quem se opunham) bastante mais do que se podia desejar sob a influência de um espírito partidário; mas eram féis extremamente sinceros; homens da mais fervorosa e exaltada piedade; prontos a morrer, como alguns deles morreram, como autênticos heróis em defesa de suas ideias particulares de cristianismo; como se disputam a morrer, com igual fortidão, e mais alegremente, por aquele tronco de verdade geral, por cujos ramos eles lutaram com seu sangue. Esses homens teriam repudiado com horror aqueles infelizes que pretendiam um companheirismo com eles por nenhum outro direito senão o de terem pilhado as pessoas com quem mantinham conexão e terem desprezado a religião comum, por cuja pureza eles se esforçaram com um zelo que rebelava inequivocamente sua mais elevada reverência pela substância daquele sistema que desejavam reformar. Muitos de seus descendentes conservaram o mesmo zelo; porém (uma vez que menos envolvidos em conflitos) com mais moderação. Eles não se esquecem de que justiça e misericórdia são partes substanciais da religião. Homens ímpios não se recomendam à comunhão com eles por meio de iniquidade e crueldade para com qualquer categoria de seus semelhantes.

Ouvimos esses novos professores gabarem-se continuamente de seu espírito de tolerância. Que devam tolerar as opiniões aqueles que acham que nada é digno de estima é uma questão de pequeno mérito. Negligência equitativa não é bondade imparcial. As espé-

cies de benevolência, que se originam do desprezo, não são verdadeira caridade. Há na Inglaterra abundância de homens que toleram no verdadeiro espírito de tolerância. Eles acham que os [178] dogmas religiosos, embora em diferentes graus, são todos de importância; e que em meio a eles há, como entre todas as coisas de valor, uma justa base de preferência. São benevolentes, portanto, e tolerantes. Toleram não porque desprezam opiniões, mas porque respeitam a justiça. Protegeriam reverente e afetosamente todas as religiões, porque amam e veneram o grande princípio quanto ao qual todos estão de acordo, e o grande objetivo para o qual todos eles se dirigem. Começaram a discernir, cada vez mais claramente, que temos todos uma causa comum, como contra um inimigo comum. Não serão tão desorientados pelo espírito de facção, ao ponto de não distinguir o que é feito em favor de sua subdivisão, daqueles atos de hostilidade que, por meio de alguma categoria particular, são voltados contra todo o corpo, no qual eles próprios, sob uma outra denominação, se incluem. É impossível para mim dizer qual pode ser o caráter de cada categoria de homem entre nós. Mas falo pela maior parte; e, por eles, devo dizer-lhe que o sacrilégio não faz parte de sua doutrina de boas obras; que, longe de convocar o senhor para a camaradagem deles, a esse título, se seus professores foram admitidos à comunhão com eles, devem cuidadosamente esconder sua doutrina da legalidade da proscricção de homens inocentes; e que devem fazer restituição de quaisquer bens que tenham sido roubados. Até então, eles não são dos nossos.

O senhor pode supor que nós aqui não aprovamos o confisco, pelos senhores, das rendas dos bispos, diáconos, capítulos e do clero paroquial dono de propriedades independentes compostas

de terras, porque temos o mesmo tipo de instituição na Inglaterra. Essa objeção, o senhor dirá, não pode valer quanto ao confisco dos bens de monges e freiras e à abolição de sua ordem. É verdade que essa parte particular de seu confisco geral não afeta a Inglaterra como um precedente apropriado: mas a razão se ajusta; e ela vai [179] longe. O antigo parlamento confiscou as terras dos diáconos e dos capítulos na Inglaterra baseado nas mesmas ideias sobre as quais sua assembleia pôs à venda as terras das ordens monásticas. Mas é no princípio de injustiça que mora o perigo, e não na categoria de pessoas sobre as quais ela é inicialmente exercida. Vejo, em um país muito próximo de nós, ser seguida uma linha de política que desafia a justiça, preocupação comum da humanidade. Para a Assembleia Nacional da França, posse é nada; lei e costume nada são. Vejo a Assembleia Nacional reprovár abertamente a doutrina de prescrição, a qual,* um dos maiores de nossos próprios advogados nos diz com grande verdade, faz parte do direito natural. Ele nos diz que a determinação positiva de seus limites e sua segurança contra invasão estavam entre os motivos pelos quais a própria sociedade civil foi instituída. Se a prescrição for uma vez abalada, nenhum gênero de propriedade está seguro, uma vez que se torna objeto grande o bastante para tentar a cupidez do poder indigente. Vejo uma prática perfeitamente correspondente ao desprezo por essa parte grande e fundamental do direito natural. Vejo os confiscadores começarem com bispos, capítulos e mosteiros. Não os vejo terminar aí. Vejo os príncipes do sangue real que, pelos mais antigos costumes desse reino, possuíam vastas propriedades

* *Domar*.

de terras (e sem a deferência de um debate) sendo privados de suas posses e, em lugar de sua propriedade estável e independente, ficarem reduzidos à esperança de alguma pensão precária, concedida por caridade, segundo a vontade de uma assembleia que evidentemente te tem pouquíssima consideração pelos direitos de pensionistas de favor, quando despreza os de proprietários legais. Entusiasmados com a insolência de suas primeiras vitórias inglórias, e pressionados pelas aflições causadas por sua ganância de um lucro ímpio, decepcionados mas não desestimulados, eles aos poucos artiscaram subverter completamente toda propriedade, de todas as categorias, por toda a extensão de um grande [180] reino. Eles forçaram todo mundo, em todas as transações de comércio, na venda de terras, nos negócios civis, e por toda a comunhão de vida, a aceitar como pagamento perfeito e como moeda boa e legal os símbolos de suas especulações de uma projetada venda de sua pillagem. Que vestígio de liberdade ou de prosperidade eles deixaram? O direito de arrendatário de uma plantação de repolhos, um ano de juros de um galpão de olaria, a boa vontade de uma cervejaria, ou de uma padaria, a sombra mesma de uma propriedade construtiva são tratados mais cerimoniosamente em nosso parlamento do que, entre os senhores, as mais antigas e valiosas propriedades de terras, nas mãos dos personagens mais respeitáveis, ou do que todo o conjunto do interesse pecuniário e comercial de seu país. Temos em alta conta a autoridade legislativa; mas nunca sonhamos que parlamentos tivessem qualquer direito de violar a propriedade, de derrubar a prescrição, ou de forçar um meio circulante de sua própria ficção no lugar do que é real e reconhecido pelo direito das nações. Mas os senhores, que começaram recusando submeter-se às restrições

mais moderadas, terminaram instituindo um despotismo como nunca se ouvira falar. Acho que a base sobre a qual seus confiscadores agem é esta; que de fato suas ações não poderiam encontrar apoio em um tribunal, mas que as regras de prescrição não podem acorrentar uma assembleia legislativa.* De forma que essa assembleia legislativa de uma nação livre se reúne não para a segurança, mas para a destruição da propriedade, e não só da propriedade, mas de toda regra e máxima que podem dar-lhe estabilidade, e dos únicos instrumentos que podem dar-lhe circulação.

Quando os anabatistas de Münster, no século XVI, encheram a Alemanha de confusão, por seu sistema de igualização e suas desregradas opiniões com respeito à propriedade, a [181] que país da Europa o progresso de sua fúria não forneceu justa causa de alarme? Entre todas as coisas, a sabedoria é a que mais se aterroriza com o fanatismo epidêmico, porque, de todos os inimigos, é contra esse que ela é menos capaz de oferecer qualquer tipo de recurso. Não podemos ignorar o espírito de fanatismo ateu que inspirou uma multidão de textos, distribuídos com incrível assiduidade e despesa, e sermões feitos em todas as ruas e praças de afluência pública em Paris. Esses textos e sermões encheram o povoado de uma atrocidade mental negra e selvagem que se sobrepeõe a seus sentimentos comuns naturais, bem como a todos os sentimentos de moralidade e religião; a tal ponto que esses desgraçados são induzidos a suportar com mal-humorada paciência as aflições into-

* Discurso do Sr. Camus, publicado por ordem da Assembleia Nacional.

laváveis a eles acarretadas pelas violentas convulsões e trocas que foram feitas na propriedade.* O espírito de proselitismo acompanhava o espírito de fanatismo. Eles têm sociedades para fazer suas cabalas e se corresponder, na pátria e no exterior, para a propagação de seus princípios. A [182] república de Berna, um dos mais felizes; mais prósperos e mais bem governados países sobre a face da terra, é um dos grandes objetivos, cuja destruição eles visam. Disseram-me que eles em certa medida conseguiram plantar por lá as sementes da insatisfação. Estão no momento atarefados por toda a Alemanha. Espanha e Itália não ficaram incólumes. A Inglaterra não foi deixada de fora no plano abrangente de sua maligna carreira; e na Inglaterra encontramos os que estendem os braços para eles, que recomendam seus exemplos do alto de mais de um púlpito.

* Não sei se a descrição que se segue é rigorosamente verdadeira; mas é o que os editores quiseram fazer passar por verdade, a fim de animar outros. Em uma carta de Toul, publicada em um de seus jornais, encontra-se a seguinte passagem, referente ao povo daquele distrito: "Dans la Révolution actuelle, ils ont résisté à toutes les séductions du bigotisme, aux persévérations et aux tracasseries des Emisaires de la Révolution. Oubliant leurs plus grands intérêts pour rendre hommage aux vues d'ordre général qui ont déterminé l'Assemblée Nationale, ils votent, sans se plaindre, supprimer cette foule d'établissements ecclésiastiques par lesquels ils subsistent; et même, en perdant leur siège épiscopal, la seule de toutes ces ressources qui pouvoit, ou plutôt qui devoit, en toute équité, leur être conservée; condamnés à la plus effroyante misère, sans avoir été ni pu être entendus, ils ne murmurent point, ils restent fidèles aux principes du plus pur patriotisme; ils sont encore prêts à verser leur sang pour le maintien de la Constitution, qui va réduire leur Ville à la plus déplorable misère." Essas pessoas não deveriam ter passado por tais sofrimentos e injustiças em uma luta por liberdade, pois a mesma narrativa afirma verdadeiramente que elas sempre foram livres; sua paciência na mendicância e na ruína, e seu sofrimento, sem reclamação, da mais flagrantemente e confessa injustiça, se rigorosamente verdadeiros, não podem ser senão o efeito desse terrível fanatismo. Uma grande multidão por toda a França está na mesma condição e é da mesma disposição.

to, e que decidem, em mais de uma reunião periódica, corresponder-se publicamente com eles, aplaudi-los e mostrá-los como objetos de imitação; que recebem deles penhores de confraternização e estandartes consagrados em meio a seus ritos e mistérios,* que lhes sugeram ligas de amizade perpétua, no momento mesmo em que o poder, ao qual nossa constituição delegou exclusivamente a capacidade federativa deste reino, pode achar conveniente travar guerra contra eles.

Não é o confisco das propriedades de nossa Igreja, a partir desse exemplo da França que eu temo, embora isso não fosse um mal trivial. A grande fonte de minha solicitude é que nunca se venha a considerar na Inglaterra como política de estado recorrer a confiscos de qualquer tipo; ou que nunca qualquer categoria de cidadãos seja levada a encarar qualquer das outras como sua presa peculiar.† As nações [183] afundam cada vez mais em um oceano de dívida ilimitada. As dívidas públicas, que a princípio eram uma garantia

* Ver os trabalhos da confederação em *Nantz*.

† "Si plures sunt ii quibus improbe datum est, quam illi quibus injuste ademptum est, idcirco plus etiam valent? Non enim numero haec iudicantur, sed pondere. Quam autem habet aequitatem, ut agrum multis annis, aut etiam saeculis ante possessum, qui nullum habuit habeat, qui autem habuit amittat? Ac, propter hoc injuriae genus, Lacedaemonii Lysandrum Ephorum expulerunt. Agri regem (quod nunquam antea apud eos acciderat) necaverunt, exque eo tempore tantae discordiae securae sunt, ut et tyranni existant, et optimates exterminantur, et praclarissime constituta respublica dilabere. Nec vero solum ipsa cecidit, sed etiam reliquam Graeciam evexit contagionibus malorum, quae a Lacedaemonis profectae manavit. Latius." Após falar da conduta do modelo dos verdadeiros patriotas, Aenus de Sicyon, que era de um espírito muito diferente, ele diz: "Sic par est agere cum civibus non ut bis iam vidimus, hasam in foro ponere et bona civium voci subijcere praecoris. At ille Graecus (id quod fuit sapientis et praestantis viri) omnibus consulendum esse putavit eaque est summa ratio et sapientia boni civis, commoda civium non divellere, sed omnes eadem aequitate continere". *Cic. Off.* 1.2.

para os governos, por interessar muitos na tranquilidade pública, provavelmente não de se tornar, em seu excesso, o meio de sua provávelmente não de se tornar, em seu excesso, o meio de sua subversão. Se os governos provêm o pagamento dessas dívidas por meio de imposições pesadas, perecem por se tornar odiosos para o povo. Se não proverem seu pagamento, serão destruídos pelos esforços do mais perigoso de todos os grupos; refiro-me ao interesse pecuniário descontente, prejudicado mas não destruído. Os homens que compõem esse interesse buscam sua segurança, em primeira instância, na fidelidade do governo; em segunda, no seu poder. Se acham os velhos governos combalidos, desgastados, com os tendões relaxados, de forma a não serem de vigor suficiente para seus propósitos, podem buscar governos novos que possuam mais energia; e essa energia derivará não de uma aquisição de recursos, mas de um desprezo pela justiça. As revoluções são favoráveis ao confisco; e é impossível saber sob que nomes detestáveis os próximos confiscos serão autorizados. Tenho certeza de que os princípios predominantes na França se estendem a muitíssimas pessoas e categorias de pessoas em todos os países, as quais acham que sua indolência inócua é sua segurança e garantia. Esse tipo de inocência em proprietários pode ser demonstrado como inutilidade, e a inutilidade, como um despreparo para suas propriedades. Muitas partes da Europa encontram-se em aberta desordem. Em muitas outras há um murmurar cavo por baixo dos panos; sente-se um movimento confuso, que ameaça um terremoto geral no mundo político. Já se formam confederações e correspondências da natureza mais extraordinária, em [184] diversos países.* Nesse estado de

* Ver dois livros intitulados *Einige Originalschriften des Illuminatenordens; System und Folgen des Illuminatenordens*. Munique, 1787.

coisas, deveríamos ficar em guarda. Em todas as mutações (se mutações deve haver) a circunstância que mais servirá para cegar o fio de sua malícia e promover o bem que possa haver nelas é que nos encontrem com nossas ideias obstinadas pela justiça e zelosas pela propriedade.

Mas há de se dizer que esse confisco na França não deveria alarmar outras nações. Dizem que ele não é feito por ganância imoderada; que se trata de uma grande medida de política nacional, adotada para afastar um mal extremo, inveterado, supersticioso. É com a maior dificuldade que consigo separar política de justiça. A própria justiça é a grande política regular da sociedade civil e qualquer iminente afastamento dela, sob quaisquer circunstâncias, fica sob a suspeita de absolutamente não se tratar de política.

Quando os homens são estimulados pelas leis existentes a seguir um certo modo de vida, e são protegidos nesse modo como em uma ocupação legítima — quando acomodaram a esse modo todas as suas ideias e todos os seus hábitos —, quando a lei há muito já fez da adesão deles a suas regras um motivo de reputação, e de seu afastamento delas um motivo de desonra e até de penalidade — tenho certeza de que é injusto em legislação, por meio de um decreto arbitrário, fazer uma súbita violência a suas ideias e seus sentimentos; degradá-los forçosamente de seu estado e condição, e estigmatizar com vergonha e infâmia aquele caráter e aqueles costumes que eram a medida de sua honra e felicidade. Se a isso se acrescentar uma expulsão de suas habitações e um confisco de todos os seus bens, não tenho sagacidade suficiente para descobrir como essa diversão despótica, feita dos sentimentos, consciências, preceitos e propriedades dos homens, pode ser diferenciada da mais consumada tirania.

[185] Se a injustiça do rumo tomado na França ficar clara, a política da medida, isto é, o benefício público a esperar daí, deveria ser pelo menos tão evidente, e pelo menos tão importante. Para um homem que não age sob a influência de qualquer paixão, que em seus projetos nada tem em vista senão o bem público, imediatamente o impressionará uma grande diferença entre o que a política prescreveria sobre a introdução original dessas instituições, e sobre a questão de sua total abolição, onde elas se arraigaram profundamente, e onde, por longo hábito, coisas mais penosas do que elas próprias lhes estão tão adaptadas, e de certo modo entremeadas nelas, que uma não pode ser destruída sem prejudicar notavelmente a outra. Ele poderia ficar constrangido, se o caso fosse realmente como os sofistas o representam em seu estilo reles de debate. Mas nisso, como na maior parte das questões de Estado, existe um meio-termo. Existe algo mais do que a mera alternativa de destruição absoluta, ou existência sem ser reformada. *Spartan natus ex hanc exornat*. Essa é, em minha opinião, uma regra de sentido profundo, e nunca deveria afastar-se da mente de um reformador honesto. Não consigo conceber como algum homem possa ter-se levado a esse auge de presunção, que é considerar seu país como nada além de *carte blanche*, na qual ele pode rabiscar qualquer coisa que bem queira. Um homem cheio de calorosa benevolência especulativa pode querer sua sociedade constituída de forma diferente daquela em que ele a encontra; mas um bom patriota, um autêntico político sempre considera como aproveitará ao máximo os elementos existentes em seu país. Uma disposição a preservar, e uma capacidade de melhorar, reunidas, seria esse o meu padrão de um estadista. Tudo mais é vulgar na concepção, arriscado na execução.

Há momentos na fortuna dos Estados em que indivíduos particulares são convocados a fazer melhorias por meio de grande esforço mental. Nesses momentos, mesmo quando eles parecem gozar da confiança de seu príncipe e de seu país, e [186] estar investidos de plena autoridade, nem sempre têm instrumentos adequados. Um político, para fazer grandes coisas, busca um *poder*, o que os trabalhadores chamam de uma *influência*; e, se ele encontra esse poder, na política como na mecânica, não pode ficar sem saber como aplicá-lo. Nas instituições monásticas, em minha opinião, foi encontrado um grande *poder* para o mecanismo de benevolência política. Havia rendimentos com uma orientação pública; havia homens totalmente reservados e dedicados a propósitos públicos, sem quaisquer outros laços e princípios que não públicos; homens sem a possibilidade de virem a converter as propriedades da comunidade em fortuna particular; homens que se negavam aos interesses pessoais, cuja avarizia é para alguns comunidade; homens para quem a pobreza pessoal é honra e a obediência implícita se coloca no lugar de liberdade. Em vão um homem buscará a possibilidade de fazer essas coisas quando bem entender. Os ventos sopram para onde querem. Essas instituições são produtos de entusiasmo; são os instrumentos da sabedoria. A sabedoria não pode criar implementos; eles são dádivas da natureza ou do acaso; o orgulho dela está no uso. A existência perene de organismos corporativos e suas fortunas são coisas particularmente adequadas a um homem que tem longa visão; que medita propósitos que requerem tempo para se formar; e que propõe duração quando eles se realizam. Não merece alta posição, ou mesmo ser mencionado na ordem dos grandes esta-

distas, quem, tendo obtido o comando e a direção de um poder como o existente na riqueza, na disciplina, e nos hábitos dessas corporações, como as que os senhores precipitadamente destruíram, não consegue encontrar um meio de convertê-los em grande e duradouro benefício de seu país. Na visão desses súditos, um milhão de usos se sugere a uma mente inventiva. Destruir qualquer poder, crescendo descontrolado da exuberante força produtiva da mente humana, é quase equivalente, no mundo moral, à destruição das propriedades aparentemente ativas de corpos [187] no mundo material. Seria como a tentativa de destruir (se estivesse em nossa competência fazê-lo) a força expansiva do ar estável em nitrato, ou a força do vapor, ou da eletricidade, ou do magnetismo. Essas energias sempre existiram na natureza, e sempre foram discerníveis. Algumas delas pareciam imprestáveis, algumas nocivas, outras não melhores do que um divertimento para as crianças; até que a faculdade contemplativa, combinada com a habilidade prática, domou sua natureza desregada, submeteu-as para o uso e tornou-as de uma só vez os agentes mais poderosos e mais maleáveis, em subserviência às grandes visões e aos grandes propósitos dos homens. Cinqüenta mil pessoas, cujo esforço mental e físico os senhores poderiam dirigir, e muitas centenas de milhares de rendimento ao ano, que não eram nem preguiçosas, nem supersticiosas, parecem ser demais para suas capacidades de controle? Os senhores não tiveram um meio de utilizar os homens, senão transformando monges em pensionistas? Não tinham um meio de tirar proveito da fazenda pública, senão através do recurso improvidente de uma venda perdulária? Se os senhores eram assim destituídos de fundos mentais, então o procedimento está

em seu caminho natural. Seus políticos não entendem de seu ofício; vendem, portanto, suas ferramentas.

Mas as instituições têm gosto de superstição em seu próprio princípio; e elas o alimentam por uma influência permanente e regular. Isso eu não pretendo discutir; mas isso não deveria impedir-las de derivar da própria superstição quaisquer recursos que possam daí ser fornecidos para a vantagem pública. Os senhores derivam benefícios de muitas disposições e muitas paixões da mente humana, que são de um matiz tão duvidoso ao olho moral quanto a própria superstição. Cobia-lhes corrigir e mitigar tudo que era nocivo nessa paixão, como em todas as paixões. Mas a superstição é o maior de todos os vícios possíveis? Em seu possível excesso, acho que ela se torna um mal muito grande. E, no entanto, uma questão moral; e admite, é claro, todos os graus e todas [188] as modificações. Superstição é a religião de mentes fracas; e elas devem ser toleradas ainda que tal mistura, de alguma forma ou de outra, seja insignificante ou entusiástica, senão os senhores privarão mentes fracas de um recurso considerado necessário às mais fortes. O corpo de toda verdadeira religião consiste, é lógico, em obediência à vontade do soberano do mundo; em uma confiança em suas declarações; e em imitação de suas perfeições. O resto é nosso próprio. Pode ser prejudicial ao grande fim; pode ser de ajuda. Homens de sabedoria que, como tal, não são *admiradores* (pelo menos não admiradores da *Maneira Terraz*) não são violentamente apagados a essas coisas, nem as odeiam violentamente. A sabedoria não é o mais severo retificador da loucura. São as loucuras rivais que travam uma com a outra guerra tão implacável; e que fazem um uso tão cruel de suas vantagens, como quando envolvem o vulgo imoderado

em um lado ou outro em seus conflitos. A Prudência seria neutra; mas se, na contensão entre carinhoso apego e forte antipatia com respeito a coisas que em sua natureza não são feitas para provocar essas inflamações, um homem prudente estaria obrigado a fazer uma escolha de que erros e excessos de entusiasmo ele condenaria ou aguentaria; talvez ele achasse a superstição que constrói mais tolerável do que a que demole; a que adorna um país mais do que a que o deforma; a que dota, mais do que a que saqueia; a que dá a uma beneficência equivocada, mais do que a que estimula a real injustiça; aquela que leva um homem a recusar-se prazeres legais, mais do que a que arranca de outros a fraca subsistência de seu espírito de sacrifício. Esse, eu acho, é muito aproximadamente o estado da questão entre os antigos fundadores da superstição monástica e a superstição dos pretensos filósofos do momento.

Por ora, postergo todas as considerações sobre o suposto benefício público da venda, o qual, entretanto, concebo [189] ser perfeitamente ilusório. Aqui o considerarei somente como uma transferência de propriedade. Sobre a política dessa transferência eu lhes darei o incômodo de apenas umas poucas ideias.

Em toda comunidade próspera, é produzido algo mais do que o necessário para o sustento imediato do produtor. Esse excesso forma o lucro do capitalista fundiário. E será gasto por um proprietário que não dá duro no trabalho. Mas essa própria ociosidade é fonte de trabalho; esse repouso, o impulso à industriiosidade. O único interesse do Estado é que o capital obtido pelo aluguel da terra retorne à indústria de onde veio; e que esse gasto seja com o menor detrimento possível para a moral dos que gastam, e a das pessoas para quem ele retorna.

Em todas as visões de receita, despesa e emprego pessoal, um legislador sóbrio deveria comparar cuidadosamente o proprietário que ele recomendou ser expulso com o estranho que foi proposto para preencher seu lugar. Antes que ocorram as inconveniências que *devem* acompanhar todas as revoluções violentas em propriedade por meio de confisco extenso, deveríamos ter alguma garantia racional de que os compradores da propriedade confiscada serão, em um grau considerável, mais laboriosos, mais virtuosos, mais sóbrios, menos dispostos a extorquir uma proporção pouco razoável dos ganhos do trabalhador, ou a consumir consigo mesmos uma parcela maior do que o adequado à medida de um indivíduo, ou que estejam mais qualificados a dispor do excedente de um modo mais firme e equitativo, que atenda aos propósitos de um dispêndio político, do que os antigos proprietários, chamem-se estes bispos, ou cônegos, ou abades comendatários, ou monges, ou o que se quiser. "Os monges são ociosos." Que seja. Suponham que não têm outro uso senão o de cantar no coro. São tão utilmente empregados quanto os que não cantam nem declamam. Tão utilmente mesmo quanto os que cantam no palco. São [190] tão utilmente empregados como se trabalhassem de manhã à noite nas inúmeras ocupações servis, degradantes, indecorosas, indignas de um homem, e com frequência extremamente insalubres e perniciosas, às quais, pela economia social, tantos desgraçados veem-se inevitavelmente condenados. Se não fosse de um modo geral pernicioso perturbar o curso natural das coisas, e impedir, em qualquer grau, o movimento da grande roda de circulação que é girada pelo labor estranhamente orientado dessa gente infeliz, eu seria infinitamente mais inclinado a resgatá-los à força de sua miserável

operosidade do que a perturbar violentamente o repouso tranquilo da quietude monástica. Humanidade e talvez política poderiam justificar-me melhor em uma do que na outra coisa. É um tema sobre o qual refleti com frequência, e nunca refleti sem sentimento sobre ele. Tenho certeza de que nenhuma consideração, exceto a necessidade de submeter-se ao jugo da voluptuosidade e ao despotismo da fantasia que, a seu próprio modo imperioso, distribuirão o produto excedente do solo, pode justificar a tolerância desses negócios e empregos em um Estrado bem-regulamentado. Mas para esse propósito de distribuição, parece-me que as despesas ociosas dos monges são exatamente tão bem orientadas quanto as despesas ociosas em que incorremos nós, leigos vadios.

Quando as vantagens da propriedade, e do projeto, estão em nível de igualdade, não há motivo para uma mudança. Mas, no caso presente, talvez não estejam em nível de igualdade, e a diferença é a favor da propriedade. Não me parece que as despesas dos que os senhores vão expulsar, de fato, tomem um rumo tão direta e tão geralmente tendente a corromper, degradar e tornar infelizes aqueles por quem eles passam quanto as despesas dos favorecidos que os senhores estão intrrometendo nas casas deles. Porque o dispêndio de uma grande propriedade fundiária, que é uma dispersão do produto excedente do solo, parece intolerável aos senhores ou a mim, quando ele segue seu rumo por meio do acúmulo de vastas bibliotecas, que são a história da força e da fraqueza [191] da mente humana; por meio de grandes coleções de antigos registros, medalhas e moedas, que atestam e explicam leis e costumes. Por meio de pinturas e estátuas que, imitando a natureza, parecem ampliar os limites da criação; por meio de

grandiosos monumentos aos mortos, que dão continuidade às considerações e ligações da vida para além da sepultura; por meio de coleções de espécimes da natureza, que se tornam uma assembléa representativa de todas as classes e famílias do mundo, que por disposição facilitam e, despertando a curiosidade, abrem os caminhos para a ciência? Se, por meio de grandes instituições permanentes, todos esses objetos de despesa são mais bem garantidos contra o divertimento inconstante do capricho e da extravagância pessoais, estão pior do que se os mesmos gostos prevalessem em indivíduos dispersos? O suor do pedreiro e do carpinteiro, que labutam a fim de partilhar o suor do camponês, não flui tão agradável e salubremmente na construção e no concerto dos majestosos edifícios da religião, quanto nas barracas coloridas e nos antros do vício e da luxúria: tão honrosa e proveitosamente em restaurar as sombras sacras que ficam envelhecidas por inúmeros anos quanto os receptáculos momentâneos da transitoria voluptuosidade; teatros líricos e bordéis; casas de jogos e clubes, e obeliscos no Champ de Mars? Será que o produtor excedente da oliveira e da videira é mais mal empregado no sustento de pessoas que as ficções de uma pia imaginação elevam à dignidade por edificarem no serviço de Deus, do que em minar a incontável multidão dos que são degradados ao serem transformados em domésticos: inúteis, subservientes ao orgulho do homem? As decorações de templos são um dispêndio menos digno de um homem sensato do que fitas e rendas, penachos cítricos, peitês maisons, e peitês soupers e todas as inúmeras afetações de variedade e extravagâncias em que a opulência se distrai da carga de sua superficialidade?

[192] Até essas coisas toleramos; não por amor a elas, mas por medo de coisa pior. Nós as toleramos porque propriedade e liber-

dade, em certo grau, requerem essa tolerância. Mas por que condenar o outro, e com certeza, sob todos os pontos de vista, mais louvável uso de propriedades? Por que, pela violação de toda propriedade, pela afronta a cada princípio de liberdade, levá-las forçosamente do melhor para o pior?

Essa comparação entre os novos indivíduos e a antiga corporação se faz sobre uma suposição de que nenhuma reforma poderia ser efetuada nessa última. Mas, em questão de reforma, sempre considero que organismos corporativos, sejam isolados ou consistindo em muitos, são bem mais suscetíveis de uma orientação pública pelo poder do Estado, no uso de sua propriedade e na regulamentação dos modos e hábitos de vida de seus membros, do que cidadãos particulares algum dia possam ser, ou talvez devessem ser; e isso me parece uma consideração muito substancial para quem se propõe a realizar alguma coisa que mereça o nome de um empreendimento político. Já chega quanto às propriedades dos mosteiros.

Com respeito às propriedades de bispos, cônegos e abades comendatários, não consigo descobrir por que motivo algumas propriedades fundiárias não podem ser possuídas de outro modo que não por herança. Será que algum saqueador filosófico pode incumbir-se de demonstrar o mal positivo, ou o comparativo, de ter uma certa, e também uma grande porção de propriedade fundiária passando por sucessão a pessoas cujo direito a ela significa, sempre em teoria, e muitas vezes de fato, um eminente grau de piedade, moral e instrução; uma propriedade que, por sua destinação, por sua vez, e por conta de mérito, dá às mais nobres famílias renovação e apoio, e às mais humildes os meios de dignidade e elevação; uma propriedade cuja posse é o desempenho de algum dever, seja qual for

o valor que se possa escolher atribuir a esse dever — e o caráter de cujos proprietários exige pelo menos um decoro exterior e gravidade de maneiras; que devem exercer uma hospitalidade generosa, mas [193] comedida; parte de cuja renda eles devem considerar como um depósito em confiança para caridade; e que, mesmo quando faltam a essa confiança, quando deslizam de seu caráter e degeneram em um mero nobre ou cavalleiro secular, não são em nenhum respeito piores do que os que podem succedê-los em suas propriedades confiscadas? É melhor que propriedades sejam possuídas por quem não tem deveres do que pelos que têm um dever? Por aquelles cujo caráter e destinação indicam virtudes do que por quem não tem regra e direcção no dispêndio de suas propriedades senão sua própria vontade e appetite? Nem essas propriedades são possuídas por completo no caráter ou com os males que se acha serem inerentes à inalienabilidade. Elas passam de mão em mão com uma circulação mais rápida do que qualquer outra. Nenhum excesso é bom; e, portanto, uma proporção grande demais de propriedade fundiária pode ser possuída oficialmente por toda a vida; mas não me parece de prejuízo substancial para qualquer nação que existam algumas propriedades que têm a possibilidade de ser adquiridas por outros meios que não a prévia aquisição de dinheiro.

Esta carta cresceu muito, embora seja de fato curta com respeito à extensão infinita de seu assunto. Várias distrações de tempos em tempos afastaram minha mente desse assunto. Não me desculpo por dar-me tempo para observar se, nos trabalhos da Assembleia Nacional, eu não possa encontrar motivos para mudar ou para restringir alguns de meus sentimentos iniciais. Tudo me confirmou

mais fortemente em minhas primeiras opiniões. Era meu propósito original examinar os princípios da Assembleia Nacional com respeito às instituições grandes e fundamentais, e comparar a totalidade daquilo que vocês collocaram no lugar daquilo que vocês destruíram, com os vários membros de nossa constituição britânica. Mas esse plano é muito mais extenso do que avalliei primeiramente, e vejo que vocês têm pouco desejo de tirar proveito de quaisquer exemplos. No momento, terei de me satisfazer com alguns comentários sobre suas instituições reservando para outra hora o que eu propunha dizer concernente ao espírito de nossa monarquia, aristocracia e democracia britânicas, tal como elas de forma prática existem.

Fiz uma resenha do que foi realizado pelo poder dominante na França. Eu certamente falei disso com liberdade. Quem tem por princípio desprezar o antigo e permanentemente senso de humanidade e montar um plano de sociedade sobre novos princípios deve naturalmente esperar que aquelles de nós que pensam melhor do julgamento da raça humana do que do julgamento deles próprios, deveriam considerar tanto eles quanto seus estratagemas como homens e planos sendo experimentados. Devem ter por certo que damos muita atenção à sua razão, mas absolutamente nenhuma à sua autoridade. Eles não têm a seu favor um dos grandes preconceitos que influenciam a humanidade. Eles attribuem sua hostilidade à opinião. É claro que não devem esperar apoio dessa influência, a qual, com autoridade toda outra, eles deuseram da sede de sua jurisdicção.

Jamais poderei considerar essa assembleia como algo mais do que uma associação voluntária de homens que se aproveitaram das circunstâncias para tomar o poder do Estado. Eles não têm a sanção e a autoridade do caráter sob o qual inicialmente se reuniram.



são boas, mas boas somente quando assumem as obrigações dessa ordem estabelecida, e são construídas sobre ela. Mas, quando os homens acham que essas artimanhas indigentes podem fornecer recurso contra os males resultantes de destruir os fundamentos da ordem pública, e de causar ou tolerar a subversão dos princípios de propriedade, deixarão, na ruína de seu país, um monumento melancólico e duradouro ao efeito da política grotesca e da sabedoria presunçosa, míope e de mente estreita.

Os efeitos da incapacidade demonstrada pelos líderes populares em todos os grandes componentes da nação devem ser disfarçados com o "nome onitrepador" de liberdade. Em algumas pessoas, vejo de fato grande liberdade; em muitas, não na maioria, uma servidão opressiva, degradante. Mas o que é [291] liberdade sem sabedoria, e sem virtude? É o maior de todos os males possíveis; pois é insensatez, vício e loucuria, sem freio ou turela. Os que sabem o que é a liberdade virtuosa não toleram vê-la desmoralizada por cabeças incapazes, por conta de terem elas na boca palavras altissonantes. Sentimentos de liberdade grandiosos e formidáveis eu não desprezo, disso estou certo. Eles aquecem o coração; animam e liberalizam nossas mentalidades; animam nossa coragem em época de conflito. Velho como sou, leio com prazer os belos arroubos de Lucano e Corneille. Nem condeno totalmente as artes e artifícios da popularidade. Eles facilitam a transmissão de muitos pontos importantes, mantêm o todo unido; restauram a mente em seus esforços; e difundem ocasional alegria sobre a fronte severa da liberdade moral. Todo político deveria fazer sacrifício às graças; e formar cumplicidade com a razão. Mas em um empreendimento

como esse da França, todos esses sentimentos e artifícios subsidiários são de pouca valia. Estabeleça a sede do poder; ensine obediência; e o serviço está pronto. Dar liberdade é ainda mais fácil. Não é necessário guiar; só exige que se solte a rédea. Mas formar um governo livre, isto é, unir e temperar esses elementos opostos de liberdade e restrição em uma obra consistente, requer muita reflexão; pensar profundamente; uma mente sagaz, possante e capaz de combinações. Isso eu não encontro nos que assumiram a liderança da Assembleia Nacional. Talvez eles não sejam tão miseravelmente deficientes quanto parecem. Acredito sem dúvida que sejam. Isso os poria abaixo do nível comum de entendimento humano. Mas, quando os líderes decidem fazer-se arrematantes em um leilão de popularidade, seus talentos, na construção do Estado, de nada servem. Eles vão tornar-se bajuladores em vez de legisladores; os instrumentos, e não os guias do povo. Se algum deles propuser um plano de [292] liberdade, sobriamente limitado, e definido com qualificações adequadas, seu lance será imediatamente superado pelos licitantes seus concorrentes, que não de se sair com alguma coisa mais splendidamente popular. Levantarão suspeitas de sua fidelidade à sua causa. A moderação será estigmatizada como a virtude dos covardes, e a conciliação como a prudência dos traidores; até que, na esperança de preservar o crédito que pode permitir-lhe acalmar-se e moderar-se em algumas ocasiões, o líder popular é obrigado a tornar-se ativo na propagação de doutrinas, e no estabelecimento de poderes que em seguida derrubarão qualquer propósito sóbrio que ele, em última análise, possa ter visado. Mas serei eu tão pouco razoável a ponto de absolutamente nada ver que mereça ser recomendado nos trabalhos infatigáveis dessa

assembleia? Não nego que, entre um número infinito de atos de violência e insânia, algum bem possa ter sido feito. Quem destrói tudo certamente eliminará algum motivo de queixa. Quem faz tudo novo tem uma chance de poder fazer algo benéfico. Dar-lhes crédito pelo que fizeram por conta da autoridade que usurparam, ou que pode desculpá-los dos crimes pelos quais essa autoridade foi adquirida, há de dar a impressão de que as mesmas coisas não poderiam ter sido conseguidas sem fazer essa revolução. Com muita certeza poderiam; porque quase todas as regulamentações feitas por eles, o que não é muito equívoco, foram ou por cessão do rei, feitas voluntariamente em reunião dos Estados, ou pelas instruções conconitantes às ordens. Alguns usos e costumes foram abolidos por motivos justos; mas eram tais que, se tivessem ficado como estavam, por toda a eternidade, pouco comprometeriam a felicidade e a prosperidade de qualquer Estado. As melhorias da Assembleia Nacional são superficiais; seus erros, fundamentais.

Sejam quais forem, gostaria de que meus conterâneos preferissem recomendar a nossos vizinhos o exemplo da constituição britânica [293] a tomá-los como modelo para a melhoria da nossa própria. Nela, eles têm um resouro inestimável. Acho que não deixam de ter alguns motivos de queixa e apreensão; contudo, não os devem à sua constituição mas à sua própria conduta. Acho que nossa afortunada situação deve-se à nossa constituição; mas ao total dela, e não a alguma parte isoladamente; devido, em grande medida, ao que deixamos permanecer em nossas diversas revisões e reformas, bem como ao que alteramos ou acrescentamos. Nosso povo encontrará suficiente emprego para um espírito verdadeira-

mente patriótico, livre e independente, protegendo de violação aquilo que possui. Eu tampouco excluiria alterações; mas, mesmo quando eu mudasse, seria para preservar. Eu deveria ser levado a meu remédio por um forte agravo. No que fiz, eu deveria seguir o exemplo de nossos ancestrais. Eu faria a reforma o mais aproximadamente possível no estilo do próprio prédio. Uma cautela política, prudente circunspeção, uma timidez mais moral do que conjuntural estavam entre os princípios dominantes de nossos antepassados em sua conduta mais decidida. Não sendo iluminados com a luz de que os cavalleiros franceses nos dizem ter recebido porção tão abundante, eles agiram sob uma forte impressão da ignorância e habilidade da humanidade. Aquele que nos fez assim fálveis, recompensou-os por terem, em sua conduta, dado atenção à sua natureza. Vamos imitar a cautela deles, se quisermos merecer sua fortuna, ou guardar seus legados. Vamos aumentá-los, se assim quisermos; mas vamos preservar o que eles deixaram; e, de pé sobre o terreno firme da constituição britânica, fiquemos satisfeitos em admirar, mais do que tentar seguir em seus voos desesperados, os aeronautas da França.

Contei ao senhor sinceramente meus sentimentos. Não acho provável que eles alterem os seus. Sei que não deveriam. O senhor é jovem, não pode orientar, e sim deve seguir a fortuna de seu país. Mas de agora em diante eles lhe podem ser de [294] alguma utilidade, em alguma forma futura que a sua nação possa assumir. Como está ela não pode ficar; mas antes de sua consolidação final ela pode ser obrigada a passar, como diz um de nossos poetas, "por grandes variedades de ser não experimentadas", e em todas as suas transições ser purificada pelo fogo e pelo sangue.

Notas

Tenho pouco que recomende minhas opiniões; a não ser longa observação e muita imparcialidade. Elas vêm de alguém que não foi instrumento do poder, nem bajulador da grandeza; e que em seus últimos atos não quer contradizer o teor de sua vida. Elas vêm de alguém cujo esforço quase todo foi uma luta pela liberdade de outros; de alguém em cujo peito nunca se inflamou alguma raiva durável ou veemente, a não ser pelo que ele considerava como tirania, e que, nos esforços que são feitos por homens bons para desacreditar a opressão opulenta, arranca de sua parte as horas que empregou nos assuntos dos senhores; e que, ao fazê-lo, está convencido de não se ter afastado de seu ofício habitual. Elas vêm de alguém que deseja honras, distinções e emolumentos, mas pouco, e que não espera em absoluto por eles; que não despreza a fama e não teme a vituperação; que passa ao largo da contenção, embora esteja disposto a arriscar uma opinião; de alguém que deseja preservar a consistência, mas que preservaria a consistência variando seus meios de garantir a unidade de seus fins; e, quando o equilíbrio do barco em que ele navega possa ser ameaçado por estar sobre o regado de um lado, mostra-se desejoso de transferir o pequeno peso de suas razões para aquele lado que pode preservar seu equilíbrio.

Finis

P 141. A Revolução na França. O termo "Revolução", por sua aplicação aos eventos de 1688, adquiriu na Inglaterra uma conotação exclusivamente favorável. "Revolution principles" significava os princípios da liberdade constitucional inglesa. Os Tories, que apoiavam a sucessão hanoveriana, embora se opusessem ao restante da política dos Whigs, chamavam-se de "Revolution Tories". Onde o nome "Revolution Society" significava mais ou menos a mesma coisa que "Constitutional Society". Esse uso do termo *in bonam partem*, que estava ainda em voga, apesar de seu declínio, na época da Revolução na França, a partir de então desaparece da língua inglesa. Burke a princípio não estava disposto a aplicar o termo a uma série de eventos que, em sua opinião, importavam na total subversão da estrutura de uma sociedade nacional e se baseavam no que ele chamava de "espúrios princípios de Revolução", p. 164; l. 6: mas o costume logo sancionou seu uso na Inglaterra. Na França, foi de uso comum durante quarenta anos e passou de um sentido favorável para um sentido quase legendário e heroico. Assim, sobre o uso do termo feito por Barbier em 1751, Sr. Aubertin escreve: "Voilà donc ce mot de 'révolution' qui abonde sous la plume des contemporains, et pour un temps illimité prend

